BIBLIOTECA — DO — MINISTÉRIO DA FAZENDA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N.º 282 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1946

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 3 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1946

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1947

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício financeiro de 1947, estima a Receita em doze bilhões, três milhões e seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros (Cr$ 12.003.650.000,00) e fixa a Despesa em onze bilhões novecentos e noventa milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e três cruzeiros (Cr$ 11.990.123.723,00).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor, e das especificações do Anexo n.º 1, sob os seguintes grupos:

Renda ordinária:

I — Rendas Tributárias	10.167.997.000,00	
II — Rendas Patrimoniais.....	150.000.000,00	
III — Rendas Industriais	524.535.000,00	
IV — Diversas Rendas	506.250.000,00	11.348.782.000,00
Receita extraordinária.....		654.868.000,00
Total da Receita.....		12.003.650.000,00

Art. 3.º A Despesa, na forma dos Anexos ns. 2 a 22, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

Anexo n.º 2 — Congresso Nacional	91.296.087,00
Anexo n.º 3 — Presidência da República	4.361.900,00
Anexo n.º 4 — Departamento Administrativo do Serviço Público	20.191.700,00
Anexo n.º 5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	27.102.400,00
Anexo n.º 6 — Conselho Federal de Comércio Exterior..	2.801.300,00
Anexo n.º 7 — Conselho de Imigração e Colonização...	1.071.780,00
Anexo n.º 8 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	1.609.600,00
Anexo n.º 9 — Conselho Nacional do Petróleo	57.614.000,00
Anexo n.º 10 — Conselho de Segurança Nacional.....	517.000,00
Anexo n.º 11 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.414.740,00
Anexo n.º 12 — Estado Maior Geral	143.700,00
Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica	1.165.047.215,00
Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura	473.816.683,00
Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde.....	1.084.925.726,00
Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda.....	2.756.121.200,00
Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra.....	2.373.872.343,00
Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	694.334.019,00
Anexo n.º 19 — Ministério da Marinha	939.878.418,00
Anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores.....	101.395.580,00
Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	378.709.329,00
Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas..	1.812.397.923,00
Total de Despesa.....	11.990.123.723,00

Art. 4.º O Ministro da Fazenda está autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias, por antecipação de Receita, até o máximo de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros (Cr$ ..... 1.200.000.000,00).

Art. 5.º O superavit previsto no Orçamento aprovado por esta lei não poderá ter qualquer aplicação antes que se apurem e se completem as percentagens de receita com destino especial, segundo prescreve a Constituição.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de Dezembro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Benedicto Costa Netto.
Sylvio de Noronha.
Canrobert P. da Costa.
S. de Souza Leão Gracie.
Corrêa e Castro.
Clovis Pestana.
Daniel de Carvalho.
Ernesto de Souza Campos.
Morvan Figueiredo.
Armando Trompowsky.

SUMÁRIO

ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1947

Receita estimada

Renda ordinária:

I — Rendas Tributárias:

Consumo	4.164.200.000	
Renda	3.321.800.000	
Importação	1.495.340.000	
Sêlo	1.184.100.000	
Territórios	2.557.000	10.167.997.000

II — Rendas Patrimoniais:

Renda de capitais nacionais	126.000.000	
Laudêmios	14.000.000	
Outras rendas patrimoniais	10.000.000	150.000.000

III — Rendas Industriais:

Departamento dos Correios e Telégrafos	380.000.000	
Estradas de Ferro	114.000.000	
Imprensa Nacional	23.000.000	
Outras rendas industriais	7.535.000	524.535.000

IV — Diversas Rendas:

Taxa de Previdência Social	130.000.000		
Taxa de Educação e Saúde	125.000.000		
Emolumentos consulares	70.000.000		
Montepio civil e militar	38.800.000		
Loterias	42.100.000		
Contribuição para a fiscalização bancária	11.000.000		
Outras rendas	89.350.000	506.250.000	11.348.782.000

Renda Extraordinária:

Impostos da Municipalidade	280.000.000	
Lucros das operações bancárias	100.000.000	
Cobrança da Dívida Ativa	64.000.000	
Parte dos Estados no serviço de juros	30.000.000	
Indenizações	20.000.000	
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão	20.000.000	
Taxa de esgôto	12.000.000	
Outras rendas extraordinárias	128.868.000	654.868.000
Total da Receita		12.003.650.000

Despesa fixada

I — Pessoal:

Permanente	2.786.501.450	
Extranumerário	1.364.827.334	
Vantagens	322.402.978	
Indenizações	47.679.300	
Outras despesas com pessoal	162.739.137	
Pessoal adido e em disponibilidade	1.174.040	
Inativos	535.840.800	
Pensionistas	212.349.200	
Etapas e auxílios	484.246.130	5.917.760.369

II — Material:

Permanente	288.244.790	
De consumo	1.113.970.423	
Diversas despesas	209.588.121	
Outras despesas com material	1.322.100	1.613.125.434

III — Serviços e Encargos:

Abono familiar	70.000.000	
Auxílios, contribuições e subvenções	1.037.756.837	
Acôrdos	35.350.000	
Comissões e despesas no exterior	38.000.000	
Diferenças de câmbio	5.000.000	
Reposições e restituições	4.000.000	
Instalações de novas unidades	5.000.000	
Previdência social	130.000.000	
Serviços contratuais	224.327.429	
Serviços postais telegráficos	570.105.600	
Serviços de sondagens	49.760.000	
Serviços educativos e culturais	63.392.000	
Serviços de saúde e de higiene	45.678.000	
Estradas de ferro mantidas em regime especiais	15.000.000	
Outros serviços e encargos	103.742.000	2.397.111.920
IV — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis		711.255.000
V — Eventuais		1.960.000

VI — Dívida Pública:

Consolidada:

Externa	397.180.500		
Interna	556.798.000	953.978.500	
Flutuante		395.032.500	1.349.011.000
Total da despesa			11.990.123.723
Superavit			13.526.277
Total da Despesa			12.003.650.000

pp 83 pp 4 48

ANEXO N.º 1

RECEITA

Títulos - Capítulos - Órgãos - Parágrafos - Rúbricas - Alíneas	ESTIMATIVAS EM MILHARES DE CRUZEIROS					
0 0 000 0 00 0	Alíneas	Rúbricas	Parágs.	Órgãos	Capítulos	Títulos
0.0.000.0.00.0 — RECEITA GERAL						15.003.630.000
1.0.000.0.00.0 — RENDA ORDINÁRIA						11.348.782
1.1.000.0.00.0 — Rendas Tributárias					10.167.997	
1.1.104.0.00.0 — *Ministério da Fazenda*				10.167.997		
1.1.104.1.00.0 — *Impôsto de importação e afins*			1.495.340			
01.0 — Direitos de importação para consumo e adicionais		1.488.750				
1 — Direitos de importação para consumo	1.380.000					
2 — Adicional de 10%	105.000					
3 — Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	3.750					
02.0 — Expediente das capatazias		300				
03.0 — Armazenagem		140				
04.0 — Impôsto de docas		150				
05.0 — Impôsto de faróis		6.000				
1.1.104.2.00.0 — *Impôsto de consumo*			4.164.200			
01.0 — Aparelhos, máquinas e artefatos de metais		340.000				
02.0 — Armas, munições e fogos de artifício		11.500				
03.0 — Artefatos de matérias de origem animal e vegetal		125.000				
04.0 — Brinquedos, artigos de esporte e jogos		6.100				
05.0 — Cerâmica e vidro		65.000				
06.0 — Chapéus		16.000				
07.0 — Cimento e artefatos de cimento, de gêsso naturais e artificiais		78.000				
08.0 — Eletricidade		33.500				
09.0 — Escôvas, espanadores e pincéis		12.000				
10.0 — Jóias, obras de ourives e relógios		44.000				
11.0 — Papel e seus artefatos		30.000				
12.0 — Produtos alimentares industrializados		210.000				
13.0 — Produtos farmacêuticos e medicinais		100.000				
14.0 — Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias		51.000				
15.0 — Velas		9.600				
16.0 — Calçados		150.000				
17.0 — Móveis		65.000				
18.0 — Álcool		19.500				
19.0 — Bebidas e adicionais		700.000				
1 — Bebidas	640.000					
2 — Adicionais de 10%	60.000					
20.0 — Cartas de jogar		4.600				
21.0 — Lâmpadas elétricas		13.500				
22.0 — Vinagre		7.800				
23.0 — Fósforos e isqueiros		150.000				
24.0 — Fumo		985.000				
25.0 — Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio		10.500				
26.0 — Guarda-chuvas		9.600				
27.0 — Perfumaria e artigos de toucador		140.000				
28.0 — Sal		30.000				
29.0 — Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas		747.000				
1.1.104.3.00.0 — *Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza*			3.321.800			
01.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, e adicionais		1.119.000				
1 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	1.090.000					
2 — Adicional para proteção à família	29.000					
02.0 — Impôsto sôbre renda de pessoas jurídicas e adicionais		1.530.000				
1 — Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas	1.120.000					
2 — Impôsto adicional de renda	410.000					
03.0 — Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, premios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)		440.000				

RECEITA

Títulos - Capítulos - Órgãos - Parágrafos - Rúbricas - Alíneas	ESTIMATIVAS EM MILHARES DE CRUZEIROS					
0 0 000 0 00 0	Alíneas	Rúbricas	Parágs.	Órgãos	Capítulos	Títulos
1.1.104.4.04.0 — Impôsto sôbre premios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.						
05.0 — Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas		110.000				
06.0 — Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias		2.800				
1.1.104.4.00.0 — *Impôsto do sêlo e afins*		120.000				
01.0 — Impôsto do sêlo			1.184.100			
02.0 — Impôsto sôbre operações a têrmo		1.180.000				
03.0 — Impôsto sôbre vales para brindes		4.000				
1.1.104.5.00.0 — *Impôsto que compete à União nos Territórios*		100				
01.0 — Território do Acre			2.557			
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial		900				
4 — Impôsto de vendas e consignações	250					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	650					
7 — Rendas diversas	—					
02.0 — Território do Amapá	—					
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial		310				
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	70					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade *inter vivos*	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	10					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	20					
6 — Impôsto de exportação de mercadorias	100					
7 — Rendas diversas	10					
03.0 — Território de Fernando de Noronha	100					
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—		—			
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	—					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	—					
7 — Rendas diversas	—					
04.0 — Território de Guaporé		855				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	10					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	3					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	50					
4 — Impôsto de vendas e consignações	700					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	92					
7 — Rendas diversas	—					
07.0 — Território do Rio Branco		492				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	1					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	10					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	12					
4 — Impôsto de vendas e consignações	450					
6 — Impôsto de Indústrias e Profissões	18					
7 — Rendas diversas	1					
1.2.000.0.00.0 — Rendas Patrimoniais					150.000	
1.2.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				150.000		
01.0 — Renda de Capitais Nacionais		126.000				
02.0 — Renda dos Próprios Nacionais		5.000				
03.0 — Foros de terrenos de marinha e seus acrescidos		3.000				
04.0 — Laudêmios		14.000				
05.0 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue		1.550				
06.0 — Cota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União		450				
1.3.000.0.00.0 — *Rendas Industriais*					524.535	
1.3.008.0.00.0 — *Conselho Nacional do Petróleo*				500		
01.0 — Produto da venda de gás e petróleo		500				
1.3.101.0.00.0 — *Ministério da Aeronáutica*				200		
01.0 — Renda da Diretoria de Aeronáutica Civil		200				
1.3.102.0.00.0 — *Ministério da Agricultura*				110		
01.0 — Renda do Instituto de Química Agrícola		10				
02.0 — Renda do Laboratório da Produção Mineral		100				
1.3.103.0.00.0 — Ministério da Educação e Saúde				440		
01.0 — Renda das Escolas Técnicas e Industriais		200				
02.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos		40				
03.0 — Renda do Instituto Oswaldo Cruz		200				

RECEITA

Títulos - Capítulos - Órgãos - Parágrafos - Rúbricas - Alíneas 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parágs.	Órgãos	Capítulos	Títulos
1.3.104.0.00.0 — *Ministério da Fazenda*				2.450		
01.0 — Contribuição das companhias ou emprêsas de ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras e outras		1.300				
02.0 — Renda da Casa da Moeda		500				
03.0 — Renda do Laboratório Nacional de Análises		150				
1.3.106.0.00.0 — *Ministério da Justiça e Negócios Interiores*				23.055		
01.0 — Renda do Depósito Público do Distrito Federal		20				
02.0 — Renda do Gabinete de Fiscalização e Radiologia da Polícia Militar		35				
03.0 — Renda da Imprensa Nacional		23.000				
1.3.109.0.00.0 — *Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*				330		
01.0 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia		330				
1.3.110.0.00.0 — *Ministério da Viação e Obras Públicas*				497.450		
01.0 — Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos		380.000				
02.0 — Renda da Estrada de Ferro Bahia e Minas		6.600				
03.0 — Renda da Estrada de Ferro de Bragança		2.300				
04.0 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		5.000				
05.0 — Renda da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		12.000				
06.0 — Renda da Estrada de Ferro de Goiás		15.000				
07.0 — Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		6.500				
08.0 — Renda da Estrada de Ferro São Luís a Teresina		6.000				
10.0 — Renda do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		750				
11.0 — Renda do Pôrto de Natal, administrado pela União		700				
12.0 — Renda da Rêde de Viação Cearense		25.000				
13.0 — Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		35.000				
14.0 — Renda do Pôrto de Laguna		2.000				
15.0 — Renda da Estrada de Ferro Central do Piauí		700				
1.4.000.00.0 — *Diversas Rendas*					506.250	
1.4.101.00.0 — *Ministério da Aeronáutica*				3.000		
01.0 — Montepio da Aeronáutica		3.000				
1.4.102.0.00.0 — *Ministério da Agricultura*				53.365		
01.0 — Renda do Serviço de Informação Agrícola		32				
02.0 — Renda da Universidade Rural		60				
1 — Escola Nacional de Agronomia	43					
2 — Escola Nacional de Veterinária	17					
03.0 — Renda do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas		2.437				
1 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	127					
2 — Instituto de Fermentação	2.300					
04.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Animal		1.844				
1 — Divisão de Caça e Pesca	280					
2 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	700					
3 — Divisão do Fomento da Produção Animal	850					
4 — Instituto de Biologia Animal	14					
05.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Mineral		350				
1 — Divisão de Águas	150					
2 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	200					
06.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Vegetal		4.150				
1 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	650					
2 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	2.300					
3 — Divisão de Terras e Colonização	1.200					
07.0 — Renda do Serviço Florestal		45				
08.0 — Renda do Serviço de Meteorologia		2				
09.0 — Renda da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		160				
1 — Aprendizados Agrícolas	30					
2 — Escola Agrícola de Barbacena	110					
10.0 — Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no País com grão de procedência estrangeira		—				
11.0 — Sêlo Pró-fauna		1.500				
12.0 — Taxa *ad valorem* sôbre a exportação do quartzo		5.000				
13.0 — Taxa de classificação comercial e fiscalização do algodão		1.800				
14.0 — Idem idem do cacau		190				
15.0 — Idem, idem do café		3.900				
16.0 — Idem, idem da cera de carnaúba		280				
17.0 — Idem, idem de couros e peles de animais domésticos		190				
18.0 — Idem, idem de frutas cítricas		150				
19.0 — Idem, idem da semente da mamona		270				

RECEITA

Títulos - Capítulos - Órgãos - Parágrafos - Rúbricas - Alíneas	ESTIMATIVAS EM (MILHARES DE CRUZEIROS)					
0 0 600 0 00 0	Alíneas	Rubricas	Parágs.	Órgãos	Capítulos	Títulos
20.0 — Idem idem do pinho		150				
21.0 — Idem, idem de outros produtos padronizados		1.700				
22.0 — Idem idem de produtos não padronizados		1.800				
23.0 — Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários		20				
24.0 — Taxa de fiscalização do comércio de farinhas		—				
25.0 — Taxa de expansão da pesca		2.500				
26.0 — Taxa de desinfeção		300				
27.0 — Taxa fito-sanitária		4.000				
28.0 — Taxa de inspeção sanitária		6.500				
29.0 — Taxa sôbre produção eletiva das minas		8.000				
30.0 — Taxa de utilização fiscal, assistência técnica e estatística para exploração de energia elétrica		6.000				
1.4.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE		—				
01.0 — Renda da Biblioteca Nacional		7		127.510		
02.0 — Renda do Colégio Pedro II		1.250				
03.0 — Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		13				
04.0 — Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais		100				
05.0 — Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		230				
06.0 — Faculdade de Direito do Ceará		—				
08.0 — Renda da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		292				
09.0 — Renda do Instituto de Cinema Educativo		—				
10.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Jóias e pensões de alunos)		17				
11.0 — Renda do Museu Histórico Nacional		1				
12.0 — Renda do Museu Imperial		—				
24.0 — Taxa de Educação e Saúde		125.000				
25.0 — Taxa de expurgo das embarcações		500				
1.4.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				58.422		
01.0 — Renda do Serviço do Patrimônio da União		2				
02.0 — Classificação e avaliação de pedras preciosas		1.200				
03.0 — Quota semestral dos clubes de mercadorias e outras emprsas que distribuem prêmios por sorteio		170				
04.0 — Contribuição para fiscalização bancária		11.000				
05.0 — Contribuição para fiscalização geral de loterias		100				
06.0 — Quota fixa anual e imposto de 5 % sôbre loterias		42.000				
07.0 — Montepio dos Empregados Públicos Civis		3.800				
08.0 — Produto de depósitos abandonados (dinheiro e objetos de valor)		150				
1.4.105.0.00.0 — Ministério da Guerra				26.850		
01.0 — Montepio da Guerra		26.000				
02.0 — Taxa Militar		850				
1.4.106.0.00.0 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores				18.950		
01.0 — Renda do Departamento Federal de Segurança Pública		6.200				
1 — Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares	300					
2 — Taax de censura cinematográfica teatral, etc.	2.200					
3 — Rendas diversas	3.700					
02.0 — Renda da Agência Nacional (Locação de filmes Oficiais)		200				
03.0 — Custas judiciais		1.100				
04.0 — 10 % sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		45				
05.0 — Prêmios de Depósitos Públicos		55				
06.0 — Sêlo Penitenciário		10.000				
07.0 — Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal		1.350				
1.4.107.0.00.0 — Ministério da Marinha				6.000		
01.0 — Montepio da Marinha		6.000				
1.4.108.0.00.0 — Ministério das Relações Exteriores				70.000		
01.0 — Emolumentos Consulares		70.000				
1.4.109.0.00.0 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio					141.508	
01.0 — Renda do registro das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social		8				
02.0 — Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões		5.000				
03.0 — Taxa de previdência social		130.000				
04.0 — Participação da União nos lucros do Instituto de Resseguros do Brasil		8.500				
1.4.110.0.00.0 — Ministério da Viação e Obras Públicas				650		
01.0 — 5 % da renda especial da Comissão de Marinha Mercante		650				

RECEITA

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	Alíneas	Rubricas	Parágs.	Órgãos	Capítulos	Títulos
2.0.000.0.00.0 — *Renda extraordinária*						654 868
2.0.103.0.00.0 — Ministério da Educação e Saúde				12.000		
01.0 — Taxa de esgôto		12.000				
2.0.104.0.00.0 — Ministério da Fazenda				627.368		
01.0 — Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão, importados e de produção nacional		20.000				
02.0 — Impostos da Municipalidade		280.000				
1 — Indústrias e profissões	50.000					
2 — Vendas e consignações (antigo vendas mercantis)	230.000					
04.0 — Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo		30.000				
05.0 — Produto da cobrança da dívida ativa da União		64.000				
1 — Do impôsto de renda	42.000					
2 — De outras origens	22.000					
06.0 — Taxa especial sôbre embarcações, cobrada nas alfândegas		360				
07.0 — Produto da venda de gêneros e próprios nacionais		1.000				
08.0 — Indenizações		20.000				
09.0 — Fundo de garantia do Registro Torrens		18				
10.0 — Tôdas e quais quer rendas eventuais		100.000				
11.0 — Herança jacentes		1.000				
13.0 — Quota anual do Estado do Amazônas para amortização de empréstimo que lhe foi concedido pela União		2.400				
14.0 — Taxa de arbitramento de aluguel		—				
15.0 — Lucro das operações bancárias em que o Tesouro participa		100.000				
17.0 — Dividendo de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração comercial e industrial		8.000				
2.0.109.0.00.0 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio				6.500		
01.0 — Renda de Imigração		3.000				
02.0 — Taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Textil		3.500				
2.0.110.0.00.0 — Ministério da Viação e Obras Públicas				9.000		
01.0 — Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União		9.000				

ESQUEMA DEMONSTRATIVO DO CÓDIGO DA RECEITA

RECEITA GERAL

Títulos 1.º algarismo 0	Capítulos 2.º algarismo 0	Orgãos 3.º, 4.º e 5.º algarismos 000	Parágrafos 6.º algarismo 0	Rubricas 7.º e 8.º algarismos 00	Alíneas 9.º algarismo 0
Receita Geral 0.0.000.0.00.0					
Renda Ordinária 1.0.000.0.00.0	Rendas Tributárias 1.1.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.1.104.0.00.0	Impôsto de importação e afins 1.1.104.1.00.0	Direitos de importação para consumo e adicionais 1.1.104.1.01.0	Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1
					Adicional de 10 % 1.1.104.1.01.2
				Expediente das capatazias 1.1.104.1.02.0	Adicional relativo, etc. 1.1.104.1.01.3
			Impôsto de consumo 1.1.104.2.00.0	Sal 1.1.104.2.28.0	
			Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza 1.1.104.3.00.0	Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas e adicionais 1.1.104.3.02.0	Impôsto sôbre renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.1
					Impôsto adicional de renda 1.1.104.3.02.2
			Imp sto do sêlo e afins 1.1.104.4.00.0	Impôsto sôbre operações a têrmo 1.1.104.4.02.0	
			Impostos que competem à União nos Territórios 1.1.104.5.00.0	Território de Fernando de Noronha 1.1.104.5.03.0	Impôsto s/a propriedade territorial 1.1.104.5.03.1
	Rendas Patrimoniais 1.2.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.2.104.0.00.0		Renda de Capitais Nacionais 1.2.104.0.01.0	
				Renda dos Próprios Nacionais 1.2.104.0.02.0	
	Rendas Industriais 1.3.000.0.00.0	Ministério da Viação e Obras Públicas 1.3.110.0.00.0		Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos 1.3.110.0.01.0	
				Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 1.3.110.0.13.0	
	Diversas Rendas 1.4.000.0.00.0	Ministério da Agricultura 1.4.102.0.00.0		Renda do Serviço de Informação Agrícola 1.4.102.0.01.0	
				Renda da Universidade Rural 1.4.102.0.02.0	Escola Nacional de Agronomia 1.4.102.0.02.1
					Escola Nacional de Veterinária 1.4.102.0.02.2
Renda Extraordinária 2.0.000.0.00.0		Ministério da Fazenda 2.0.104.0.00.0		Taxa sôbre óleos combustíveis, etc. 2.0.104.0.01.0	
				Produto da cobrança da Dívida Ativa da União 2.0.104.0.05.0	Do Impôsto de Renda 2.0.104.0.05.1
					De outras origens 2.0.104.0.05.2

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relacionada em ordem alfabética por alíneas, rubricas e parágrafos

A

ACRE, Território do — 1.1.104.5.01.0

Constituição Federal,arts. 16 e 19
Decreto 22.061 — 9-11-1932
Decreto 22.443 — 8-2 1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

ADICIONAL DE 10% (sôbre direitos de importação para consumo) — 1.1.104.1.01.2

Decreto 24.343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1º
Decreto 24.599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2.º 3.º 4.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º.
Decreto-lei 5.329 — 18-3-1943
Decreto 21.475 — 19-7-46
Decreto-lei 9.800 — 9-9-46

ADICIONAL PARA O ENSINO PRIMÁRIO — 1.1.104.2.19.2

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 parágrafo único

ADICIONAL PARA PROTEÇÃO À FAMÍLIA — 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

ADICIONAL RELATIVO A MERCADORIAS E MATERIAIS DESPACHADOS COM ISENÇÃO DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

AERONÁUTICA, Montepio da — 1.4.101.0.01.0

Decreto 595 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.961 — 20-1—1941
Decreto-lei 7.565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945

ÁLCOOL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.18.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela C n.º XVIII

ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2, 3.º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts 81 e 82
Decreto-lei 6.186 — 28-8 1940

AGÊNCIA NACIONAL, RENDA DA *locação de filmes oficiais* — 1.4.109.0.02.0

Decreto 5.077 — 29-12-1930
Decreto-lei 9.788 — 6-9-1946

AMAPÁ, Território do — 1.1.104.5.02.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.830 — 21-9-1943, art.13
Decreto-lei 6.260 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-5-1945
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

AMAZONAS, Quota anual do Estado do... para amortização do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2.0.104.0.18.0

Decreto-lei 5.763 — 3-8-1944, art. 16
Decreto-lei 9.591 — 16-8-1946

AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no serviço de juros e ... das obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo — 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

AMORTIZAÇÃO, Quota anual do Estado do Amazonas para ...do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2.0.104.0.18.0

Decreto-lei 5.763 — 3-8-1944, art.16
Decreto-lei 9.591 — 16-8-1946

ANÁLISES, Renda do Laboratório Nacional de — 1.3.104.0.03.0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13-1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de — 1.4.108.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

APARELHOS, Impôsto de consumo sôbre...,máquinas e artefatos de metal — 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A n. I
Decreto-lei 9.076 — 16-3-1946

APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e institutos de — 1.4.109.0.09.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art.8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art.3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art.35

APRENDIZADOS AGRÍCOLAS, Renda dos — 1.4.102.0.00.1

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 14.252 — 10-12-1943

ARBITRAMENTO DE ALUGUERES, Taxa de — 2.0.104.0.14.0

Decreto-lei 9.669 — 29-8-1946

ARMAS, Impôsto de consumo sôbre...; munições e fogos de artifício — 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A nº II

ARMAZENAGEM — 1.1.104.1.08.0

Decreto 24.324 — 1-6-1934, arts. 1.º e 2.º
Decreto 24.508 — 29-6-1934, arts. 3.º, 5.º e 24
Decreto 24.511 — 29-6-1934, arts. 1.º e 7.º
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 5.360 — 1-4-1943
Decreto-lei 5.994 — 16-11-1943
Decreto-lei 8.439 — 24-12-1945

ARRENDAMENTO DAS HERDADES DE PINHO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, QUOTA de — 1.2.106.0.00.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 9.906 — 17-7-1946

ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e — 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595—31-12-1920
Decreto 14.596—31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

ARTEFATOS DE CIMENTO, DE GÊSSO E DE PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, Impôsto de consumo sôbre cimento e — 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. VII

ARTEFATOS DE MATÉRIA DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.08.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº III

ARTEFATOS DE METAL, Impôsto de consumo sôbre aparelhos, máquinas e — 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art.203 e tabela A nº I
Decreto-lei 9.078 — 18-3-1946

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, Fundo de (Adicional de 10% sôbre bebidas) — 1.1.104.2.19.2

Decreto-lei 9.846 — 12-9-1946

ASSOCIAÇÕES, Renda do registo das... e instituições de auxilios mútuos e outras organizações de previdência social — 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art.29 § 6.º

AVALIAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e — 1.4.104.0.02.0

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

B

BEBIDAS E ADICIONAIS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, nº. XIX
Decreto-lei 9.178 — 15-4-1946
Decreto-lei 9.846 — 12-9-1946

Adicionais para o ensino primário — 1.1.104.2.19.2

Decreto-lei 7.404 — 22-3-45 art. 203 parágrafo único
Decreto-lei 9.846 — 12-9-1946

BIBLIOTECA NACIONAL, Renda da — 1.4.108.0.01.0

Decreto-lei 6.232 — 24-7-1944
Decreto 16.167 — 24-7-1944, art. 12, nº. 5
Decreto 20.478 — 24-1-1946

BRINDES, Impôsto sôbre vales para — 1.1.104.4.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

BRINQUEDOS, ARTIGOS DE ESPORTE E JOGOS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. IV

C

CACAU, Taxa de classificação comercial e fiscalização de exportação do — 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 5.º

CAFÉ, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

CAIXAS E INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das — 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.340 — 15-6-1939, art. 35

CALÇADOS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.16.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-45, art. 203 e tabela B, nº. XVI

CÂMBIO, Diferenças de — 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.501 — 25-1-1934, art. 5.º

CAPATAZIAS, Expediente das — 1.1.104.1.02.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25, § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS, Impôsto proporcional sôbre — 1.1.104.3.00.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

CAPITAIS NACIONAIS, Renda da — 1.2.104.0.01.0

Decreto-lei 867 — 17-11-1938, arts. 14 e 15

CARBURETO DE CÁLCIO, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene, óleos e — 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, nº. XXV

CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da cêra de — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CARTAS DE JOGAR, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, nº XX

CARVÃO, Taxa sôbre óleos combustiveis e..., importados e de produção nacional — 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra b
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

CASA DA MOEDA, Renda da — 1.3.104.0.02.0

Decreto 22.269 — 26-12-1932, art. 36

CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC., Taxa de — 1.4.105.0.05.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 3.941 — 29-6-1940, artigo único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

CERA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CERÂMICA, Impôsto de consumo sôbre... e vidros — 1.1.104.2.05.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº; V

CHAPÉUS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.06.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VI

CIMENTO, Impôsto de consumo sôbre... e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais — 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VII

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do algodão — 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do cacau — 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do café — 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação da cêra de carnaúba — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos — 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de frutas cítricas — 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.205 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.836 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.837 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.426 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 6-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (mergulhão)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá preto)
Decreto 8.616 — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8 983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 23-7 1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15 308 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)
Decreto 20.388 — 14-1-1946 (fibra de linho)

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do pinho — 1.4.102.0.90.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 187 — 28-8 1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de produtos não padronizados — 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação da semente de mamona — 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.982 — 13-3-1942

CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e — 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

CLUBES DE MERCADORIAS, Quota semestral dos... e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteios. — 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 7.990 — 3-9-1945

COLÉGIO PEDRO II, Renda do — 1.4.103.0.03.0

Decreto 16.782-A — 13-1-1925, arts. 30 e 69
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 36 e 96

COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de fiscalização de — 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL, Taxa para financiamento dos serviços da — 2.0.100.0.02.0

Decreto-lei 7.295 — 24-1-1945

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% da renda especial da — 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

COMPANHIAS DE SEGUROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das... nacionais, estrangeiras, e outras — 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das... e das companhias de seguros, nacionais, estrangeiras, e outras — 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO, Renda do — 1.4.103.0.09.0

Decreto-lei 4.993 — 26-11-1942, art. 7.º

CONSIGNAÇÕES, Vendas e (*Impostos do Município/atividade*) — 3.0.104.0.06.3

Decreto 22.961 — 9-11-1933, art. 35
Lei 187 — 15-1-1936, art. 39
Decreto-lei 116 — 20-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 916 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.031 — 31-10-1945
Decreto-lei 8.629 — 10-1-1946

CONSIGNAÇÕES. Impôsto de vendas e (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto 22.061 — 11-1-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

CONSULARES. Emolumentos 1.4.108.0.01.0

Decreto-lei 1.330 — 7-6-1939
Decreto-lei 4.219 — 7-6-1939
Decreto-lei 2.066 — 8-2-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.121 — 9-4-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.168 — 2-4-1941, art. 1.º
Decreto 7.611 — 12-8-1941
Decreto 12.275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
Decreto-lei 5.569 — 10-6-1943
Decreto-lei 6.465 — 2-5-1944
Decreto 17.815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7.967 — 18-9-1945
Decreto-lei 8.853 — 24-1-1946
Decreto-lei 9.101 — 27-3-1946

CONSUMO. Direitos de importação para 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.873 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944

CONSUMO. Impôsto de 1.1.104.2.00.6

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)
Decreto-lei 8.598 — 2-1-1946
Decreto-lei 9.078 — 18-3-1946
Decreto-lei 9.148 — 8-4-1946
Decreto-lei 9.178 — 15-4-1946

CONTRIBUIÇÃO DAS COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO E DAS COMPANHIAS DE SEGUROS NACIONAIS, ESTRANGEIRAS, E OUTRAS 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1862, art. 1.º

CONTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA 1.4.104.0.04.0

Decreto-lei 1.850 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

CONTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS 1.4.104.0.05.0

Decreto-lei 6.258 — 10-2-1944

CORDOALHAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias,... e linhas 1.1.104.2.28.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, n.º XXIX

CORREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do Departamento dos 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.074 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944

COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.37.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 28-5-1940, arts. 81 e 83
Decreto 6.566 — 11-12-1940, art. 7.º

CUSTAS JUDICIAIS 1.4.106.0.03.0

Decreto 8.165 — 5-11-1941
Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

D

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.074 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Renda do 1.4.106.0.01.0

Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.01.1

Decreto-lei 7.018 — 1-11-1944

Rendas diversas 1.4.106.0.01.2

Decreto 24.531 — 2-7-1934, arts. 361 a 368
Decreto-lei 6.378 — 28-3-1944
Decreto 19.476 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.806 — 24-1-1946
Decreto 20.483 — 24-1-1946
Decreto 20.532 — 25-1-1946

Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc. 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. único
Decreto 20.493 — 24-1-1946

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, renda do 1.3.110.0.10.0

Decreto-lei 8.486 — 28-12-1945

DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Renda do 1.3.106.0.04.0

Lei 499 — 16-12-1897, art. 2.º § 2.º n. VII
Decreto 2.818 — 23-2-1898
Decreto 23.303 — 30-10-1933, art. 2.º

DEPÓSITOS ABANDONADOS (Dinheiro e objetos de valor), Produto de 1.4.104.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

DEPÓSITOS PÚBLICOS, Prêmios de 1.4.106.0.05.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11 n. 51
Instrução 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

DESINFECÇÃO. Taxa de 1.4.102.0.26.0

Decreto 24.548 — 30-7-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 31-1-1938, art. 2.º
Decreto-lei 8.911 — 24-1-1946

DIFERENÇAS DE CÂMBIO 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, E ADICIONAIS 1.1.104.1.01.0

Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.0

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.873 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942

Decreto-lei 4.552 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.864 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.866 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.463 — 27-12-45

Adicional de 10% 1.1.104.1.01.2

Decreto 24.343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1.º
Decreto 24.599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2.º, 3.º e 4.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º
Decreto-lei 5.329 — 18-3-1943

Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL, Renda da 1.3.101.0.01.0

Decreto 16.983 — 22-7-1925
Decreto 20.914 — 6-1-1932, art. 36
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941, art. 14
Decreto-lei 3.730 — 18-10-1941, art. 70, § 3.º

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Produto da cobrança da 2.0.104.0.05.0

Do impôsto de renda 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5 844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Do outras origens 2.0.104.0.05.2

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

DIVIDENDOS DE CAPITAIS DA UNIÃO 2.0.104.0.17.0

Decreto-lei 9.783 — 6-9-1946

DIVISÃO DE ÁGUAS, Renda da 1.4.102.0.05.1

Decreto-lei 1.498 — 9-8-1939

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA, Renda da 1.4.102.0.04.1

Decreto-lei 794 — 19-10-1938
Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, Renda da 1.4.102.0.04.2

Decreto 23.979 — 8-3-1934

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, Renda da 1.4.102.0.05.2

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 4.438 — 26-7-1939
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15
Decreto-lei 3 365 — 12-5-1941, art. 3.º

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL, Renda da 1.4.102.0.04.3

Decreto 23.979 — 8-3-1934

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda da 1.4.102.0.05.2

Decreto-lei 300 — 24-2-1938, art. 27

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, Renda da 1.4.102.0.06.2

Lei 199 — 23-1-1936
Decreto-lei 4.200 — 25-3-1942

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, Renda da 1.4.102.0.06.3

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 4.438 — 26-7-1939, art. 16
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15

DOCAS, Impôsto de 1.1.104.1.04.9

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, 12-4-1894, art. 574

E

EDUCAÇÃO E SAÚDE, Taxa de 1.4.105.0.34.0

Decreto 21 335 — 29-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 4 655 — 3-9-1942, art. 61
Decreto-lei 6.594 — 14- 7-1944
Decreto-lei 7 036 — 10-11-1944, art. 28
Decreto-lei 9 495 — 15-7-1946

ELETRICIDADE, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.0.06.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 208 e tabela A n.º VIII

EMBARCAÇÕES, Taxa especial sôbre... cobrada nas alfândegas 2.0.104.0.06.0

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, arts. 2.º e 3.º
Decreto-lei 4 003 — 3- 1-1942, arts. 2.º e 3.º

EMBARCAÇÕES, Taxa de expurgo das 1.4.106.0.26.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4.003 — 3- 1-1942

EMOLUMENTOS CONSULARES 1.4.106.0.01.0

Decreto-lei 1 330 — 7-6-1939
Decreto 4 219 — 7-6-1939
Decreto-lei 2.006 — 3- 2-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.121 — 9- 4-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.183 — 2- 4-1941, art. 1.º
Decreto 7.611 — 12-8-1941
Decreto-lei 5.009 — 16-12-1942
Decreto 12.275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5.569 — 10-6-1943
Decreto-lei 8 465 — 2-5-1946
Decreto 17 815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7 967 — 18-9-1945
Decreto-lei 8 853 — 24-1-1946
Decreto-lei 9.101 — 27-3-1946

EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS, Montepio dos 1.4.104.0.07.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22 414 — 20-1-1933, art. 1.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º

EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das companhias ou... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

EMPRÉSTIMO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização das obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.502 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

EMPRÉSTIMO, Quota anual do Estado do Amazonas para amortização do... que lhe foi concedido pela União 2.0.104.0.18.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 18
Decreto-lei 9 591 — 16-8-1946

ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 9.703 — 3-9-1945

ENSINO PRIMÁRIO, Fundo Nacional de 1.1.104.0.10.2

Decreto-lei 7 404 — 23-3-1945, art. 203 parágrafo único
Decreto-lei 9 846 — 13-9-1946

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA, Renda da 1.4.102.0.20.3

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
Decreto 14 253 — 10-12-1944

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA, Renda da 1.4.102.0.01.1

Decreto 23 857 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17-3-1944

ESCOLA NACIONAL DE BELAS-ARTES, Renda da 1.4.102.0.15.0

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

Legislação da Receita — Orçamento de 1947

Escola nacional de educação física e desportos, Renda da 1.4.103.0.14.0

Decreto-lei 1.212 — 17-4-1939, art. 43

Escola nacional de engenharia, Renda da 1.4.103.0.15.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

Escola nacional de minas e metalurgia, Renda da 1.4.103.0.16.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

Escola nacional de música, Renda da 1.4.103.0.17.0

Decreto 19.851 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

Escola nacional de química, Renda da 1.4.103.0.18.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

Escola nacional de veterinária, Renda da 1.4.102.0.02.2

Decreto 23.858 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17-3-1944

Escolas técnicas e industriais, Renda das 1.3.103.0.01.0

Lei 378 — 13-1-1937, arts. 37 e 96
Decreto-lei 4.127 — 25-2-1942
Decreto-lei 8.590 — 8-1-1946

Escôvas, Impôsto de consumo sôbre... espanadores e pincéis 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX

Esgôto, Taxa de 2.0.103.0.01.0

Decreto 12.866 — 6-2-1918, art. 1.º
Decreto 24.532 — 2-7-1934
Decreto 24.623 — 9-7-1934, art. 3.º
Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 2.º
Decreto-lei 3.748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 3.º
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943
Decreto-lei 7.459 — 12-4-1945

Esmaltes, Impôsto de consumo sôbre tintas, ..., vernizes e outras matérias 1.1.104.2.14.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º XIV

Espanadores, Impôsto de consumo sôbre pentes, escôvas,... e 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX

Esporte, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de... e jogos 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945 art. 203, e tabela A, n.º IV

Estrada de ferro Bahia e Minas, Renda da 1.3.110.0.02.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 570 — 31-12-1935, art. 1.º

Estrada de ferro de Bragança, Renda da 1.3.110.0.00.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 914 — 19-6-1936

Estrada de ferro Central do Piauí, Renda da 1.3.110.0.15.0

Decreto-lei 9.774 — 6-9-1946

Estrada de ferro Central do Rio Grande do Norte, Renda da 1.3.110.0.04.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931

Estrada de ferro D. Teresa Cristina, Renda da 1.3.110.0.05.0

Decreto-lei 2.074 — 8-3-1940

Estrada de ferro de Goiás, Renda da 1.3.110.0.06.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931

Estrada de ferro Madeira-Mamoré, Renda da 1.3.110.0.07.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 24.596 — 6-7-1934, art. 2.º
Decreto 1.547 — 5-4-1937
Decreto-lei 6.504 — 17-5-1944
Decreto-lei 8.780 — 22-1-1946

Estrada de ferro São Luís a Teresina, Renda da 1.3.110.0.08.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto-lei 4.255 — 15-4-1942
Decreto-lei 4.332 — 23-5-1942
Decreto-lei 9.774 — 6-9-1946

Estrada de ferro Tocantins, Renda da 1.3.110.0.09.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 21.263 — 8-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 7.173 — 19-12-1944

Estradas de ferro, Contribuição das companhias ou emprêsas de ... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

Estradas de ferro de propriedade da União, Quota de arrendamento das 1.2.104.0.06.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

Estradas de ferro da União, Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das 2.0.110.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

Eventuais, Tôdas e quaisquer rendas 2.0.104.0.10.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-4-1942
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

Expansão da pesca, Taxa de 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.873 — 18-12-1940, art. 2.º

Expediente das capatazias 1.1.104.1.02.0

Lei 3.070 A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25 § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

Exploração de energia elétrica, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para a 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 9.703 — 3-9-1946

Exportação do algodão, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

Exportação do cacau, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

Exportação do café, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

Exportação da cêra de carnaúba, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

Exportação de couros e peles de animais domésticos, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.888 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6 629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 1.740 — 2-2- 1945 (piaçaba)
Decreto 6 226 — 4-9-1940, art 5.º (mticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (carás)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art 11 (piaçaba do São Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (tejão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha,
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5 1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29 5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art 18 (erva-mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (juriva,
Decreto 7.956 — 30-9-1941 (sapoti
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941 (aveia.
Decreto 8.174 — 6-11-1941. art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá preto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.673 — 5-2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e ma de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24-6-1942, art 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.064 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 10.818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.289 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15.395 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (fibra de ormeo)
Decreto 20.288 — 14-1-1946 (fibra de linho)

EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6.187 — 28- 8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940
Decreto 6.246 — 6- 9-1940, art. 5.º

EXPORTAÇÃO DO QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a — 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4.102.0.10.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940 arts. 31 e 32
Decreto 8.255 — 11-9-1940
Decreto 8.963 — 12-3-1942

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.05

Constituição Federal, arts. 16 e 18
Decreto 22.443 — 8-2-1933

EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de — 1.4.102.0.26.0

Decreto-lei 2.527 — 3-8-1940

EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES, Taxa de — 1.4.102.0.26.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4.003 — 6- 1-1942

EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre lucros — 3.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.224 — 24-1-1944
Decreto 15.023 — 13-3-1944

F

FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ — 1.1.103.0.05.0

Decreto-lei 8.827 — 24-1-1946

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE, Renda da — 1.4.103.0.03.0

Decreto 24.462 — 25-6-1934, art. 269
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FAMÍLIA, Adicional para proteção à — 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

FARINHA DE TRIGO, Impôsto de Cr$ 0,50 sôbre cada saca de 44 quilogramas de... importada ou produzida ao país com grão de procedência estrangeira — 1.4.102.0.10.0

Lei 470 — 9-8-1937, art. 8.º parágrafo único
Decreto-lei 73 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

FARINHAS, Taxa de fiscalização do comércio de — 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

FARÓIS, Impôsto de — 1.1.104.1.06.0

Decreto-lei 5 406 — 14-4-1943

FERNANDO DE NORONHA, Território de — 1.1.104.5.03.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3- 8-1943
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 7.192 — 13-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da locação de — 1.4.106.0.02.1

Decreto 5.077 — 29-12-1938, art. 3.º, letra e
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA, Contribuição para — 1.4.104.0.04.0

Decreto-lei 1.880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de — 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.07.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6.186 — 28-8-1940

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAUBA, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.520 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 8-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 8-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 8-2-1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5-2-1942, art. 1.º (ebarque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9.770 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22-8-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 10.818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e *sucrecyne*)
Decreto 15.398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-9-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.982 — 12-3-1942

FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS, Contribuição para 1.4.04.0.05.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

FITO-SANITÁRIA, Taxa 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 3.265 — 12-5-1941, art. 3.º
Decreto-lei 3.426 — 16-7-1941

FOGOS DE ARTIFÍCIO, Impôsto de consumo sôbre armas, munições e 1.1.104.2.02.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º II

FÔROS DE TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS 1.2.101.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 7.724 — 10-7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5-9-1945
Decreto-lei 9.063 — 15-3-1946
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

FÓSFOROS, Impôsto de consumo sôbre... e isqueiros 1.1.104.2.23.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIII

FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

FUMO, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIV
Decreto-lei 8.538 — 2-1-1946

FUNDO DE GARANTIA DO REGISTO TORRENS 3.0.104.0.09.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

G

GABINETE DE FISIOTERAPIA E RADIOLOGIA DA POLICIA MILITAR, Renda do 1.3.106.0.02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

GÁS, Produto da venda de... e petróleo 1.3.006.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

GASOLINA, Impôsto de consumo sôbre... querosene, óleos e carbureto de cálcio 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXV

GÊNEROS, Produto da venda de... e próprios nacionais 2.0.104.0.07.0

Lei 3.070/A — 31-12-1915
Lei 3.644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 18

GESSO, Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, de... e de pedras naturais e artificiais 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A n.º VII

GUAPORÉ, Território do 1.1.104.5.04.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

GUARDA-CHUVAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.26.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXVI

GUERRA, Montepio da 1.4.105.0.01.0

Decreto 695 — 28- 8-1890
Decreto-lei 196 — 23- 1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6- 2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

H

HERANÇAS JACENTES 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 8.207 — 22-11-1945
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

HIPOTECAS, Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

I

IMIGRAÇÃO, Renda de 2.0.109.0.01.0

Decreto-lei 406 — 4- 5-1938, arts. 71 e 72
Decreto-lei 639 — 20- 8-1938
Decreto-lei 3.010 — 20- 8-1938, art. 215
Decreto-lei 809 — 26-10-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.966 — 16- 1-1940, art. 4.º
Decreto-lei 2.537 — 27- 8-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.082 — 28- 2-1941, arts. 5.º e 7.º
Decreto-lei 4.051 — 22- 1-1942, art. 2.º
Decreto-lei 4.180 — 13- 3-1942
Decreto 9.398 — 16- 5-1942
Decreto-lei 5.436 — 30- 4-1943
Decreto-lei 5.448 — 30- 4-1943
Decreto 16.676 — 28- 9-1944
Decreto-lei 7.967 — 18- 9-1945

IMPORTAÇÃO, Adicional relativo a mercadorias e materiais desembaraçados com isenção de direitos de 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

IMPORTAÇÃO E AFINS, IMPÔSTO DE 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas
13-4-1894, art. 574
Lei 3.070/A — 31-12-1915
Decreto 24.334 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6- 7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.377 — 15-12-1945
Decreto-lei 8.439 — 24-12-1945
Decreto-lei 8.463 — 27-12-1945
Decreto-lei 8.806 — 24-1-1946
Decreto-lei 8.819 — 24-1-1946

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, Direitos de 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944
Decreto-lei 7.859 — 13-8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21-8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.819 — 24-1-1946

IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS, Quota fixa anual e 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.520 — 24-3-1944

IMPÔSTO DE CONSUMO 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945 (notar art. 203)
Decreto-lei 8.538 — 2-1-1946
Decreto-lei 9.078 — 18-3-1946
Decreto-lei 9.178 — 15-4-1946

IMPÔSTO DE Cr$ 0,60 SÔBRE CADA SACA DE 44 QUILOGRAMAS DE FARINHA DE TRIGO IMPORTADA OU PRODUZIDA NO PAÍS COM GRÃO DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA 1.4.102.0.10.0

Lei 470 — 9-8-1937, art. 8.º
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

IMPÔSTO DE DOCAS 1.1.104.1.04.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas
13-4-1894, art. 574

IMPÔSTO DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.03.0

Constituição Federal arts. 16 e 19
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 19

IMPÔSTO DE FARÓIS 1.1.104.1.05.0

Decreto-lei 5.406 — 14-4-1943

LEGISLAÇÃO DA RECEITA — ORÇAMENTO DE 1947

IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E ANEXOS 1.1.104 1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas 13-6-1894, art. 674
Lei 3 [illegible] — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 6- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6-7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.578 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.534 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.269 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- -1945
Decreto-lei 7.559 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.584 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945

IMPÔSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES. *(Nos Territórios Federais)* 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, art. 16 e 19
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943

IMPÔSTO SÔBRE OPERAÇÕES A TÊRMO 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17- 6-1931 art. 1.º

IMPÔSTO SÔBRE PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, SEGUROS DE VIDA, PENSÕES, PECÚLIOS, ETC. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

IMPÔSTO PROPORCIONAL SÔBRE CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS 1.1.104.3.05.0

Decreto 21 949 — 12-10-1932

IMPÔSTO SÔBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *Nos Territórios Federais* 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, art. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13

IMPÔSTO DE RENDA, Produto da cobrança da dívida ativa da União 2.9.104 0.95.1

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 22.150 — 15- 9-1933
Decreto-lei 900 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 1.1.104.3.00.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931
Decreto 21.949 — 12-10-1932
Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Decreto-lei 9.159 — 10-4-1946
Decreto-lei 9.497 — 27-6-1946
Decreto-lei 9.446 — 11-7-1946
Decreto-lei 9.512 — 25-7-1946

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS E ADICIONAIS 1.1.104.3.01.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 59, 63, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.447 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941, arts. 32 a 36

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS E ADICIONAIS 1.1.104.3.02.0

Imposto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59 e 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Imposto adicional de renda 1.1.104.3.02.2

Decreto-lei 9.159 — 10-4-1946
Decreto-lei 9.512 — 25-7-1946

IMPÔSTO SÔBRE RENDIMENTOS, ARRECADADO NAS FONTES

(Inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras) 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DO SÊLO 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942 arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3- 9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31- 3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7- 7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31- 7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 9.409 — 27-6-1946

IMPÔSTO DO SÊLO E ANEXOS 1.1.104.4.00.0

Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3- 9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31- 3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7- 7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31- 7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 8.029 — 2-10-1945
Decreto-lei 8.067 — 10-10-1945
Decreto-lei 9.409 — 27-6-1946
Decreto-lei 9.225 — 26-7-1943
Decreto-lei 9.500 — 16-8-1946

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE CAUSA-MORTIS *(Nos Territórios Federais)* 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL INTER-VIVOS *(Nos Territórios Federais)* 1.1.104.5.00.3

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO SÔBRE VALES PARA BRINDES 1.1.104.4.06.0

Lei 4.449 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

IMPÔSTO SÔBRE A VENDA DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS 1.1.104.3.06.0

Decreto-lei 9.330 — 10-6-1946

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — *Impostos do Municipalidade* 2.0.104.0.03.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.081 — 11-10-1945
Decreto-lei 8.629 — 10-1-1946

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

IMPOSTOS DA MUNICIPALIDADE 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0.104.0.03.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.03.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.081 — 11-10-1945

IMPOSTOS QUE COMPETEM A UNIÃO NOS TERRITÓRIOS 1.1.104.5.00.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto 22.061 — 9-11-1932
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-8-1943
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943
Decreto-lei 6.260 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 21-5-1944
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

IMPRENSA NACIONAL, Renda da 1.3.106.0.03.0

Decreto 24.500 — 29-6-1934, art. 53
Decreto 5.963 — 16-7-1940

INDENIZAÇÕES 2.0.104.0.08.0

Lei 317 — 21-10-1936, art. 25, n.º 44

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.03.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

INSPEÇÃO SANITÁRIA, Taxa de 1.4.103.0.36.0

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1.º e 2.º

INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS, Renda do Registo das associações e... e outras organizações de previdência social 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29, § 5.º

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, Renda do 1.4.105.0.04.4

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA, Renda do 1.4.102.0.08.0

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO (antigo *Laboratório Central de Bacteriologia*), Renda do 1.4.103.0.03.3

Lei 549 — 20-10-1937, arts. 21 e 28
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 4.327 — 22-5-1942, art. 6.º
Decreto-lei 4.695 — 16-9-1942
Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943, art. 6.º

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO, Renda do 1.4.108.0.00.0

Decreto-lei 4.064 — 29-1-1942, art. 2.º
Decreto 20.301 — 2-1-1946

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS (Jóias e Pensões de alunos), Renda do 1.4.108.0.10.0

Decreto 9.198 — 13-12-1911, art. 122
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, Renda do 1.3.109.0.01.0

Decreto-lei 778 — 3-10-1938, arts. 1.º e 8.º
Decreto 3.139 — 3-10-1938

INSTITUTO OSWALDO CRUZ, Renda do 1.3.103.0.00.0

Decreto 20.043 — 27-5-1931, art. 87
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA, Renda do 1.3.102.0.01.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do 1.4.109.0.04.0

Decreto 6.904 — 27-10-1944
Decreto-lei 9.735 — 4-9-1946

INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e 1.4.109.0.03.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 23.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

ISQUEIROS, Impôsto de consumo sôbre fósforos e 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XIII

J

JOGOS, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de esporte e 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IV

JÓIAS, Impôsto de consumo sôbre... obras de ourives e relógios 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A n.º X

JUDICIAIS, Custas 1.4.106.0.00.0

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.106 — 13-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

JUDICIÁRIA FEDERAL, Taxa... e da Justiça local do Distrito Federal 1.4.106.0.07.0

Decreto 225 — 20-11-1894, art. 3.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17-8-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Lei 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 7.095 — 27-8-1940
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

JUROS E AMORTIZAÇÃO. Parte dos Estados no serviço de... de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.101.0.00.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

JUROS DAS CONTAS DO PLANO DE OBRAS

Decreto-lei 9.782 — 6-9-1946

JUSTIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL, Taxa judiciária federal e da 1.4.106.0.07.0

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17- 6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

L

LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES, Renda do 1.3.104.0.03.0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13- 1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda do 1.3.102.9 02.0

Decreto 23.978 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

LÂMPADAS ELÉTRICAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.21.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 208 e tabela C n.º XXI

LAUDÊMIOS 1.2.104.0.04.0

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, arts. 23 e 26
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

LINHAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 - 22 - 3 - 1945
art. 208 e tabela D nº XXIX

LOCAÇÃO DE FILMES OFICIAIS 1.4.106.0.02.0

Decreto 5.077 — 29-12-1939 art. 8.º letra e
Decreto-lei 9.738 — 6-9-1946

LOTERIAS, Contribuição para fiscalização geral de 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

LOTERIAS, Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

LUCROS APURADOS NA VENDA DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS 1.1.104.3.06.0

Impôsto sôbre

Decreto-lei 9.390 — 10-6-1946

LUCROS DAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 2.0.104.0.15.0

Decreto-lei 9.782 — 6-9-1946

M

MALHARIAS E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre tecidos,... passamanarias, cordoalhas e linhas 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 208 e tabela D n.º XXIX

MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da semente de 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 8.982 — 12-3-1942

MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3..6 — 17-7-1941
Decreto-lei 3866 — 15-7-1943

MÁQUINAS, Impôsto de consumo sôbre aparelhos e artefatos de metal 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 208 e tabela A n.º I
Decreto-lei 9.078 — 13-3-1946

MARINHA, Fóros de terrenos de... e seus acrescidos 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21- 2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 7.724 — 10- 7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5- 9-1945
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

MARINHA, Montepio da 1.4.107.0.01.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

MARINHA, Taxa de ocupação dos terrenos de... e arrendamento dos terrenos de mangue 1.2.104.0.06.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a renda especial da Comissão de 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

MERCADORIAS, Impôsto de exportação de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.5

Constituição Federal, arts. 16 e 19

Decreto 22.443 — 8-2-1933

MILITAR, Taxa 1.4.105.0.02.0

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9.424 — 20-5-1942

MINAS, Taxa sôbre a produção efetiva das 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 1.985 — 30-1-1940, art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8-8-1945
Decreto-lei 9.449 — 12-7-1946
Decreto-lei 9.450 — 12-7-46

MONTEPIO DA AERONÁUTICA 1.4.101.0.04.0

Decreto 695 — 28-3-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.951 — 20- 1-1941
Decreto-lei 3.730 — 18-10-1941
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945
Decreto-lei 8.919 — 26-1-1946
Decreto-lei 9.798 — 9-9-1946
Decreto-lei 9.830 — 11-9-1946

MONTEPIO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS 1.4.104.0.07.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 28
Decreto 22.414 — 30-1-1933, art. 3.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º
Decreto-lei 9.595 — 16-8-1946

MONTEPIO DA GUERRA 1.4.105.0.04.0

Decreto 695 — 28-3-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945
Decreto-lei 8.919 — 26-1-1946
Decreto-lei 9.798 — 9-9-1946
Decreto-lei 9.830 — 11-9-1946

MINISTERIO DA MARINHA 1.4.107.0.00.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 7.565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945
Decreto-lei 8.919 — 26-1-1946
Decreto-lei 9.798 — 9-9-1946
Decreto-lei 9.830 — 11-9-1946

MÓVEIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.17.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º VII

MUNICIPALIDADE, Impostos da 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

MUNIÇÕES, Impôsto de consumo sôbre armas, ... e fogos de artifício 1.1.104.2.02.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A n. II

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, Renda do 1.4.103.0.11.0

Decreto 24.735 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 47 e 96
Decreto-lei 2.114 — 5-4-1940, art. 1.º

MUSEU IMPERIAL, Renda do 1.4.103.0.12.0

Decreto-lei 2.096 — 29-2-1940, art. 1.º
Decreto 5.474 — 3-4-1940, art. 22

O

OBRAS DE OURIVES, Impôsto de consumo sôbre jóias ... e relógios 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º X

OBRIGAÇÕES DO TESOURO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de.... que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA, Taxa de... e arrendamento dos terrenos de mangue 1.3.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1942

ÓLEOS, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene... e carburêto de cálcio 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXV

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, Taxa sôbre... e carvão, importados e de produção nacional 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra b
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

OPERAÇÕES A TÊRMO, Impôsto sôbre 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17-6-1931, art. 1.º

ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 20, § 6.º

P

PAPEL E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.14.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º XI

PARTE DOS ESTADOS NO SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO QUE LHES FORAM CEDIDAS POR EMPRÉSTIMO 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NOS LUCROS DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL 1.4.109.0.04.0

Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944
Decreto-lei 9.735 — 4-9-1946

PASSAMANARIAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos;... cordoalhas e linhas 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela, D, n.º XXIX

PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do Serviço de 1.4.104.0.01.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 15.148 — 28-3-1945

PECÚLIOS, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões,..., etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º VII

PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e avaliação de 1.4.104.0.02.0

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.586 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

PENITENCIÁRIO, Sêlo 1.4.106.0.04.0

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

PENSÕES, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres; seguros de vida..., pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PERFUMARIAS, Impôsto de consumo sôbre... e artigos de toucador 1.1.104.2.27.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXVII

PESCA, Taxa de expansão da 1.4.102.0.26.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.578 — 18-12-1940, art. 2.º

PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a renda de... e adicionais 1.1.104.3.01.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei, 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26; 45 a 50, 60, 61, 63 a 94
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à fronteira 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a renda de 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 60, 62 a 94
Decreto-lei 6.073 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

PETRÓLEO, Produto da venda de gás e 1.7.900.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 12
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 36

PIMENTA, Impôsto de consumo sôbre sucedâneos, expendedores e 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º IX

Finho Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27- 5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28- 8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

POLÍCIA MILITAR, Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da 1.3.106.0.02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

POLICIAMENTO INTERNO, Renda do... de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto 17.905 — 27- 2-1945

PORTEIROS DOS AUDITÓRIOS, 10% sôbre a percentagem percebida pelos... sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis 1.4.106.0.04.0

Decreto-lei 1.608 — 18-9-1939, art. 1.049, parágrafo único
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.534 — 4-1-1946

PÔRTO DE LAGUNA, Renda do 1.3.110.0.14.0

Decreto-lei 8.348 — 24-1-1946

PÔRTO DE NATAL (Administrado pela União), Renda do 1.3.110.0.11.0

Decreto 21.995 — 21-10-1932
Decreto 24.506 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934

PRÊMIOS DE DEPÓSITOS PÚBLICOS 1.4.106.0.05.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11, n.º 51
Instruções 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º, n.º 46

PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre ... de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PRÊMIOS POR SORTEIOS, cota semestral dos clubes de mercadorias e outras emprêsas que distribuem 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 7.930 — 3-9-1945

PREVIDÊNCIA, Taxa sôbre a ...ita de... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registro das associações de auxílios mútuos e outras organizações de 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 26, § 6.º

PREVIDÊNCIA SOCIAL, Taxa de 1.4.109.0.03.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5.º
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1.º
Decreto 890 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra b
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 1.º

PRODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS, Taxa sôbre a 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, arts. 31, §§ 2.º, 3.º e 4.º, 36 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 2-8-1945
Decreto-lei 9.449 — 12-7-1946

PRODUTO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 2.0.104.0.05.0

Do *imposto de renda* 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28 1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

De *outras origens* 2.0.104.0.05.2

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 23.150 — 15 - 9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (dinheiro e objetos de valor) 1.4.104.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

PRODUTO DA VENDA DE GÁS E PETRÓLEO 2.3.008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registro de exportadores e classificadores de 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

PRODUTOS ALIMENTARES INDUSTRIALIZADOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.12.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º XII

PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.13.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XIII

PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.32.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de outros 1.4.102.0.31.0

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31- 8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 2- 2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4- 1-1940, art. 5.º (citicica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (carnaúba)
Decreto 6.824 — 7- 2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7- 2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7- 2-1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.063 — 4- 4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8- 5-1941 (couros e peles de animais e ovelhas)
Decreto 7.260 — 28- 5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28- 5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28- 5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29- 5-1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29- 5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29- 5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29- 5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29- 5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29- 5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25- 6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19- 8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19- 8-1941 art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 25- 8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3- 9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do Pará
Decreto 7.902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-13-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá preto)
Decreto 8.616 — 26- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.613 — 10- 6- 1942 (Cabatinho)

Decreto 9.779 — 24- 6-1942, art 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.084 — 22- 7-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12- 8-1942 (tabaco em folha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agraves e fourretas)
Decreto 15 398 — 27- 4-1944 (pirretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)
Decreto 20.388 — 14-1-1946 (fibra de linho)

BEM-FAUNA, Pêlo 1.4.162.0.11.0

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

PROFISSÕES, Impôsto de Indústrias e (*Impostos de Municipalidade*) 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2º, § 7º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 23
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

PROFISSÕES, Impôsto de Indústrias e (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal arts. 16 e 19
Lei 366,— 30-12-1936, art. 37

PROPRIEDADE *Causa-Mortis*, Impôsto de transmissão da (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE IMÓVEL, *Inter-vivos*, Impôsto de transmissão da (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.9

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 1.071 — 26-1-1939
Circular 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE TERRITORIAL, Impôsto sôbre a (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da venda de gêneros e 2.0.104.0.07.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3.644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13
Decreto 9.760 — 5-9-1946

PRÓPRIOS NACIONAIS, Renda dos 1.2.104.0.02.0

Decreto 22.005 — 24-10-1932
Lei 251 — 21-8-1936
Decreto-lei 6.874 — 15-9-1944
Decreto 16.604 — 15-9-1944
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

PROTEÇÃO A FAMÍLIA. Adicional para 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 35 a 38

Q

QUARTO. Taxa *ad-valorem* sôbre a exportação de 1.4.101.6.12.5

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 8º

QUEROSENE, Impôsto de consumo sôbre gasolina,... óleos e carbureto de cálcio 1.1.104.2.26.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 200, e tabela B, n.º XXV

QUOTA ANUAL DO ESTADO DO AMAZONAS PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA UNIÃO 3.0.104.0.10.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16
Decreto-lei 9.501 — 10-8-1946

QUOTA DE ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO 1.2.104.0.00.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.696 — 17-7-1944

QUOTA FIXA ANUAL E IMPÔSTO DE 3% SÔBRE LOTERIAS 1.4.101.0.05.0

Decreto-lei 6 259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6 820 — 24-8-1944

QUOTA DE PREVIDÊNCIA, Taxa sôbre a das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1.4.100.0.03.0

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art. 5º
Decreto 22 099 — 18-11-1932, art. 3º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

QUOTA TERRITORIAL DOS CLUBES DE MERCADORIAS E OUTRAS EMPRÊSAS QUE DISTRIBUEM PRÊMIOS POR SORTEIO 1.4.101.00.0

Decreto-lei 7 980 — 3-9-1945

R

RÁDIO DE VIAÇÃO CRADENTE, Renda da 1.3.110.6.12.0

Instruções regulamentares aprovadas por portaria do M.V.O.P., de 27-8-1919, art. 83

REGISTRO DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do 1.4.109.0.01.0

Decreto 24 784 — 14-7-1934, art. 29, § 6º

REGISTRO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de 1.4.102.0.00.0

Decreto-lei 2.522 — 26-8-1940

REGISTRO TORRENS, Fundo de garantia do 3.0.104.0.00.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

RELÓGIOS, Impôsto de consumo sôbre jóias, obras de ourives e 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 200, e tabela A, n.º X

RENDA EFETIVA DA COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8º e 13
Decreto-lei 3.585 — 5-9-1941, art. 1º

RENDA DE PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1º a 26, 45 a 50, 60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS E ADICIONAIS, Impôsto sôbre a 1.1.104.3.02.0

Imposto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.03.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 61 a 89, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts 1º e 2º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Imposto adicional de Renda 1.1.104.3.02.2

Decreto-lei 9.139 — 10-4-1946
Decreto-lei 9.512 — 25-7-1946

RENDA DO POLICIAMENTO INTERNO DE EDIFÍCIOS E DEPARTAMENTOS PARTICULARES 1.4.104.0.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto 19.476 — 21- 8-1945

RENDAS DIVERSAS (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.7

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.859 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 9 450 — 12-7-1946

RENDAS EVENTUAIS. Tôdas e quaisquer 3.0.104.0.10.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 6.177 — 13-3-1942, arts. 6º e 8º
Decreto-lei 6.843 — 7-8-1944
Decreto-lei 7 293 — 2-2-1945

RENDIMENTOS, Impôsto sôbre..., arrecadado nas fontes 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do Instituto de 1.4.109.0.04.0

Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944
Decreto-lei 9.735 — 4-9-1946

RIO BRANCO, Território do 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-2-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

S

SAL, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.28.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.: XXVIII

SEGUROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de... nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104.0.02.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

SEGUROS DE VIDA, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres..., pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre prêmios de... seguros de vida, pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

SÊLO, Impôsto do 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 13-9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31-3-1944
Decreto-lei 6.650 — 7-7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 9.409 — 27-6-1946
Decreto-lei 9.525 — 26-7-46
Decreto-lei 9.590 — 16-8-46

SÊLO PENITENCIÁRIO 1.4.106.0.06.0

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-3-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

SÊLO PRÓ-FAUNA 1.4.102.0.11.0

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da 1.4.102.0.10.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.982 — 12-3-1942

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA, Renda do 1.4.102.0.01.0

Decreto-lei 2.004 — 28-3-1940
Decreto-lei 6.254 — 9-2-1944
Decreto 20.380 — 10-1-1946
Decreto-lei 9.794 — 6-9-1946

SERVIÇO FLORESTAL, Renda do 1.4.102.0.07.0

Decreto 4.439 — 26-7-1939

SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no... de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

SERVIÇO DE METEOROLOGIA, Renda do 1.4.102.0.08.0

Decreto-lei 5.995 — 17-11-1943, art. 6.º

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS, Renda do 1.4.103.0.04.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto-lei 3.171 — 2-4-1941, art. 3.º n. 5

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA, Renda do 1.4.103.0.05.0

Decreto 20.397 — 14-1-1946
Decreto 21.339 — 20-6-1946

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do 1.4.104.0.01.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18.143 — 23-2-1945

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO, Renda da 1.4.102.0.09.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938, art. 16
Decreto-lei 2.832 — 4-12-1940, arts. 1.º e 2.º

T

TAXA ADICIONAL DE 10% SÔBRE TARIFAS DE TRANSPORTE DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO 2.0.110.0.01.0

Decreto16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

TAXA *ad-valorem* SÔBRE A EXPORTAÇÃO DO QUARTZO 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

TAXA DE CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC. 1.4.106.0.02.0

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACAU 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.234 — 14-9-1940, art. 3.º

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ 1.4.102.0.15.0

Dexreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940,arts. 81 e 82

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAUBA 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS 1.4.102.0.18.

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.620 — 20-12-1940, arts. 83 e 84

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO — 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piassaba)
Decreto 17.740 — 2-2-1945 (piassaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 — (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art.10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art.12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu
Decreto 7.264 — 29.5-1941, art. 8º (piretro
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art.19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941, art.7º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art.9º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30-9-1941, (sapoti)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941, art. 6º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941, (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12 1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 29-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5-2-1942, art. 1º (charque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22-7-1942 (cebolas)
Decreto 10.218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19.818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15.398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)
Decreto 20.388 — 14-1-1946

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS. — 1.4.102.0.22.2

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5º

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA — 1.4.102.0.10.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2º, 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.983 — 12-3-1942

TAXA DE DESINFECÇÃO — 1.4.103.0.30.0

Decreto 24.548 — 3-9-1934, art. 43
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art.2º
Decreto-lei 8.911 — 24-1-1946

TAXA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE — 1.4.103.0.34.0

Decreto 21.335 — 20-4-1932, art. 1º;
Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942, art. 111
Decreto-lei 6.694 — 14-7-1944
Decreto-lei 7.033 — 10-11-1944, art 28
Decreto-lei 9.486 — 18-7-1946

TAXA DE ESGÔTO — 2.0.103.0.01.0

Decreto 12.866 — 6-2-1918, art 1º
Decreto 24.532 —2-8-1934
Decreto 24.633 — 9-7-1934, art.3.º
Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 3.º
Decreto-lei 3.748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-6-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943
Decreto-lei 7.450 — 13-4-1945

TAXA ESPECIAL SÔBRE EMBARCAÇÕES, COBRADA NAS ALFÂNDEGAS — 2.0.104.0.06.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, arts. 3.º e 5.º
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942, arts. 2.º e 3.º

TAXA DE EXPANSÃO DA PESCA — 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º

TAXA DE EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES — 1.4.103.0.25.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942

TAXA PARA FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL — 2.0.109.0.02.0

Decreto-lei 7.205 — 24-1-1945

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS — 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

TAXA FITO-SANITÁRIA — 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 3.265 — 12-5-1941, art. 3.º
Decreto-lei 3.426 — 16-7-1941

TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA — 1.4.102.0.28.0

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1.º e 2.º

TAXA JUDICIÁRIA FEDERAL E DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL — 1.4.106.0.07.0

Decreto 225 — 30-11-1894, art: 2.º
Decreto 2.133 — 9-11-1895. art.5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art.27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27-2-1940
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

TAXA MILITAR — 1.4.105.0.09.0

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9.434 — 20-5-1942
Decreto-lei 9.500 — 23-7-46

TAXA DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA E ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE — 1.3.104.0.66.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto 2.490 — 10-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

TAXA SÔBRE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E CARVÃO, IMPORTADOS E DE PRODUÇÃO NACIONAL — 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940 art.13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º letra b
Decreto-le 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art.13

TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — 1.4.109.0.08.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5.º
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1.º
Decreto 890 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º letra b
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

TAXA SÔBRE A PRODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS — 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940 art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art.1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1º
Decreto-ei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.003 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8-8-1945
Decreto-lei 9.449 — 12-7-1946

TAXA SÔBRE A QUOTA DE PREVIDÊNCIA DAS CAIXAS E INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES — 1.4.100.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

TAXA DE REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PECUÁRIOS — 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

TAXA DE UTILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTATÍSTICA PARA EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA — 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 9.703 — 3-9-1946

TECIDOS, Impôsto de consumo sôbre..., malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas — 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945. art. 203 e tabela D n.º XXIX

TELÉGRAFOS, Renda do Departamento dos Correios e — 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934 (taxas terminais)
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 29-1-1939, art.1.º
Decreto-lei 1.061 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, art. único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942 (taxas terminais)
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

TERRENOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos — 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, Foros de — 1.2.104.0.02.0

Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940, art. 22
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.984 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 7.724 — 10-7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5-9-1945
Decreto-lei 9.06- — 13-3-1946
Decreto-lei 9.760 — 24-9-1946

TERRENOS DE MARINHA, Taxa de ocupação dos... e seus acrescidos dos terrenos de mangue — 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

TERRITORIAL, Impôsto sôbre a propriedade (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

TERRITÓRIO DO ACRE — 1.1.104.5.01.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 26
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936 art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO AMAPÁ — 1.1.104.5.02.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1942, art. 2.º
Decreto lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA — 1.1.104.5.03.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art 2.º
Decreto-lei 5.718 — 2-8-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ — 1.1.104.5.04.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.915 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO — 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.915 — 30-8-1945

TINTAS, Impôsto de consumo sôbre... esmaltes, vernizes e outras matérias — 1.1.104.2.14.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º XIV

TORRENS, Fundo de garantia do registo — 2.0.104.0.09.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE CAUSA - MORTIS, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL inter-vivos, Impôsto de (*Nos Territórios Federais* 1.1.104.5.00.8

Constituição Federal, arts 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

V

VALES PARA BRINDES, Impôsto sôbre 1.1.104.4.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925 arts. 39 e 45

VELAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.15.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º XV

VENDA DE GÁS E PETRÓLEO, Produto da 1.3.008 0.01 0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.938 — 7-5-1941, art. 22

VENDA DE GÊNEROS E PRÓDUTOS NACIONAIS, Produto de 2.0 104 0.07 0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3.644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

VENDAS E CONSIGNAÇÕES (antigo *Vendas Mercantis*) — Impostos da Municipalidade 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.081 — 11-10-1945
Decreto-lei 8.629 — 10-1-1946
Decreto-lei 9.800 — 9-9-1946

VENDAS E CONSIGNAÇÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, arts 16 e 19
Decreto 22.061 — 11-9-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4.102 — 5-9-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

VERNIZES, Impôsto de consumo sôbre tintas, esmaltes,... e outras matérias 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XIV

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO, Renda da 1.3.119.0.15.0

Decreto 24.332 — 1-6-1934
Decreto 570 — 31-12-1935
Lei 312-A — 21-11-1936
Decreto-lei 1.039 — 11-1-1939
Decreto-lei 2.984 — 26-1-1941

VIDROS, Impôsto de consumo sôbre cerâmica e 1.1.104.2.05.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. V

VINAGRE, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n. XXII

ANEXO N.º 2

CONGRESSO NACIONAL

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
1 — Pessoal	42.396.087	44.444.000	86.840.087
2 — Material	—	4.456.000	4.456.000
Total	42.396.087	48.900.000	91.296.087

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	39.760.800	39.636.000	79.396.800
III — Vantagens	2.635.287	640.000	3.275.287
IV — Indenizações	—	3.483.000	3.483.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	685.000	685.000
Total da Verba 1	42.396.087	44.444.000	86.840.087
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	485.000	485.000
II — Material de Consumo	—	1.145.000	1.145.000
III — Diversas Despesas	—	2.826.000	2.826.000
Total da Verba 2	—	4.456.000	4.456.000

CONGRESSO NACIONAL
(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
- Pessoal Permanente			
01 — Quadro da Câmara dos Deputados	8.071.800		
02 — Quadro do Senado Federal	5.265.000	13.336.800	
- Subsídios			
01 — Câmara dos Deputados		21.888.000	32.832.000
02 — Senado Federal.....		4.536.000	6.804.000
		39.760.800	39.636.000
Total da Consignação I.....		79.396.800	
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
- Funções gratificadas			
01 — Câmara dos Deputados	45.600		
02 — Senado Federal.....	118.600	164.200	
- Gratificação por serviço extraordinário			
01 — Câmara dos Deputados	120.000		
02 — Senado Federal.....	100.000		220.000
- Gratificação de representação			
01 — Câmara dos Deputados	60.000		
02 — Senado Federal.....	60.000	120.000	
- Gratificação adicional			
01 — Câmara dos Deputados	1.466.785		
02 — Senado Federal.....	884.302	2.351.087	
- Gratificação de representação de Gabinete			
01 — Câmara dos Deputados	240.000		
02 — Senado Federal.....	180.000		420.000
		2.635.287	640.000
Total da Consignação III.....		3.275.287	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
- Ajuda de custo			
01 — Câmara dos Deputados	2.826.000		
02 — Senado Federal	657.000		3.483.000
Total da Consignação IV.....			3.483.000
SIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal			
- Substituições			
01 — Câmara dos Deputados	100.000		
02 — Senado Federal.....	85.000		185.000
- Outras despesas			
03 — Salário-Família			
01 — Câmara dos Deputados	300.000		
02 — Senado Federal.	200.000		500.000
Total da Consignação V.....			685.000
		42.396.087	44.444.000
Total da Verba 1.....		86.840.087	

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas, material ferroviário de tração e de transporte, tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio, aviões e acessórios, embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas		
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
01 — Câmara dos Deputados		60.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções		
01 — Câmara dos Deputados	170.000	
02 — Senado Federal	80.000	250.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo, aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria, material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda		
01 — Câmara dos Deputados	100.000	
02 — Senado Federal	75.000	175.000
Total da Consignação I		485.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		
01 — Câmara dos Deputados	250.000	
02 — Senado Federal	150.000	400.000
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação		
01 — Câmara dos Deputados	200.000	
02 — Senado Federal	200.000	400.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
01 — Câmara dos Deputados		25 000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		
01 — Câmara dos Deputados	200.000	
02 — Senado Federal	120.000	320.000
Total da Consignação II		1.145.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas		
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo		
01 — Câmara dos Deputados	240.000	
02 — Senado Federal	36.000	276 000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis		
01 — Câmara dos Deputados	25.000	
02 — Senado Federal	25.000	80 000
32 — Assinatura de órgãos oficiais		
01 — Câmara dos Deputados	20.000	
02 — Senado Federal	20.000	40 000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		
01 — Câmara dos Deputados	15.000	
02 — Senado Federal	15.000	30 000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento		
01 — Câmara dos Deputados	100.000	
02 — Senado Federal	100.000	200.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás		
01 — Câmara dos Deputados	120.000	
02 — Senado Federal	120.000	240 000

CONGRESSO NACIONAL
(Discriminação da Despesa)
(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

CONGRESSO NACIONAL

(Discriminação da Despesa

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês		
01 — Câmara dos Deputados	900.000	
02 — Senado Federal	400.000	1.300.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
01 — Adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis		
01 — Câmara dos Deputados	300.000	
02 — Senado Federal	100.000	400.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens móveis		
01 — Câmara dos Deputados	50.000	
02 — Senado Federal	100.000	150.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
01 — Câmara dos Deputados.....	80.000	
02 — Senado Federal	60.000	140.
Total da Consignação III.....		3.826.
Total da Verba 2.....		4.456.

		DOTAÇAC (em cruzeir Variável Cr$
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens móveis		
01 — Câmara dos Deputados	50.000	
02 — Senado Federal	100.000	150.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
01 — Câmara dos Deputados.....	80.000	
02 — Senado Federal	60.000	140.
Total da Consignação III.....		3.826.
Total da Verba 2.....		4.456.

ANEXO N.º 3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	1.104.000	1.567.900	2.671.900
2 — Material	—	1.090.000	1.090.000
3 — Serviços e Encargos	—	600.000	600.000
Total	1.104.000	3.257.900	4.361.900

(Resumo por Consignações

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	864.000	—	864.000
II — Pessoal Extranumerário	—	339.900	339.900
III — Vantagens	240.000	1.200.000	1.440.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	28.000	28.000
Total da Verba 1	1.104.000	1.567.900	2.671.900
VERBA 2 — Material			
I — Pessoal Permanente	—	150.000	150.000
II — Material de Consumo	—	380.000	380.000
III — Diversas Despesas	—	560.000	560.000
Total da Verba 2	—	1.090.000	1.090.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	600.000	600.000
Total da Verba 3	—	600.000	600.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	144.000	
03 — Subsídios	720.000	
Total da Consignação I	864.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
06 — Diaristas		339.900
Total da Consignação II		339.900
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 — Gratificação de representação	240.000	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		1.200.000
Total da Consignação III	240.000	1.200.000
	1.440.000	
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
04 — Salário-família		28.000
Total da Consignação V		28.000
	1.104.000	1.567.900
Total da Verba 1	2.671.900	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	50.000
12 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000
Total da Consignação I	150.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	300.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000
Total da Consignação II	560.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 50.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 40.000	90.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000
Total da Consignação III	380.000
Total da Verba 2	1.090.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	100.000
37 — Manutenção dos Palácios Presidenciais	500.000
Total da Verba 3	600.000

ANEXO N.º 4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
1 — Pessoal	8.135.000	8.404.700	16.539.700
2 — Material	—	1.227.000	1.227.000
3 — Serviços e encargos	—	2.415.000	2.415.000
5 — Eventuais	—	10.000	10.000
Total	8.135.000	12.056.700	20.191.700

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variável	Total
VERBA 1 — Pessoal	Cr$	Cr$	Cr$
I — Pessoal Permanente	7.775.000	—	7.775.000
II — Pessoal Extranumerário	—	8.156.700	8.156.700
III — Vantagens	360.000	—	360.000
IV — Indenizações	—	88.000	88.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	160.000	160.000
Total da Verba 1	8.135.000	8.404.700	16.539.700
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	85.000	85.000
II — Material de Consumo	—	300.000	300.000
III — Diversas Despesas	—	842.000	842.000
Total da Verba 2	—	1.227.000	1.227.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	2.415.000	2.415.000
Total da Verba 3	—	2.415.000	2.415.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	10.000	10.000
Total da Verba 5	—	10.000	10.000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	7.775.000	
Total da Consignação I	7.775.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
08 — Serviço de Administração		171.000
05 — Mensalistas		
08 — Serviço de Administração		7.084.800
06 — Diaristas		
08 — Serviço de Administração		900.900
Total da Consignação II		8.156.700
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
00 — Funções Gratificadas		
08 — Serviço de Administração	360.000	
Total da Consignação III	360.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de Custo		
08 — Serviço de Administração		38.000
23 — Diárias		
08 — Serviço de Administração		50.000
Total da Consignação IV		88.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		
08 — Serviço de Administração		10.000
27 — Outras Despesas		
03 — Salário-família		150.000
Total da Consignação V		160.000
	8.135.000	8.404.700
Total da Verba 1	16.539.700	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	
09 — Serviço de Documentação	25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	
08 — Serviço de Administração	60.000
Total da Consignação I	85.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
08 — Serviço de Administração	210.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
08 — Serviço de Administração	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	
08 — Serviço de Administração	60.000
Total da Consignação II	300.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	
08 — Serviço de Administração	50.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
08 — Serviço de Administração	80.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	
08 — Serviço de Administração	360.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	
09 — Serviço de Documentação	10.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	
09 — Serviço de Documentação	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	
08 — Serviço de Administração	40.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	
09 — Serviço de Documentação	20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
08 — Serviço de Administração 60.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	
08 — Serviço de Administração 20.000	80.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	
08 — Serviço de Administração	70.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	
08 — Serviço de Administração	120.000
Total da Consignação III	842.000
Total da Verba 2	1.227.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
01 — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento	
a) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados	1.000.000
b) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	800.000 1.800.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
01 — Auxílios	
05 — Divisão de Orçamento e Organização.	
a) À Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.103, de 30-11-44	100.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
01 — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento	15.000
44 — Custeio de publicações	
09 — Serviço de Documentação	
a) Custeio da "Revista do Serviço Público", do Boletim do D.A.S.P. e publicação de trabalhos avulsos, de traduções e de quaisquer obras que visem ao aperfeiçoamento do Serviço Público, compreendendo, material, impressão e colaboração	500.000
Total da Verba 3	2.415.000
VERBA 5 — EVENTUAIS	
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	
08 — Serviço de Administração	10.000
Total da Verba 5	10.000

ANEXO N.º 5

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
3 — Serviços e Encargos		27.102.400	27.102.400

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Variável Cr$
05 — Auxílios, contribuições e subvenções		
01 — Auxílios		
a) Auxílio a ser concedido na forma do Decreto n.º 24.609, de 6-7-1934		
a) Ao Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral do Instituto e respectivo Serviço Gráfico	9.434.800	
b) Ao Conselho Nacional de Geografia e Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica	11.837.600	
c) Para o recenseamento geral da República	5.830.000	27.102.400
Total da Verba 3		27.102.400

ANEXO N.º 6

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	268.400	2.185.800	2.454.200
2 — Material	—	287.600	287.600
3 — Serviços e Encargos	—	50.000	50.000
5 — Eventuais	—	10.000	10.000
Total	268.400	2.533.400	2.801.800

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário	—	2.129.800	2.129.800
III — Vantagens	268.400	—	268.400
IV — Indenizações	—	16.000	16.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	40.000	40.000
Total da Verba 1	268.400	2.185.800	2.454.200
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	25.000	25.000
II — Material de Consumo	—	91.600	91.600
III — Diversas Despesas	—	171.000	171.000
Total da Verba 3	—	287.600	287.600
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	50.000	50.000
Total da Verba 3	—	50.000	50.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	10.000	10.000
Total da Verba 5	—	10.000	10.000

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
— Mensalistas		1.778.200
— Diaristas		351.600
Total da Consignação II		2.129.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
— Funções gratificadas (Decreto-lei número 2.355, de 1-7-940)	52.800	
— Gratificação de representação (Decreto-lei n.º 2.355, de 1-7-940)	165.600	
— Gratificação de representação de Gabinete	50.000	
Total da Consignação III	268.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
— Ajuda de Custo		6.000
— Diárias		10.000
Total da Consignação IV		16.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
— Outras despesas		
03 — Salário-família		40.000
Total da Consignação V		40.000
	268.400	2.185.800
Total da Verba 1	2.454.200	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	25.000
Total da Consignação I	25.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	23.100
Total da Consignação II	91.600
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	11.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	55.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 10.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 15.000	25.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	22.000
Total da Consignação III	171.000
Total da Verba 2	287.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
53 — Instalação e manutenção de setores, serviços e contrôles	50.000
Total da Verba 3	50.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
61 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	10.000
Total da Verba 5	10.000

ANEXO N.º 7

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	421.600	389.100	810.700
2 — Material	—	136.080	136.080
3 — Serviços e Encargos	—	125.000	125.000
Total	421.600	650.180	1.071.780

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário	—	329.100	329.100
III — Vantagens	421.600	—	421.600
IV — Indenizações	—	55.000	55.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	5.000	5.000
Total da Verba 1	421.600	389.100	810.700
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	15.000	15.000
II — Material de Consumo	—	32.000	32.000
III — Diversas Despesas	—	89.080	89.080
Total da Verba 2	—	136.080	136.080
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	125.000	125.000
Total da Verba 3	—	125.000	125.000

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
5 — Mensalistas		223.200
6 — Diaristas		105.900
Total da Consignação II		329.100
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
0 — Funções gratificadas (Decreto-lei número 1.273, de 17-5-939)	21.600	
4 — Gratificação de representação (Decretos-leis ns. 406, de 4-5-38, e 7.967, de 18-9-45, e Decreto n.º 3.010, de 20-8-38)	400.000	
Total da Consignação III	421.600	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
2 — Ajuda de custo		40.000
3 — Diárias		15.000
Total da Consignação IV		55.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
7 — Outras despesas 03 — Salário-Família		5.000
Total da Consignação V		5.000
	421.600	389.100
Total da Verba 1	810.700	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	15.000
Total da Consignação I	15.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]
Total da Consignação II	[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e conservação de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	[illegible]
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	[illegible]
Total da Consignação III	[illegible]
Total da Verba 2	[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	[illegible]
44 — Custeio de publicações	
a) Custeio da Revista de Imigração e Colonização, compreendendo material, impressão, colaboração e traduções	[illegible]
Total da Verba 3	[illegible]

ANEXO N.º 8

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	554.800	805.900	1.360.700
2 — Material	—	238.900	238.900
5 — Eventuais	—	10.000	10.000
Total	554.800	1.054.800	1.609.600

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Cr$ Fixa	Cr$ Variável	Cr$ Total
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	388.800	—	388.800
II — Pessoal Extranumerário	—	772.500	772.500
III — Vantagens	166.000	—	166.000
IV — Indenizações	—	16.000	16.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	17.400	17.400
Total da Verba 1	554.800	805.900	1.360.700
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	14.000	14.000
II — Material de Consumo	—	37.000	37.000
III — Diversas Despesas	—	187.900	187.900
Total da Verba 2	—	238.900	238.900
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	10.000	10.000
Total da Verba 5	—	10.000	10.000

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	388.800	
Total da Consignação I	388.800	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
05 — Mensalistas		684.000
06 — Diaristas		88.500
Total da Consignação II		772.500
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	22.800	
14 — Gratificação de representação	143.200	
Total da Consignação III	166.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		6.000
23 — Diárias		10.000
Total da Consignação IV		16.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		2.400
27 — Outras despesas 03 — Salário-Família		15.000
Total da Consignação V		17.400
	554.800	805.900
Total da Verba 1	1.360.700	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
06 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	4.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	16.000
Total da Consignação I	14.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000
18 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas: artigos de iluminação	12.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acesssórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000
Total da Consignação II	37.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	9.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	100.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	40.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 01 — Adaptações consertos e conservação de bens móveis 8.000 02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 4.000	12.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000
Total da Consignação III	187.900
Total da Verba 2	238.900

VERBA 3 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	10.000
Total da Verba 3	10.000

ANEXO N.º 9

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	351.000	3.000	354.000
3 — Serviços e Encargos	—	49.760.000	49.760.000
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	7.500.000	7.500.000
Total	351.000	57.263.000	57.614.000

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	279.000	—	279.000
III — Vantagens	72.000	—	72.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	3.000	3.000
Total da Verba 1	351.000	3.000	354.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	49.760.000	49.760.000
Total da Verba 3	—	49.760.000	49.760.000
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
16 — Disponibilidades	—	7.500.000	7.500.000
Total da Verba 4	—	7.500.000	7.500.000

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
01 — Comissão Executiva — Decreto-lei n.º 842, de 9-11-1938	279.000	
Total da Consignação I	279.000	
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 — Gratificação de Representação		
a) Aos membros do Conselho, conforme Decreto-lei n.º 842, de 9-11-1938	72.000	
Total da Consignação III	72.000	
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
03 — Salário família		3.000
Total da Consignação V.....		3.000
	351.000	3.000
Total da Verba 1	354.000	

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
50 — Serviço de Sondagem	
a) Para despesas de qualquer natureza com os serviços gerais de sondagem, inclusive para ocorrer às de que trata o Decreto-lei n.º 1.143, de 9-3-1939.....	49.760.000
Total da Verba 3	49.760.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional.....	7.500.000
Total da Verba 4	7.500.000

ANEXO N.º 10

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
1 — Pessoal	130.800	267.900	398.700
2 — Material	—	43.380	43.380
3 — Serviços e Encargos	—	75.000	75.000
Total	130.800	386.280	517.080

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	46.800	—	46.800
II — Pessoal Extranumerário	—	255.900	255.900
III — Vantagens	84.000	—	84.000
V — Outras despesas com Pessoal	—	12.000	12.000
Total da Verba 1	130.800	267.900	398.700
VERBA 2 — Material			
II — Material de Consumo	—	24.000	24.000
III — Diversas Despesas	—	19.380	19.380
Total da Verba 2	—	43.380	43.380
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	75.000	75.000
Total da Verba 3	—	75.000	75.000

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	46.800	
Total da Consignação I	46.800	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
05 — Mensalistas		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		195.000
06 — Diaristas		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		60.900
Total da Consignação II		255.900
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 — Gratificação de representação (Decreto-lei n.º 5.084, de 14-12-1942)		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	84.000	
Total da Consignação III	84.000	
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras Despesas		
03 — Salário-família		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		12.000
Total da Consignação V		12.000
	130.800	267.900
Total da Verba 1	398.700	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Secretaria Geral	15.000
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	6.000
	21.000
26 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3.000
Total da Consignação II	24.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
01 — Secretaria Geral	2 500
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	
01 — Secretaria Geral	210
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	
01 — Secretaria Geral	1 000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	
01 — Secretaria Geral	3 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
01 — Secretaria Geral	3.000
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	
01 — Secretaria Geral	1 800
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	1 800
Total da Consignação III	19 380
Total da Verba 2	43 380

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
12 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	75 000
Total da Verba 3	75 000

ANEXO N.º 11

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
1 — Pessoal	22.800	741.800	764.600
2 — Material	—	1.550.140	1.550.140
3 — Serviços e Encargos	—	100.000	100.000
Total	22.800	2.391.940	2.414.740

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário	—	676.800	676.800
III — Vantagens	22.800	—	22.800
IV — Indenizações	—	45.000	45.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	20.000	20.000
Total da Verba 1	22.800	741.800	764.600
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	341.000	341.000
II — Material de Consumo	—	1.054.500	1.054.500
III — Diversas Despesas	—	154.640	154.640
Total da Verba 2	—	1.550.140	1.550.140
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	100.000	100.000
Total da Verba 3	—	100.000	100.000

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		57 600
05 — Mensalistas		99 600
06 — Diaristas		519.600
Total da Consignação II		676.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas (Decreto-lei n.º 7.778, de 25-7-45)	22 800	
Total da Consignação III	22.800	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
12 — Ajuda de Custo		25.000
13 — Diárias		20.000
Total da Consignação IV		45.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
17 — Outras despesas 03 — Salário-família		20.000
Total da Consignação V		20.000
	22.800	741.800
Total da Verba 1	764.600	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	33.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	298.000
Total da Consignação I	341.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15 000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	21 000
22 — Gêneros de alimentação e de copa; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para forragem	900 000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	12 000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60 000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	440 000
Total da Consignação II	1 448 000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêste e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20 000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12 000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	60 000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	36 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 10 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 20 000	30 000
41 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens	10 000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2 500
Total da Consignação III	164 640
Total da Verba 2	1 650 140

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	50 000
52 — Serviços de saúde e higiene	50.000
Total da Verba 3	100 000

ANEXO N.º 12

ESTADO MAIOR GERAL

(Resumo por Verbas)

	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
2 — Material	—	138.700	138.700
3 — Serviços e Encargos	—	5.000	5.000
Total	—	143.700	143.700

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográico e de filmagem, ferramentas e utensílios	8.000
Total da Consignação I	13.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	17.800
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.000
Total da Consignação II	91.800
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	16.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.000
Total da Consignação III	33.900
Total da Verba 2	138.700

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
26 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	5.000
Total da Verba 3	5.000

ANEXO N.º 13

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	342.898.340	415.624.800	758.523.140
2 — Material	—	297.930.088	297.930.088
3 — Serviços e Encargos	—	63.093.987	63.093.987
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	45.000.000	45.000.000
5 — Eventuais	—	500.000	500.000
Total	342.898.340	822.148.875	1.165.047.215

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	342.500.000	—	342.500.000
II — Pessoal Extranumerário	—	158.464.800	158.464.800
III — Vantagens	398.340	131.315.000	131.713.340
IV — Indenizações	—	7.000.000	7.000.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	8.525.000	8.525.000
VII — Inativos	—	12.000.000	12.000.000
VIII — Pensionistas	—	1.200.000	1.200.000
IX — Etapas e Auxílios	—	97.120.000	97.120.000
Total da Verba 1	342.898.340	415.624.800	758.523.140
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	112.127.000	112.127.000
II — Material de Consumo	—	153.054.000	153.054.000
III — Diversas Despesas	—	32.749.088	32.749.088
Total da Verba 2	—	297.930.088	297.930.088
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	63.093 987	63.093.987
Total da Verba 3	—	63.093.987	63.093 987
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	45 000.000	45 000 000
Total da Verba 4	—	45.000.000	45 000.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	500.000	500 000
Total da Verba 5	—	500.000	500 000

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
08 — Diretoria de Intendência	342.500.000	
Total da Consignação I	342.500.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
08 — Diretoria de Intendência		2.749.000
05 — Mensalistas		
08 — Diretoria de Intendência		43.312 800
06 — Diaristas		
08 — Diretoria de Intendência		100.680.000
07 — Tarefeiros		
08 — Diretoria de Intendência		8.723.000
Total da Consignação II		158.464.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções Gratificadas		
08 — Diretoria de Intendência	386.400	
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		
08 — Diretoria de Intendência		15.000
16 — Gratificação de Magistério		
08 — Diretoria de Intendência		1.000.000
17 — Gratificação de representação de gabinete		
08 — Diretoria de Intendência		300.000
19 — Auxílio para diferenças de Caixa		
08 — Diretoria de Intendência	11.940	
21 — Gratificações Militares		
08 — Diretoria de Intendência		130.000.000
	398.340	131.315.000
Total da Consignação III	131.713.340	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		
08 — Diretoria de Intendência		3.000.000
23 — Diárias		
08 — Diretoria de Intendência		4.000.000
Total da Consignação IV		7.000.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		
08 — Diretoria de Intendência		3.000.000
26 — Diferença de vencimentos		
08 — Diretoria de Intendência		20.000
27 — Outras Despesas		
02 — Abono Familiar		
08 — Diretoria de Intendência	5.000	
03 — Salário-Família		
08 — Diretoria de Intendência	5.500.000	5.505.000
Total da Consignação V		8.525.000

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

(Discriminação da Despesa)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	
08 — Diretoria de Intendência	35.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
08 — Diretoria de Intendência	3.822.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
08 — Diretoria de Intendência	72.868.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	
08 — Diretoria de Intendência	179.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	
08 — Diretoria de Intendência	360.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	
08 — Diretoria de Intendência	6.200.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	
08 — Diretoria de Intendência	100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação	
08 — Diretoria de Intendência	23.780.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
08 — Diretoria de Intendência	4.000.000
27 — Sementes e mudas de plantas	
08 — Diretoria de Intendência	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	
08 — Diretoria de Intendência	41.880.000
Total da Consignação II	152.054.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	
08 — Diretoria de Intendência	11.617.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
08 — Diretoria de Intendência	2.030.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	
08 — Diretoria de Intendência	8.738.068
32 — Assinatura de órgãos oficiais	
08 — Diretoria de Intendência	25.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	
08 — Diretoria de Intendência	22.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	
08 — Diretoria de Intendência	200.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	
08 — Diretoria de Intendência	4.975.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	
08 — Diretoria de Intendência	860.000
39 — Serviços funerários	
08 — Diretoria de Intendência	100.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
08 — Diretoria de Intendência 2.800.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	
08 — Diretoria de Intendência 1.200.000	4.000.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	
08 — Diretoria de Intendência	1.050.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	
08 — Diretoria de Intendência	532.000
Total da Consignação III	32.749.068
Total da Verba 2	297.920.068
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
CONSIGNAÇÃO I — Diversas	
01 — Acidentes do trabalho	
08 — Diretoria de Intendência	800.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
08 — Diretoria de Intendência	35.688.967

MINISTERIO DA AERONAUTICA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos e pessoal da reserva		
08 — Diretoria de Intendência		12.000.000
Total da Consignação VII		12.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
32 — Abono provisório e novas pensões		
08 — Diretoria de Intendência		1.200.000
Total da Consignação VIII		1.200.000
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 — Etapas para alimentação		
08 — Diretoria de Intendência		95.000.000
37 — Auxílio para funeral		
08 — Diretoria de Intendência		120.000
38 — Auxílio para fardamento		
08 — Diretoria de Intendência		2.000.000
Total da Consignação IX		97.120.000
	342.898.340	415.624.800
Total da Verba 1	758.523.140	

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
VERBA 2 — MATERIAL		08 — Livros, fichas bibliográficas, impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a bilioteca ou coleções	
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		08 — Diretoria de Intendência	620.000
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins		04 — Máquinas; motores, aparelhos e seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográficó, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	
01 — Animais para trabalho, produção, e outros fins		08 — Diretoria de Intendência	40.700.000
08 — Diretoria de Intendência	367.000	05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		08 — Diretoria de Intendência	10.750.000
01 — Automóveis de passageiros		06 — Material de acampamento e de campanha	
08 — Diretoria de Intendência	600.000	08 — Diretoria de Intendência	440.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndios; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	
96 — Diretoria de Intendência	45.000.000	08 — Diretoria de Intendência	1.000.000
	45.600.000	13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	
		08 — Diretoria de Intendência	6.250.000
		Total da Consignação I	112.127.000

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Discriminação da Despesa)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
00 — Comissões e despesas no exterior	
08 — Diretoria de Intendência	20.000.000
19 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	
08 — Diretoria de Intendência	5.000.000
21 — Levantamentos aerotopográficos	
08 — Diretoria de Intendência	50.000
22 — Manobras militares	
08 — Diretoria de Intendência	150.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
08 — Diretoria de Intendência	350.000
29 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
08 — Diretoria de Intendência	285.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	
08 — Diretoria de Intendência	340.000
36 — Serviços contratuais	
08 — Diretoria de Intendência	400.000
Total da Verba 3.....	63.093.987

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e préviamente submetido à votação do Congresso Nacional.	
08 — Diretoria de Intendência	45.000.000
Total da Verba 4.....	45.000.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversas	
91 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	
08 — Diretoria de Intendência	500.000
Total da Verba 5.....	500.000

ANEXO N.º 14

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	106.514.588	179.090.538	285.605.126
2 — Material	—	80.271.850	80.271.850
3 — Serviços e Encargos	—	73.089.707	73.089.707
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	34.800.000	34.800.000
5 — Eventuais	—	50.000	50.000
Total	106.514.588	367.302.095	473.816.683

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	104.011.500	—	104.011.500
II — Pessoal Extranumerário	—	153.746.100	153.746.100
III — Vantagens	2.502.000	713.026	3.215.026
IV — Indenizações	—	6.362.500	6.362.500
V — Outras Despesas com Pessoal	—	18.250.000	18.250.000
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	1.088	18.912	20.000
Total da Verba 1	106.514.588	179.090.538	285.605.126
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	22.067.800	22.067.800
II — Material de Consumo	—	37.276.200	37.276.200
III — Diversas Despesas	—	20.902.850	20.902.850
IV — Outras Despesas com Material	—	25.000	25.000
Total da Verba 2	—	80.271.850	80.271.850
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	73.089.707	73.089.707
Total da Verba 3	—	73.089.707	73.089.707
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	34.800.000	34.800.000
Total da Verba 4	—	34.800.000	34.800.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	50.000	50.000
Total da Verba 5	—	50.000	50.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente.....	104.011.500	
Total da Consignação I..	104.011.500	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		1.685.500
05 — Mensalistas		61.389.600
06 — Diaristas		89.664.900
07 — Tarefeiros		1.006.100
Total da Consignação II		153.746.100
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas.....	2.102.400	
14 — Gratificação de representação	75.600	300.026
16 — Gratificação de Magistério	324.000	
17 — Gratificação de representação de Gabinete.....		413.000
	2.502.000	713.026
Total da Consignação III .	3.215.026	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de Custo.....		1.446.000
23 — Diárias		4.916.500
Total da Consignação IV		6.362.500
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		150.000
26 — Diferença de vencimentos		100.000
27 — Outras despesas.....		18.000.000
Total da Consignação V..		18.250.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em Disponibilidade	1.088	18.912
Total da Consignação IV.	20.000	
	106.514.588	179.090.538
Total da Verba 1.....	285.605.126	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.....	3.272.000
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas, material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio, aviões e acessórios, embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas.....	2.733.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	1.255.500
04 — Maquinas, motores, aparelhos seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios	8.790.800
05 — Material de acampamento e de campanha	74.500
09 — Material de ensino e educação, material artístico, insignias e bandeiras, instrumentos de música.....	413.000
13 — Moveis e artigos de ornamentação, maquinas, aparelhos e utensílios de escritorio, biblioteca, laboratorio, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda.....	5.529.000
Total da Consignação I	22.067.800
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiência e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	959.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência.	3.036.500
Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viatura ; artigos de iluminação	5.585.700
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico.....	371.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	4.091.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.....	3.610.000
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha...	270.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação.....	5.847.500
26 — Produtos quimicos, biologicos, farmaceuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.....	5.360.300
27 — Sementes e mudas de plantas.....	5.148.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	1.996.700
Total da Consignação II	37.276.300
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.760.900
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo.....	1.866.100
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis....	3.162.640
32 — Assinaturas de órgãos oficiais	40.010
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	39.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.....	1.324.100
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação, clichês.....	2.278.000
39 — Serviços funerários.....	7.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis....	4.388.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.018.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	719.100
Total da Consignação III	20.902.850

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material

43 — Outras despesas	25.000
Total da Consignação IV	25.000
Total da Verba 2	80.271.850

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Acidentes do trabalho	42.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.060.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	6.902.268
08 — Acôrdos	35.350.000
11 — Desenvolvimento da produção	2.500.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000
15 — Defesa sanitária animal e vegetal	5.500.000
16 — Exposições	1.600.000
17 — Expedições científicas	350.000
20 — Intercâmbio cultural	5.000.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	280.000
29 — Reflorestamento e instalação de hortos	220.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	5.300.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	2.092.000
36 — Serviços contratuais	1.813.089
44 — Custeio de publicações	150.000
45 — Serviços pluvio-fluvimétricos	620.350
49 — Serviço de agrostologia	200.000
50 — Serviço de sondagem	2.000.000
51 — Serviços educativos e culturais	2.090.000
Total da Verba 3	73.089.707

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
36 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional	34.800.000
Total da Verba 4	34.800.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.000
Total da Verba 5	50.000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	104.011.500	
Total da Consignação I	104.011.500	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		1.685.500
05 — Mensalistas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		61.389.600
06 — Diaristas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		89.664.900
07 — Tarefeiros		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		1.006.100
Total da Consignação II		153.746.100
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	2.102.400	
14 — Gratificação de representação		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	75.600	300.026
16 — Gratificação de magistério		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	324.000	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		
01 — Gabinete do Ministro		
01 — Gabinete do Ministro		413.000
	2.502.000	713.026
Total da Consignação III	3.215.026	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		1.446.000
28 — Diárias		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		4.916.500
Total da Consignação IV		6.362.500
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		350.000
26 — Diferença de vencimentos		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		100.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
27 — Outras despesas		CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal		
03 — Salário-família		Adido e em Disponibilidade		
04 — Departamento de Administração		29 — Pessoal em disponibilidade		
06 — Divisão do Pessoal	14.000.000	04 — Departamento de Administração		
		06 — Divisão do Pessoal	1.088	18.912
14 — Outras despesas		Total da Consignação VI.	20.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios	4.000.000		106.514.588	179.090.538
Total da Consignação V	18.250.000	Total da Verba 1.....	285.605.126	

VERBA 2 — MATERIAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins			
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	120.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas ..	30.000		
05 — Instituto de Fermentação	30.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte ..	20.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	60.000	260.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		20.000	280.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		4.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal ...		25.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		78.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		20.000	127.000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			10.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal ...		5.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		100.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	135.000
25 — Serviço Florestal			30.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			150.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			90.000
			932.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		1.500.000	
07 — Instituto de Zootecnia		700.000	2.200.000
28 — Serviço Nacional de Proteção aos Índios			250.000
			2.450.000
			3.382.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
01 — Automóveis de passageiros			
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			50.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto bombas; material ferroviário de tração e de transporte; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		12.000	
02 — Universidade Rural			
06 — Serviço de Desportos		40.000	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

DOTAÇÃO (em cruzeiros)

Variável Cr$

03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	200.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	120.000			
04 — Instituto de Oleos	6.000			
05 — Instituto de Fermentação	25.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	90.000			
08 — Instituto Agronômico do Sul	150.000	591.000	743.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		10.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		245.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		20.000		
07 — Instituto de Zootecnia		120.000	395.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 — Divisão de Águas		200.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		60.000	260.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		80.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		350.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		400.000	830.000	
25 — Serviço Florestal			180.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios			175.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			100.000	2.683.000

2.733.000

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções

01 — Gabinete do Ministro			
01 — Gabinete do Ministro			5.000
04 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral		500	
03 — Divisão do Material		2.000	
04 — Divisão de Obras		6.000	
05 — Divisão do Orçamento		1.500	
06 — Divisão do Pessoal		3.000	13.000
06 — Serviço de Informação Agrícola			30.000
07 — Seção de Segurança Nacional			500
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		104.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	80.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	40.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	70.000		
04 — Instituto de Óleos	40.000		
05 — Instituto de Fermentação	10.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	250.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	80.000	570.000	674.000
13 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			5.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			10.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		2.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		15.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		5.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		10.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		10.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		40.000	
07 — Instituto de Zootecnia		15.000	97.000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

(*Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação*):

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
20 — Departamento Nacional de Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		100.000	
21 — Departamento Nacional de Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	1.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	20.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	10.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	5.000	36.000	
22 — Serviço de Economia Rural		20.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		5.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		20.000	
25 — Serviço Florestal		70.000	
27 — Serviço de Meteorologia		75.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		5.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		80.000	1.255.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		25.000	
06 — Serviço de Informação Agrícola		10.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisa Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	100.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	600.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	200.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	70.000		
04 — Instituto de Óleos	300.000		
05 — Instituto de Fermentação	385.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	250.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	285.000	2.080.000	
04 — Serviço Médico	25.000	2.215.000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios		10.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	92.800		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	200.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	500.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	25.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	120.000		
07 — Instituto de Zootecnia	62.000	999.800	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas	150.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	630.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	20.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	300.000	1.100.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	700.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	1.900.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	200.000	2.800.000	
25 — Serviço Florestal		100.000	
27 — Serviço de Meteorologia		350.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		200.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		900.000	790.800
06 — Material de acampamento e de campanha			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte		5.000	
19 — Departamento Nacional de Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		5.000	
20 — Departamento Nacional de Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas	20.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	2.500	12.500	
21 — Departamento Nacional de Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	
25 — Serviço Florestal		5.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		7.000	71.500
09 — Material de ensino e educação; material artístico; bandeiras e bandeirolas; instrumentos de música			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		3.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural			

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
05 — Serviço Escolar	75.000		
06 — Serviço de Desportos	100.000	175.000	
08 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	2.000		
04 — Instituto Nacional de Óleos	10.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	40.000	52.000	227.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			5.000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			3.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização			10.000
27 — Serviço de Meteorologia			15.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			150.000
38 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cosinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda			418.000
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			73.000
06 — Serviço de Informação Agrícola			30.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		50.000	
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	400.000		
06 — Serviço de Desportos	8.000	408.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	450.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	200.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	242.000		
04 — Instituto de Óleos	300.000		
05 — Instituto de Fermentação	150.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	200.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	220.000	1.762.000	
04 — Serviço Médico		239.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		55.000	2.514.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			12.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		100.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		80.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		115.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		100.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		180.000	
07 — Instituto de Zootecnia		50.000	625.000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		150.000	
02 — Divisão de Águas		200.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		50.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		40.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		300.000	740.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		70.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		50.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		35.000	155.000
22 — Serviço de Economia Rural			200.000
25 — Serviço Florestal			120.000
27 — Serviço de Meteorologia			300.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			340.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			420.000 5.529.000
Total da consignação I			22.067.800

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar		7.000	
03 — Serviço de Pesquisas Agronômicas			
03 — Instituto de Química Agrícola		5.000	12.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		2.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		500.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		5.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		440.000	947.000
			959.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			215.000
06 — Serviço de Informação Agrícola			70.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		80.000	
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	70.000		
06 — Serviço de Desportos	10.000	80.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	100.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	46.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	15.000		
04 — Instituto de Óleos	25.000		
05 — Instituto de Fermentação	130.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	70.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	436.000	
04 — Serviço Médico		12.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		40.000	646.000
13 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			1.000
14 — Conselho Florestal Federal			500
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			10.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		15.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		60.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		60.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		80.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		120.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		30.000	
07 — Instituto de Zootecnia		15.000	370.000
23 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		35.000	
02 — Divisão de Águas		120.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		20.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		20.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		17.000	212.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		20.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		90.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		200.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		40.000	350.000
22 — Serviço de Economia Rural			200.000
23 — Serviço de Estatística			50.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			80.000
25 — Serviço Florestal			60.000
27 — Serviço de Meteorologia			260.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			40.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			450.000
			3.036.500

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			217.000
06 — Serviço de Informação Agrícola			6.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		21.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	500.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	400.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	30.000		
04 — Instituto de Óleos	8.000		
05 — Instituto de Fermentação	150.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	200.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	90.000	1.378.000	
04 — Serviço Médico		8.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		1.000.000	2.407.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			15.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal:			
01 — Diretoria Geral		10.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		110.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		100.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		80.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		40.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		54.000	
07 — Instituto de Zootécnica		209.000	603.000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		20.000	
02 — Divisão de Águas		500.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		20.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		45.000	585.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		2.500	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		120.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		680.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		250.000	1.052.500
22 — Serviço de Economia Rural			30.000
23 — Serviço de Estatística da Produção			1.280
24 — Serviço de Expansão do Trigo			250.000
25 — Serviço Florestal			283.000
27 — Serviço de Meteorologia			130.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			140.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			500.000	6.396.780
30 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	40.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	30.000		
05 — Instituto de Fermentação	25.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	5.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	12.000	102.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		10.000	112.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		4.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		15.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		10.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		25.000	
07 — Instituto de Zootecnia		15.000	129.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		5 000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	3.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	50.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	18.000	71 000	
25 — Serviço Florestal		10 000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		4 000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		40 000	371 000
21 — Forragem e outros alimentos para animais			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	50.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	2.000		
05 — Instituto de Fermentação	35.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	15.000	102.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		75.000	177 000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		9.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		170.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		1.800.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		4.500	
06 — Instituto de Biologia Animal		400.000	
07 — Instituto de Zootecnia		600.000	2 983 500
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		30.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		2.000	32 000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		20.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		350.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	400.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			5.000
25 — Serviço Florestal			30.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			14.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			400.000 4 091.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte		10.000	
04 — Serviço Médico		80 000	90 000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			35.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		16.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		25.000	41.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			144.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			1.300.000 1.610.000
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		200.000	
07 — Instituto de Zootecnia		30.000	230 000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			10.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			30.000 270.000
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			80.500
06 — Serviço de Informação Agrícola			140 000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Concluído)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
10 — Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		30.000	
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	310.000		
06 — Serviço de Desportos	25.000	335.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	400.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	340.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	40.000		
04 — Instituto de Óleos	80.000		
05 — Instituto de Fermentação	250.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	156.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	230.000	1.496.000	
04 — Serviço Médico		10.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		400.000	2.071.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			40.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		3.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		80.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		25.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		600.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		7.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		70.000	
07 — Instituto de Zootecnia		348.000	1.133.000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		480.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		10.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		21.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		100.000	561.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		1.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		100.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		100.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		140.000	342.000
22 — Serviço de Economia Rural			100.000
23 — Serviço de Estatística da Produção			60.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			20.000
25 — Serviço Florestal			250.000
27 — Serviço de Meteorologia			250.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			400.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			450.000 5.847.500
30 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			53.500
36 — Serviço de Informação Agrícola			28.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		30.000	
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	400.000		
06 — Serviço de Desportos	800	400.800	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	350.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	200.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	105.000		
04 — Instituto de Óleos	190.000		
05 — Instituto de Fermentação	400.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	310.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	200.000	1.565.000	
04 — Serviço Médico		100.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		100.000	2.195.800
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			14.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		60.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		300.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		150.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		81.000	
		230.000	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
06 — Instituto de Biologia Animal		40.000	861.000
07 — Instituto de Zootecnia			
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral		50.000	
02 — Divisão de Águas		16.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		380.000	446.000
05 — Laboratório da Produção Mineral			
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		700.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		382.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		150.000	1.232.000
22 — Serviço de Economia Rural			30.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			100.000
25 — Serviço Florestal			15.000
27 — Serviço de Meteorologia			15.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			20.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			350.000 — 5.360.300
27 — Sementes e mudas de plantas			
06 — Serviço de Informação Agrícola			30.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		30.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	50.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	20.000		
05 — Instituto de Fermentação	240.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	50.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	410.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		10.000	450.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		3.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		30.000	
07 — Instituto de Zootecnia		5.000	38.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		4.000.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	4.030.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			500.000
25 — Serviço Florestal			60.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			10.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			30.000 — 5.148.000
28 — Vestuário, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			47.200
06 — Serviço de Informação Agrícola			10.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		30.000	
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	45.000		
06 — Serviços de Desportos	40.000	85.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	15.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	30.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	8.000		
04 — Instituto de Óleos	10.000		
05 — Instituto de Fermentação	35.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	30.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	20.000	148.000	
04 — Serviço Médico		15.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		10.000	288.000
14 — Conselho Florestal Federal			400
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			4.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		15.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		15.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		20.000	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	60.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	35.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	25.000		
07 — Instituto de Zootecnia	12.000	132.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	5.000		
02 — Divisão de Águas	30.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	3.500		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	10.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	20.000	68.500	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	6.600		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	10.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	40.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	10.000	66.600	
22 — Serviço de Economia Rural		15.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		3.500	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		25.000	
25 — Serviço Florestal		80.000	
27 — Serviço de Meteorologia		30.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		6.500	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		1.170.000	1.996 700
Total da Consignação II			37.276.200

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte

04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			27.100
06 — Serviço de Informação Agrícola			20.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		56.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	200.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	131.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	8.000		
04 — Instituto de Óleos	3.500		
05 — Instituto de Fermentação	90.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	80.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	562.500	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		30.000	648.500
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		30.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		100.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		400.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		25.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem		82.300	
07 — Instituto de Zootecnia		45.000	682.300
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		10.000	
02 — Divisão de Águas		250.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		100.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		90.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		45.000	495.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		13.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		60.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		700.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		20.000	793.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
22 — Serviço de Economia Rural		25.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		2.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		268.000	
25 — Serviço Florestal		520.000	
27 — Serviço de Meteorologia		110.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		80.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		130.000	3.760.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		264.800	
06 — Serviço de Informação Agrícola		7.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		404.000	
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	32.500		
06 — Serviço de Desportos	12.000	44.500	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	30.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	54.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	16.000		
04 — Instituto de Óleos	8.000		
05 — Instituto de Fermentação	45.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	19.800		
08 — Instituto Agronômico do Sul	15.000	187.800	
04 — Serviço Médico		15.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		4.000	655.300
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			4.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		15.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		20.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		26.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		45.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		17.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		31.000	
07 — Instituto de Zootecnia		5.000	167.000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		5.000	
02 — Divisão de Águas		30.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		6.500	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		7.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		25.000	73.500
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		2.500	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		23.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		60.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		17.000	102.500
22 — Serviço de Economia Rural			30.000
23 — Serviço de Estatística da Produção			5.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			14.000
25 — Serviço Florestal			20.000
27 — Serviço de Meteorologia			19.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			20.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			243.000 1.068.100
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			9.200
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		2.400	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	12.600		
03 — Instituto de Química Agrícola	2.400		
05 — Instituto de Fermentação	400.400	415.400	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		2.400	420.200

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	82.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	149.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	158.600	389.600	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	30.000		
02 — Divisão de Águas	172.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	12.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	22.800	236.800	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	123.340		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	620.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	133.200	876.540	
22 — Serviço de Economia Rural		787.100	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		204.000	
27 — Serviço de Meterologia		125.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		114.200	3.162.640
32 — Assinatura de órgãos oficiais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			40.010
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		00	
06 — Serviço de Informação Agrícola		9.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.			
01 — Serviço de Administração	5.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
05 — Instituto de Fermentação	1.700	6.700	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios		3.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		3.500	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	2.000		
02 — Divisão de Águas	2.400		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	1.500		
05 — Laboratório da Produção Mineral	2.650	8.550	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	1.800		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.000	2.800	
23 — Serviço de Estatística da Produção		1.100	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		2.200	
27 — Serviço de Meteorologia		1.650	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		500	39.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		115.000	
06 — Serviço de Informação Agrícola		6.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	65.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 79.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas 70.000			
03 — Instituto de Química Agrícola 30.000			
04 — Instituto de Óleos 20.000			
05 — Instituto de Fermentação 80.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte 30.000			
08 — Instituto Agronômico do Sul 35.000	344.000		
05 — Superintendência de Edifícios e Parques	96.000	505.000	
19 — Departamento Nacional de Produção Animal			
01 — Diretoria Geral	45.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca	99.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	80.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	100.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	20.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	42.000		
07 — Instituto de Zootecnia	25.000	411.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	40.000		
02 — Divisão de Águas	40.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	15.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	2.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	65.000	162.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	15.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	60.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	100.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	30.000	205.000	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação*)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
22 — Serviço de Economia Rural		22.300	
23 — Serviço de Estatística da Produção		4.800	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		7.000	
25 — Serviço Florestal		84.000	
27 — Serviço de Meteorologia		90.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		12.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		200.000	1.624.100
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		69.500	
06 — Serviço de Informação Agrícola		500.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	40.000		
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	96.000		
06 — Serviço de Desportos	1.000	97.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	50.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	16.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	20.000		
04 — Instituto de Óleos	5.000		
05 — Instituto de Fermentação	10.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	120.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	35.000	256.000	393.000
13 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			10.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			150.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		8.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		10.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		15.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		3.500	
06 — Instituto de Biologia Animal		30.000	
07 — Instituto de Zootecnia		5.000	71.500
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		300.000	
02 — Divisão de Águas		100.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		80.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		124.500	
05 — Laboratório da Produção Mineral		60.000	664.500
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		500	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		8.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		10.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		2.000	20.500
22 — Serviço de Economia Rural			150.000
23 — Serviço de Estatística da Produção			30.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			15.000
25 — Serviço Florestal			130.000
27 — Serviço de Meteorologia			20.000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			20.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			34.000 2.279.000
39 — Serviços funerários			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte			2.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			5.000 7.000
46 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		179.500	
06 — Serviço de Informação Agrícola		15.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	65.000		
02 — Universidade Rural			
06 — Serviço Desportos	8.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	120.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	71.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	30.000		
04 — Instituto de Óleos	10.000		
05 — Instituto de Fermentação	100.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	30.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	411.000	
04 — Serviço Médico		5.000	
05 — Superintendência de Edifícios e Parques		300.000	789.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			12.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral	10.000			
02 — Divisão de Caça e Pesca	40.000			
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	85.000			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	130.000			
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	22.000			
06 — Instituto de Biologia Animal	40.000			
07 — Instituto de Zootecnia	70.000		347.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral	10.000			
02 — Divisão de Águas	200.000			
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	7.000			
05 — Laboratório da Produção Mineral	35.000		252.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral	9.000			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	120.000			
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	150.000			
04 — Divisão de Terras e Colonização	50.000		329.000	
22 — Serviço de Economia Rural			35.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção			15.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			35.000	
25 — Serviço Florestal			40.000	
27 — Serviço de Meteorologia			70.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios			50.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			130.000	2.208.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis				
04 — Departamento de Administração				
04 — Divisão de Obras			315.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração	50.000			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.	180.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	20.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	15.000			
04 — Instituto de Óleos	10.000			
05 — Instituto de Fermentação	30.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	50.000			
08 — Instituto Agronômico do Sul	150.000	455.000	505.000	
16 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		25.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		20.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		300.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		60.000		
07 — Instituto de Zootecnia		10.000	415.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 — Divisão de Águas		50.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		20.000	70.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		90.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		80.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		50.000	220.000	
22 — Serviço de Economia Rural			5.000	
25 — Serviço Florestal			100.000	
27 — Serviço de Meteorologia			280.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios			50.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			130.000	2.090.000 4.388.500
01 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				113.000
06 — Serviço de Informação Agrícola				15.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração			40.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	148.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	30.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	7.000			
04 — Instituto de Óleos	15.000			
05 — Instituto de Fermentação	90.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	100.000			
08 — Instituto Agronômico do Sul	30.000	420.000		460.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
14 — Conselho Florestal Federal			1.500	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			7.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		10.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		50.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		100.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		240.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		150.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		30.000		
07 — Instituto de Zootecnia		40.000	620.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		40.000		
02 — Divisão de Águas		200.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		120.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		80.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		35.000	475.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		4.000		
02 — Divisão da Defesa Sanitária Vegetal		60.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		600.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		50.000	714.000	
22 — Serviço de Economia Rural			150.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção			2.500	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			100.000	
25 — Serviço Florestal			60.000	
27 — Serviço de Meteorologia			70.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios			70.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			160.000	3.013.000
12 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			61.100	
06 — Serviço de Informação Agrícola			8.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		106.500		
02 — Universidade Rural				
06 — Serviço de Desportos		500		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	24.400			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	15.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	5.000			
04 — Instituto de Óleos	3.000			
05 — Instituto de Fermentação	25.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	7.500			
08 — Instituto Agronômico do Sul	5.000	84.900	192.000	
14 — Conselho Florestal Federal			600	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			2.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		3.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		24.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		15.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		40.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		15.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		6.000		
07 — Instituto de Zootecnia		6.000	109.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		7.000		
02 — Divisão de Águas		20.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		3.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		2.500		
05 — Laboratório da Produção Mineral		4.500	37.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		4.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		16.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		40.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		8.000	68.000	
22 — Serviço de Economia Rural			80.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção			5.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			10.000	
25 — Serviço Florestal			20.000	
27 — Serviço de Meteorologia			120.000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios			10.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola Veterinário			26.400	719.100
Total da Consignação III				20.902.850
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material				
43 — Outras despesas				
25 — Serviço Florestal				25.000
Total da Consignação IV				25.000
Total da Verba 2				80.271.850

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
01 — Acidentes do trabalho			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Orçamento		10.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		32.000	42.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal			
01 — Seleção			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural.			
05 — Serviço Escolar			
a) Concursos e provas	50.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
08 — Instituto Agronômico do Sul			
a) Concursos e provas	10.000	60.000	
02 — Aperfeiçoamento e especialização do pessoal			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar		1.000.000	1.060.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções			
01 — Auxílios			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Orçamento			
a) Para a manutenção da Escola de Horticultura "Venceslau Belo", da Sociedade Nacional de Agronomia do Horto da Penha, no Distrito Federal	150.000		
b) Às Missões Salesianas, do Amazonas para os respectivos aprendizados agrícolas	200.000		
c) À Associação Sul Fluminense de Exposições Rurais	200.000		
d) À Escola de Agronomia do Nordeste	250.000		
e) À Sociedade Nacional de Agricultura	100.000		
f) À Sociedade Brasileira de Agronomia	30.000		
g) À Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária	30.000	960.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca			
a) Às colônias de pescadores para manutenção de suas escolas, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2-10-40	500.000		
b) Execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15-3-39, no Território do Estado do Paraná	96.608		
c) Execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15-3-39, no Território do Estado de São Paulo	763.379		
d) Execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15-3-39, no Território do Estado do Rio de Janeiro	71.153		
e) Execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15-3-39, no Território do Estado de Minas Gerais	23.128	1.454.268	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal			
a) Aos criadores para construção de banheiro carrapaticidas ou sarnifugos		150.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			
a) Manutenção de registro genealógico, mediante contrato:			
a) Ao Jóquei Club Brasileiro	30.000		
b) À Associação do Herd-Book do Caracu	30.000		
c) À Associação de Criadores de Cavalo "Manga Larga"	20.000		

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
d) À Associação de Criadores de Cavalos Crioulos ...	20.000			
e) À Associação Brasileira de Bovinos da Raça Holandêsa	30.000			
f) À Associação de Registro Genealógico Sul Riograndense	40.000			
g) À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwitz do Brasil"	20.000			
h) Ao Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavalo Campolina	20.000			
i) Ao Brasil Kennel Club	10.000			
j) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	20.000			
l) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional" ..	20.000			
m) À Associação de Criadores de Gado "Jersey"	20.000			
n) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000			
o) À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul ..	20.000	320.000		
b) Aos criadores, para construção de silos destinados a conservação de forragens verdes		200.000	520.000	2.124.268
28 — Serviço de Proteção aos Índios				
a) Auxílio aos índios de acôrdo com o Decreto n.º 9.214 de 15 de dezembro de 1911, Lei n.º 5.484 de 27-7-28, e Decreto n.º 736, de 6-4-36 (art. 8.º)			3.800.000	6.884.268
03 — Subvenções				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
02 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar				
a) Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Agronomia (Decreto n.º 19.851, 11-4-1931 e Decreto-lei n.º 8.271, 8-12-1945)		6.000		
b) Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Veterinária (Decreto n.º 19.851, 11-4-1931 e Decreto-lei n.º 8.271, 8-12-1945)		6.000	12.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
08 — Instituto Agronômico do Sul				
a) Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Elizeu Maciel (Decreto n.º 19.851, 11-4-1931 e Decreto-lei n.º 8.271, 8-12-1945) ...			6.000	18.000 6.902.268
08 — Acôrdos				
04 — Departamento de Administração				
05 — Divisão de Orçamento				
a) Realização de novos acôrdos ou ampliação dos existentes:				
a) Divisão de Defesa Sanitária Animal			500.000	
b) Divisão de Fomento da Produção Animal			2.000.000	
c) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			600.000	
d) Divisão de Fomento da Produção Vegetal			7.000.000	10.100.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal				
a) Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados:				
a) Bahia		100.000		
b) Pará		200.000		
c) Santa Catarina		100.000		
d) Sergipe		100.000		
e) Mato Grosso		400.000		
f) Alagoas		200.000		
g) Ceará		400.000	1.500.000	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			
a) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados			
a) Pará	600.000		
b) Maranhão	1.600.000		
c) Alagoas	200.000		
d) Piauí	600.000		
e) Ceará	1.000.000	4.000.000	5.500.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
a) Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados.			
a) Espírito Santo	200.000		
b) São Paulo	600.000		
c) Pará	400.000	1.200.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal			
a) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados			
a) Amazonas	400.000		
b) Pará	900.000		
c) Maranhão	1.500.000		
d) Piauí	600.000		
e) Ceará	800.000		
f) Rio Grande do Norte	800.000		
g) Paraíba	800.000		
h) Pernambuco	1.400.000		
i) Alagôas	1.500.000		
j) Sergipe	800.000		
l) Bahia	1.200.000		
m) Espírito Santo	800.000		
n) Rio de Janeiro	1.000.000		
o) Distrito Federal	600.000		
p) Paraná	800.000		
q) Santa Catarina	500.000		
r) Goiás	400.000		
s) Minas Gerais	2.000.000	16.900.000	18.100.000
22 — Serviço de Economia Rural			
a) Expansão cooperativista no País para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados:			
a) Amazonas		50.000	
b) Pará		50.000	
c) Maranhão		50.000	
d) Piauí		50.000	
e) Ceará		50.000	
f) Rio Grande do Norte		50.000	
g) Paraíba		50.000	
h) Pernambuco		50.000	
i) Alagoas		50.000	
j) Sergipe		50.000	
l) Bahia		50.000	
m) Espírito Santo		50.000	
n) Rio de Janeiro		50.000	
o) São Paulo		50.000	
p) Paraná		50.000	
q) Santa Catarina		50.000	
r) Rio Grande do Sul		50.000	
s) Minas Gerais		50.000	
t) Goiás		50.000	950.000
25 — Serviço Florestal			
a) Fomento do serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e particulares			700.000 35.350.000
11 — Desenvolvimento da produção			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
08 — Instituto Agronômico do Sul			
a) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Granja Leiteira			500.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
06 — Instituto de Biologia Animal			
a) Inseminação artificial			1.000.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal			
a) Combate às pragas da cana; melhoramento de fomento de sua cultura			1.000.000 2.500.000
12 — Diligência, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado			
07 — Seção de Segurança Nacional			20.000
15 — Defesa sanitária animal e vegetal			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal			
a) Profilaxia e combate a epizootias		2.000.000	
b) Serviço de desinfecção de vagões		500.000	2.500.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
a) Combate a doenças e pragas da lavoura			3.000.000 5.500.000
16 — Exposições			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			

MINISTERIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
a) Departamento Nacional da Produção para despesas de qualquer natureza com a 13.ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados		1.000.000	
b) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados		600.000	1.600.000
17 — Expedições científicas			
28 — Serviço de Proteção aos Índios			
a) Estudos etnográficos			350.000
20 — Intercâmbio cultural			
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
a) Execução do programa de aperfeiçoamento da educação rural, em cooperação com a "Inter-American Education Foundation Inc"			5.000.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens			
01 — Gabinete do Ministro			
01 — Gabinete do Ministro		40.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	15.000		
02 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	150.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte	10.000		
08 — Instituto Agronômico do Sul	15.000	25.000	190.000
25 — Serviço Florestal		20.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		30.000	280.000
29 — Reflorestamento e instalação de hortos			
25 — Serviço Florestal			
a) Prosseguimento da instalação do Horto Florestal de Pelotas, no Rio Grande do Sul		130.000	
b) Prosseguimento do plantio da quina		90.000	220.000
22 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores			
19 — Departamento Nacional de Produção Animal			
03 — Divisão da Defesa Sanitária Animal			
a) Medicamentos, drogas, soros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros	800.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			
a) Reprodutores adquiridos no país ou no estrangeiro	2.000.000		
b) Material e produtos próprios para avicultores, apicultores e sericicultores	100.000	2.100.000	2.900.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
a) Material agrícola, inseticidas e fungicidas	1.000.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal			
a) Material agrícola, adubos e corretivos	1.000.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização			
a) Material agrícola, adubos e corretivos, inseticidas e fungicidas	100.000	2.100.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			
a) Material agrícola, adubos e corretivos		300.000	5.300.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte		40.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca			
a) Manutenção e funcionamento da Policlínica de Pescadores e de seus ambulatórios nos Estados (Decreto-lei n.º 8.526, de 31-12-1945)		1.932.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
a) Prestados a educandos		120.000	2.092.000
36 — Serviços contratuais			
23 — Serviço de Estatística da Produção			
a) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade		235.000	
27 — Serviço de Meteorologia			
a) Pagamento às Missões Salesianas conforme contrato de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	223.080		
b) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	204.000		
c) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e freqüências normais da pressão atmosférica, bem como às características e tendências da mesma, no período de 1922 a 1944	998.360		
d) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários aerológicos do exercício de 1945	152.649	1.578.089	1.813.089
44 — Custeio de publicações			
06 — Serviço de Informação Agrícola			150.000
45 — Serviços pluvio-fluviométricos			
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			620.350
49 — Serviços de Agrostologia			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
07 — Instituto de Zootecnia			
a) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Seção de Agrostologia			200.000
50 — Serviço de sondagem			
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral			
a) Para continuação dos estudos das reservas de carvão nos Estados de Santa Catarina e Paraná e dos trabalhos necessários ao aproveitamento racional dessas jazidas			2.000.000
51 — Serviços educativos e culturais			
06 — Serviço de Informação Agrícola			
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisição de jornais diários e de colaboração de qualquer natureza	400.000		

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
b) Pagamento de sincronização e revelação de filmes cinematográficos	20.000	
c) Custeio das campanhas dos clubes agrícolas escolares	400.000	
d) Rádio-difusão rural	150.000	
e) Realização de semanas ruralistas	200.000	1.170.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
02 — Universidade Rural		
05 — Serviço Escolar		
a) Manutenção de bôlsas concedidas em 1946 e instituição de outras em 1947		840.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		
a) Realização da semana do agricultor na Escola Agrícola de Barbacena, nos Aprendizados Agrícolas e em outros pontos do Território Nacional		80.000 2.090.000
Total da Verba 3		73.089.707

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional.	
04 — Departamento de Administração	
04 — Divisão de Obras	34.800.000
Total da Verba 4	34.800.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	
01 — Gabinete do Ministro	
01 — Gabinete do Ministro	50.000
Total da Verba 5	50.000

ANEXO N.º 15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	130.778.300	263.532.100	394.310.400
2 — Material	—	99.146.226	99.146.226
3 — Serviços e Encargos	—	561.219.100	561.219.100
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	30.100.000	30.100.000
5 — Eventuais	—	150.000	150.000
Total	130.778.300	954.147.426	1.084.925.726

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	126.403.600	—	126.403.600
II — Pessoal Extranumerário	—	238.662.500	238.662.500
III — Vantagens	4.317.560	1.530.000	5.847.560
IV — Indenizações	—	949.600	949.600
V — Outras Despesas com Pessoal	—	22.390.000	22.390.000
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	57.140	—	57.140
Total da Verba 1	130.778.300	263.532.100	394.310.400
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	15.263.600	15.263.600
II — Material de Consumo	—	65.204.640	65.204.640
III — Diversas Despesas	—	18.677.986	18.677.986
Total da Verba 2	—	99.146.226	99.146.226
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	561.219.100	561.219.100
Total da Verba 3	—	561.219.100	561.219.100
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	30.100.000	30.100.000
Total da Verba 4	—	30.100.000	30.100.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	150.000	150.000
Total da Verba 5	—	150.000	150.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	Dotação (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	126.403.600	
Total da Consignação I..	126.403.600	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		3.066.100
05 — Mensalistas		108.929.500
06 — Diaristas		126.239.700
07 — Tarefeiros		427.200
Total da Consignação II.....		238.662.500
CONSIGNAÇÃO III — Indenizações		
09 — Funções gratificadas	2.036.200	
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		200.000
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	200.000	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		120.000
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico		70.000
14 — Gratificação de representação	502.800	
15 — Gratificação adicional ..	3.960	
16 — Gratificação de magistério	1.524.600	600.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete.....		540.000
	4.317.560	1.530.000
Total da Consignação III	5.847.560	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo.....		319.900
23 — Diárias		629.700
Total da Consignação IV.....		949.600
CONSIGNAÇÃO V — Outras despesas com pessoal		
25 — Substituições		300.000
26 — Diferença de vencimentos.....		90.000
27 — Outras despesas.....		22.000.000
Total da Consignação V.....		22.390.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade	57.140	
Total da Consignação VI	57.140	
	130.778.300	263.532.100
Total da Verba 1.....	394.310.400	

VERBA 2 — MATERIAL

	Dotação (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.....	30.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões,, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas...	2.286.800
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	1.086.200
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.484.800
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	570.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda.....	5.775.800
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000
Total da Consignação I.....	15.263.600
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para a sua completa fabricação	366 800
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.182.600
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação	5.721.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.600
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.068.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	36.623.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	4.048.700
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.621.900
27 — Sementes e mudas de plantas	23 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.523.640
Total da Consignação II	65.204.640

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Resumo por Subconsignações)

(Verba 2 — Material — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	467.700
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.367.300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros: seguros de bens móveis e imóveis	2.944.116
32 — Assinatura de órgãos oficiais	40.970
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	79.000
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	125.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.132.100
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.814.400
39 — Serviços funerários	37.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis	3.971.309
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.012.200
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	686.900
Total da Consignação III	18.677.986
Total da Verba 2	99.146.226
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Acidentes do trabalho	30.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.045.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	334.957.912
16 — Exposições	60.000
18 — Indenizações	15.000
20 — Intercâmbio cultural	4.000.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	51.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	340.000
36 — Serviços contratuais	62.736.000
51 — Serviços educativos e culturais	61.302.000
52 — Serviços de saúde e higiene	45.628.000
60 — Salários a presos, internados e educandos	54.188
Total da Verba 3	561.219.100
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidade	
16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional	30.100.000
Total da Verba 4	30.100.000
VERBA 5 — EVENTUAIS	
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	150.000
Total da Verba 5	150.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		
01 — Quadros do Ministério..	99.152.200	
02 — Quadro Especial.....	27.251.400	
Total da Consignação I.....	126.403.600	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		3.066.100
05 — Mensalistas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		108.929.500
06 — Diaristas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		126.239.700
07 — Tarefeiros		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		427.200
Total da Consignação II.....		238.662.500
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	2.086.200	
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		200.000
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	200.000	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		120.000
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		70.000
14 — Gratificação de representação		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	502.800	
15 — Gratificação adicional		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	3.960	
16 — Gratificação de magistério		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	1.524.600	600.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		540.000
	4.317.560	1.530.000
Total da Consignação III.....	5.847.560	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		319.900
23 — Diárias		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		629.700
Total da Consignação IV.....		949.600
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		300.000
26 — Diferença de vencimentos		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		90.000
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		22.000.000
Total da Consignação V.....		22.390.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	57.140	
Total da Consignação VI	57.140	
	130.778.300	263.532.100
Total da Verba 1.....	394.310.400	

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação de Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins			
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins.			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			80.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
01 — Automóveis de passageiros			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		160.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		50.000	200.000
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.246.800	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
20 — Serviço Nacional de Malária	240.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	600.000	840.000	2.086.800	2.286.800
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			947.200
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
05 — 5.ª Região — Recife	1.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	1.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	2.000	5.000	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		6.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		3.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		8.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		4.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		5.000	31.000
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		2.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz		2.000	
05 — Escola Técnica de Recife		2.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		2.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		2.000	
08 — Escola Técnica de Campos		1.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		2.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		2.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		2.000	
12 — Escola Técnica de Belo-Horizonte		2.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		2.000	
14 — Escola Industrial de Belém		2.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		2.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		2.000	
17 — Escola Industrial de Natal		2.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		2.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		2.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		2.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		2.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		2.000	30.000
39 — Faculdade de Direito do Ceará			20.000
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			34.000
51 — Museu Imperial			5.000	1.006.200

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			2.030.500
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
05 — 5.ª Região — Recife	10.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	22.000	32.000	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		25.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		25.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		41.300	
21 — Serviço Nacional de Peste		240.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		80.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		28.000	471.300
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		250.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz		150.000	
05 — Escola Técnica de Recife		300.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		100.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		250.000	
08 — Escola Técnica de Campos		60.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		200.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		115.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		30.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		200.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		200.000	
14 — Escola Industrial de Belém		150.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		130.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		20.000	
17 — Escola Industrial de Natal		207.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		120.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		60.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		130.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		70.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		150.000	2.892.000
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			85.000
51 — Museu Imperial			6.000 5.484.800
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			444.000
30 — Departamento Nacional de Saúde			
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		20.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		11.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		2.500	33.500
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		3.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz		5.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		10.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		5.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		4.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		6.500	
13 — Escola Técnica de Goiânia		3.000	
14 — Escola Industrial de Belém		10.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		5.000	
17 — Escola Industrial de Natal		5.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		3.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		8.000	67.500
39 — Faculdade de Direito do Ceará			5.000
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			20.000 570.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura; indústria de fiação e tecelagem de sêda			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			3.574.600
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
07 — 7.ª Região — Porto Alegre	1.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	8.000	9.000	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Cooperação	10.000		
02 — Seção de Administração	20.000	30.000	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	30 000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	8 700		
20 — Serviço Nacional de Malária	164 500		
21 — Serviço Nacional de Peste	150 000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	550 000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	4 000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	600 000	1 546 200	
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus	5.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	20.000		
05 — Escola Técnica de Recife	5.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	5.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	5.000		
08 — Escola Técnica de Campos	5.000		
09 — Escola Técnica de São Paulo	5.000		
10 — Escola Técnica de Curitiba	5.000		
11 — Escola Técnica de Pelotas	5.000		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	5.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia	5.000		
14 — Escola Industrial de Belém	5.000		
15 — Escola Industrial de Teresina	5.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	5.000		
17 — Escola Industrial de Natal	5.000		
18 — Escola Industrial de João Pessoa	5.000		
19 — Escola Industrial de Maceió	5.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju	5.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	5.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	5.000	115.000	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		50.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		490 000	5.775.800
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			30 000
Total da Consignação I			15.263 600

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para a sua completa fabricação			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		337 000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
19 — Serviço Nacional de Lepra	1.800		
24 — Serviço Nacional de Câncer	10.000	11 800	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		18 000	366 800
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e dereferência			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.900 200	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manaus	6.500		
03 — 3.ª Região — Belém	6.000		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	7.000		
05 — 5.ª Região — Recife	20.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	7.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	6.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	8.000	60 500	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Cooperação	13.000		
02 — Seção de Administração	27.000	40.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		400.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		16.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		75.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		200.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		35.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		63.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		36.000	924 500
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		17 500	
04 — Escola Técnica de São Luiz		17 500	
05 — Escola Técnica de Recife		17.500	
06 — Escola Técnica de Salvador		8.700	
07 — Escola Técnica de Vitória		15 400	
08 — Escola Técnica de Campos		7.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		35.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		10.500	
11 — Escola Técnica de Pelotas		3.500	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	12.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia	13.300		
14 — Escola Industrial de Belém	14.000		
15 — Escola Industrial de Teresina	17.500		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	7.800		
17 — Escola Industrial de Natal	17.500		
18 — Escola Industrial de João Pessoa	17.500		
19 — Escola Industrial de Maceió	10.500		
20 — Escola Industrial de Aracaju	12.600		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	5.600		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	9.000	260.900	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		20.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		55.000	
51 — Museu Imperial		7.000	3.182.600
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		2.604.800	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manaus	6.000		
03 — 3.ª Região — Belém	6.500		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	18.000		
05 — 5.ª Região — Recife	25.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	10.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	6.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	18.000	89.500	
15 — Serviço de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		11.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		1.405.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		6.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		330.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		462.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		80.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		300.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		50.000	2.733.500
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		28.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz		36.000	
05 — Escola Técnica de Recife		7.700	
06 — Escola Técnica de Salvador		6.600	
07 — Escola Técnica de Vitória		30.000	
08 — Escola Técnica de Campos		4.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		10.500	
10 — Escola Técnica de Curitiba		6.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		10.500	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		8.500	
13 — Escola Técnica de Goiânia		16.000	
14 — Escola Industrial de Belém		8.400	
15 — Escola Industrial de Teresina		40.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		1.400	
17 — Escola Industrial de Natal		4.600	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		10.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		17.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		5.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		110.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		5.500	365.700
39 — Faculdade de Direito do Ceará		10.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		6.000	
51 — Museu Imperial		1.000	5.721.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico			
04 — Departamento de Administração			
03 Divisão do Material		20.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
24 — Serviço Nacional de Câncer		5.000	25.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.030.500	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
19 — Serviço Nacional de Lepra	1.000		
21 — Serviço Nacional de Peste	20.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	10.000	31.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		6.000	
51 — Museu Imperial		1.000	1.068.500

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	19.942.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde		
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais		
02 — Seção de Administração	96.000	
21 — Serviço Nacional de Peste	40.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer	355.000	491.000
22 — Diretoria do Ensino Industrial		
03 — Escola Técnica de Manaus	450.000	
04 — Escola Técnica de São Luís	450.000	
05 — Escola Técnica de Recife	360.000	
06 — Escola Técnica de Salvador	220.000	
07 — Escala Técnica de Vitória	400.000	
08 — Escola Técnica de Campos	150.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo	370.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba	270.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas	390.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	150.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia	550.000	
14 — Escola Industrial de Belém	385.000	
15 — Escola Industrial de Teresina	250.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza	125.000	
17 — Escola Industrial de Natal	250.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa	200.000	
19 — Escola Industrial de Maceió	240.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju	220.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	250.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	180.000	5.950.000
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		40.000 36.623.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		2.477.100
30 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	1.500	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais		
02 — Seção de Administração	8.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra	2.100	
21 — Serviço Nacional de Peste	40.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	100.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos	40.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer	50.000	241.600
32 — Diretoria do Ensino Industrial		
03 — Escola Técnica de Manaus	80.000	
04 — Escola Técnica de São Luís	50.000	
05 — Escola Técnica de Recife	76.000	
06 — Escola Técnica de Salvador	60.000	
07 — Escola Técnica de Vitória	80.000	
08 — Escola Técnica de Campos	40.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo	160.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba	80.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas	60.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	35.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia	80.000	
14 — Escola Industrial de Belém	50.000	
15 — Escola Industrial de Teresina	85.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza	20.000	
17 — Escola Industrial de Natal	30.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa	45.000	
19 — Escola Industrial de Maceió	75.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju	50.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	80.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	30.000	1.266 000
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		50.000
51 — Museu Imperial		14.000 4.046.700
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão de Material		2.993.300
30 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde		
02 — 2.ª Região — Manaus	20.000	
03 — 3.ª Região — Belém	10 000	
04 — 4.ª Região — Fortaleza	40 000	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação de Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
05 — 5.ª Região — Recife	20.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	20.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	50.000	100.000	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Cooperação	25.000		
02 — Seção de Administração	15.000	40.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		270.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		65.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		2.670.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		266.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		45.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		440.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		300.000	4.256.000
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		21.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		17.500	
05 — Escola Técnica de Recife		6.600	
06 — Escola Técnica de Salvador		5.500	
07 — Escola Técnica de Vitória		15.000	
08 — Escola Técnica de Campos		3.500	
09 — Escola Técnica de São Paulo		9.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		10.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		5.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		8.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		10.000	
14 — Escola Industrial de Belém		17.500	
15 — Escola Industrial de Teresina		13.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		4.000	
17 — Escola Industrial de Natal		10.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		14.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		15.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		15.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		10.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		5.000	214.600
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			150.000
51 — Museu Imperial			8.000 8.621.900
27 — Sementes e mudas de plantas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão de Material			12.500
30 — Departamento Nacional de Saúde			
19 — Serviço Nacional de Lepra			8.000
51 — Museu Imperial			3.000 23.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			3.639.040
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manáus	1.000		
03 — 3.ª Região — Belém	1.000		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	2.000		
05 — 5.ª Região — Recife	4.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	2.500		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	2.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	3.000	15.500	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		3.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		300.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		3.600	
20 — Serviço Nacional de Malária		20.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		35.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		5.500	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		130.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		90.000	602.600
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manáus		100.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		75.000	
05 — Escola Técnica de Recife		63.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		70.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		95.000	
08 — Escola Técnica de Campos		30.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		77.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		60.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		80.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		50.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		47.000	
14 — Escola Industrial de Belém		53.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		60.000	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
16 — Escola Industrial de Fortaleza	25.000		
17 — Escola Industrial de Natal	30.000		
18 — Escola Industrial de João Pessoa	120.000		
19 — Escola Industrial de Maceió	60.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju	80.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	60.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	45.000	1.250.000	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		5.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		12.000	
51 — Museu Imperial		15.000	5.523.640
Total da Consignação II			65.204.640

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazia; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte

04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		155.100	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manáus	4.000		
03 — 3.ª Região — Belém	2.800		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	3.000		
05 — 5.ª Região — Recife	3.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	2.400		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	600		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	4.000	19.800	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		10.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		117.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		16.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		40.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		40.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		25.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		24.000	291.800
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		1.000	
04 — Escola Técnica São Luís		800	
05 — Escola Técnica de Recife		1.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		500	
07 — Escola Técnica de Vitória		1.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		500	
10 — Escola Técnica de Curitiba		500	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		1.000	
14 — Escola Industrial de Belém		1.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		4.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		500	
17 — Escola Industrial de Natal		500	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		500	
20 — Escola Industrial de Aracajú		500	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		1.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		1.500	15.800
51 — Museu Imperial		5.000	467.700

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo

04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		2.771.100	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manáus	4.000		
03 — 3.ª Região — Belém	3.500		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	5.000		
05 — 5.ª Região — Recife	5.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	4.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	4.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	4.000	29.500	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		5.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		6.400	
20 — Serviço Nacional de Malária		26.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		25.300	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		4.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		36.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		200.000	331.400
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manáus		30.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		26.000	
05 — Escola Técnica de Recife		7.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		5.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		20.000	
08 — Escola Técnica de Campos		5.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		7.500	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
10 — Escola Técnica de Curitiba	11.000		
11 — Escola Técnica de Pelotas	21.000		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	5.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia	19.000		
14 — Escola Industrial de Belém	10.000		
15 — Escola Industrial de Teresina	8.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	1.500		
17 — Escola Industrial de Natal	7.200		
18 — Escola Industrial de João Pessoa	4.000		
19 — Escola Industrial de Maceió	2.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju	10.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	10.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	2.600	210.800	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		8.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		16.000	
51 — Museu Imperial		30.000	3.367.300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.470.116	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manaus	12.000		
03 — 3.ª Região — Belém	17.400		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	11.000		
05 — 5.ª Região — Recife	12.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	12.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	18.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	12.000	94.400	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		80.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		236.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		87.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		180.780	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		4.440	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		102.400	
24 — Serviço Nacional de Câncer		633.780	1.418.800
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
16 — Escola Industrial de Fortaleza		48.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		7.200	55.200 2.944.116
32 — Assinatura de órgãos oficiais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			33.700
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manaus	70		
03 — 3.ª Região — Belém	120		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	120		
05 — 5.ª Região — Recife	250		
06 — 6.ª Região — Salvador	120		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	120		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	120	920	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		280	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		190	
19 — Serviço Nacional de Lepra		140	
20 — Serviço Nacional de Malária		630	
21 — Serviço Nacional de Peste		490	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		140	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		840	
24 — Serviço Nacional de Câncer		70	3.700
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		140	
04 — Escola Técnica de São Luís		130	
05 — Escola Técnica de Recife		140	
06 — Escola Técnica de Salvador		140	
07 — Escola Técnica de Vitória		140	
08 — Escola Técnica de Campos		140	
09 — Escola Técnica de São Paulo		140	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
10 — Escola Técnica de Curitiba	140		
11 — Escola Técnica de Pelotas	140		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	140		
13 — Escola Técnica de Goiânia	140		
14 — Escola Industrial de Belém	140		
15 — Escola Industrial de Teresina	140		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	140		
17 — Escola Industrial de Natal	140		
18 — Escola Industrial de João Pessoa	140		
19 — Escola Industrial de Maceió	140		
20 — Escola Industrial de Aracajú	140		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	140		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	140	2.790	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		190	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		450	
51 — Museu Imperial		140	40.970
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		71.300	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Sepço de Administração	1.400		
19 — Serviço Nacional de Lepra	1.400	2.800	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		1.400	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		2.000	
51 — Museu Imperial		1.500	79.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento			
28 — Departamento Nacional da Criança			
04 — Instituto Fernandes Figueira		10.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Administração	4.000		
03 — Centro Psiquiátrico Nacional			
06 — Instituto de Psiquiatria	10.000		
07 — Hospital Pedro II	6.000		
08 — Hospital Gustavo Riedel	6.000		
09 — Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	4.000		
10 — Hospital de Neuro-Sífilis	3.000	33.000	
04 — Colônia Juliano Moreira		30.000	
05 — Manicômio Judiciário		2.000	65.000
49 — Instituto Osvaldo Cruz		50.000	125.000
37 — Iluminação fôrça motriz e gás			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.642.400	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manáus	2.000		
03 — 3.ª Região — Belém	3.000		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	2.000		
05 — 5.ª Região — Recife	3.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	2.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.500		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	2.000	15.500	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		1.300	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		33.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		8.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		22.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		12.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		3.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		24.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		20.000	138.800
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manáus		55.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		25.000	
05 — Escola Técnica de Recife		30.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		15.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		38.000	
08 — Escola Técnica de Campos		4.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		9.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		8.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		40.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		6.500	
13 — Escola Técnica de Goiânia		20.000	
14 — Escola Industrial de Belém		10.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		11.400	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		4.000	
17 — Escola Industrial de Natal		6.000	
18 — Escola Industrial de João Pessôa		5.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		10.000	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
20 — Escola Industrial de Aracajú	6.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	3.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	5.000	310.900	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		5.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		30.000	
51 — Museu Imperial		15.000	2.132.100
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		3.585.200	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração	28.000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	59.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	20.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	80.000	187.000	
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manáus	800		
04 — Escola Técnica de São Luís	2.000		
05 — Escola Técnica de Recife	800		
06 — Escola Técnica de Salvador	800		
07 — Escola Técnica de Vitória	800		
08 — Escola Técnica de Campos	800		
09 — Escola Técnica de São Paulo	800		
10 — Escola Técnica de Curitiba	800		
11 — Escola Técnica de Pelotas	800		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	800		
13 — Escola Técnica de Goiânia	800		
14 — Escola Industrial de Belém	800		
15 — Escola Industrial de Teresina	800		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	800		
17 — Escola Industrial de Natal	800		
18 — Escola Industrial de João Pessoa	800		
19 — Escola Industrial de Maceió	800		
20 — Escola Industrial de Aracaju	800		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	800		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	800	17.200	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		10.000	
42 — Faculdade de Medicina de Porto Alegre		15.000	3.814.400
39 — Serviços funerários			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			37.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		844.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manáus	3.000		
03 — 3.ª Região — Belém	5.000		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	10.000		
05 — 5.ª Região — Recife	10.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	10.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	2.500		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	7.000	47.500	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		2.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		5.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		100.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		15.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		180.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		30.000	379.500
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manáus		1.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		2.000	
05 — Escola Técnica de Recife		1.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		1.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		1.000	
08 — Escola Técnica de Campos		800	
09 — Escola Técnica de São Paulo		1.500	
10 — Escola Técnica de Curitiba		1.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		1.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		2.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		1.000	
14 — Escola Industrial de Belém		2.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		1.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		1.000	
17 — Escola Industrial de Natal		1.000	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
18 — Escola Industrial de João Pessoa	2.000		
19 — Escola Industrial de Maceió	1.000		
20 — Escola Industrial de Aracajú	1.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	1.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	1.500	24.800	
39 — Faculdade de Direito do Ceará		7.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		32.000	
51 — Museu Imperial		20.000	1.307.300
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
04 — Divisão de Obras	400.000		
07 — Serviço de Administração da Sede	200.000	600.000	
12 — Casa de Rui Barbosa		20.000	
13 — Colégio Pedro II — Externato		100.000	
14 — Colégio Pedro II — Internato		120.000	
28 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração	5.000		
04 — Instituto Fernandes Figueira	150.000	155.000	
29 — Departamento Nacional de Educação			
09 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		5.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
02 — Serviço de Administração	10.000		
03 — Delegacias Federais de Saúde			
04 — 4.ª Região — Fortaleza 5.000			
05 — 5.ª Região — Recife 5.000			
06 — 6.ª Região — Salvador.. 5.000			
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre 5.000	20.000		
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração 10.000			
03 — Centro Psiquiátrico Nacional			
01 — Administração 80.000			
06 — Instituto de Psiquiatria.. 40.000			
07 — Hospital Pedro II .. 70.000			
08 — Hospital Gustavo Riedel 40.000			
09 — Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil 30.000			
10 — Hospital de Neuro-Sífilis 40.000	300.000		
04 — Colônia Juliano Moreira ...	470.000		
05 — Manicômio Judiciário	70.000		
06 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	60.000	900.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		10.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		15.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		10.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		10.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		30.000	1.005.000
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional		10.000	
03 — Escola Técnica de Manáus		10.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		6.000	
05 — Escola Técnica de Recife		10.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		10.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		15.000	
08 — Escola Técnica de Campos		10.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		5.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		5.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		5.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		25.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		10.000	
14 — Escola Industrial de Belém		10.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		15.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		5.000	
17 — Escola Industrial de Natal		30.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		10.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		9.000	
20 — Escola Industrial de Aracajú		9.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		9.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		15.000	193.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

(*Discriminação da Despesa*)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
39 — Faculdade de Direito do Ceará		5.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		30.000	
44 — Instituto Benjamin Constant		16.000	
45 — Instituto Nacional de Cinema Educativo		5.000	
48 — Instituto Nacional de Surdos Mudos		25.000	
49 — Instituto Osvaldo Cruz		220.000	
50 — Museu Histórico Nacional		20.000	
51 — Museu Imperial		15.000	
55 — Museu Nacional de Belas Artes		25.000	
60 — Observatório Nacional		50.000	
65 — Serviço de Radiodifusão Educativa		15.000	2.664.000	3.971.300
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			681.100	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manaus	6.000		
03 — 3.ª Região — Belém	5.000		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	8.000		
05 — 5.ª Região — Recife	8.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	8.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	5.000		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	8.000	50.000	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		18.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		21.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		120.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		60.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		20.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		20.000	309.000	
39 — Faculdade de Direito do Ceará			10.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			10.000	
51 — Museu Imperial			2.100	1.012.200
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			492.900	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
02 — 2.ª Região — Manaus	2.000		
03 — 3.ª Região — Belém	1.000		
04 — 4.ª Região — Fortaleza	1.000		
05 — 5.ª Região — Recife	2.000		
06 — 6.ª Região — Salvador	2.000		
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.500		
08 — 8.ª Região — Cuiabá	2.000	11.500	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração		5.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		70.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		3.500	
20 — Serviço Nacional de Malária		20.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		10.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		4.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		20.000	
24 — Serviço Nacional do Câncer		5.000	149.000	
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		2.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		1.800	
05 — Escola Técnica de Recife		700	
06 — Escola Técnica de Salvador		1.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		1.800	
08 — Escola Técnica de Campos		800	
09 — Escola Técnica de São Paulo		2.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		1.500	
11 — Escola Técnica de Pelotas		3.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		2.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		1.600	
14 — Escola Industrial de Belém		500	
15 — Escola Industrial de Teresina		1.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		1.000	
17 — Escola Industrial de Natal		1.300	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		600	
19 — Escola Industrial de Maceió		600	
20 — Escola Industrial de Aracaju		2.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		4.500	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		300	30.500	
39 — Faculdade de Direito do Ceará			6.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			7.000	
51 — Museu Imperial			1.500	686.900
Total da Consignação III				18.677.936
Total da Verba 2				99.146.226

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversas			
01 — Acidentes do trabalho			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			
a) Prêmios de seguros contra riscos de acidentes, nos têrmos do art. 108, do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44			30.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
01 — Seleção			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento		300.000	
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
11 — Biblioteca Nacional			
a) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 6.440, de 27-4-44)		100.000	
28 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração			
a) Cursos do Departamento Nacional da Ciança, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 5.912, de 25 de 25-10-43)		300.000	
20 — Departamento Nacional de Educação			
09 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico			
a) Honorários por aulas		165.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
02 — Serviço de Administração			
a) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e Saúde Pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 3.333, de 6-4-41)	900.000		
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
06 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto			
a) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados (Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-42)	140.000	1.040.000	
50 — Museu Histórico Nacional			
a) Cursos de Museu, conferências e cursos avulsos, inclusive bôlsas de estudos e transporte de bolsistas (Decreto-lei n.º 6.639, de 13-7-44, artigo 5.º)		140.000	1.745.000	2.045.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções			
01 — Auxílios			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (Decreto-lei n.º 3.171, de 2 de abril de 1941, art. 4.º)		450.000	
b) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais (Lei n.º 164, de 2-1-36)		62.000	
c) Instituto de Ensino Profissional do Rio Grande do Sul (Decreto número 21.080, de 24-2-32)		978.000	
d) Fundo Nacional do Ensino Primário (Decreto-lei n.º 6.785, de 11 de agôsto de 1944)		30.300.000	
e) Fundo de Assistência Hospitalar (Decreto-lei n.º 9.946, de 12 de setembro de 1946)		30.300.000	
f) Fundo Nacional do Ensino Primário e campanhas extraordinárias de educação e saúde (Decreto-lei n.º 9.486, de 18-7-1946)		93.750.000	
g) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Paraná, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.323, de 6-6-1946:			
Para pessoal	1.895.000		
Para material	100.000		
Para outros encargos	5.000	2.000.000	157.840.000
h) Faculdade de Medicina de Minas Gerais			500.000
i) Hospital Psiquiátrico de Fortaleza, do Ceará			200.000
j) Casa dos Engenheiros da Bahia			200.000
l) Academia de Letras da Bahia, para comemorações do 1.º Centenário de Castro Alves			100.000
m) Casa dos Estudantes de Ouro Prêto			100.000
n) União Nacional dos Estudantes			100.000
o) Liga Brasileira de Higiene Mental			50.000	159.090.000
28 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração			
a) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, de acôrdo com a lei em vigor			20.000.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
30 — Departamento Nacional de Saúde			
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 — Seção de Administração			
a) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do país	5.000.000		
06 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto			
a) Manutenção das alunas de conformidade com o disposto no art. 5.º, do Decreto-lei número 4.725, de 22 de setembro de 1942)	66.000	5.066.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra			
a) Instituições particulares para construção e instalações de preventório para filhos sadios de lázaros, mediante aprovação dos projetos e orçamento pelo Congresso Nacional.	3.370.000		
b) Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes nos Estados	450.000		
c) Auxílios aos Estados para manutenção de leprosários	2.630.000	6.450.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculosos e			
a) Assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do país	20.000.000	31.516.000	210.606.000
02 — Contribuições			
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
01 — Diretoria do Ensino Industrial			
a) Contribuição às caixas escolares (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946, art. 5.º)		23.512	
02 — Escola Técnica Nacional			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-946)		40.600	
03 — Escola Técnica de Manaus			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		12.160	
04 — Escola Técnica de São Luís			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		8.560	
05 — Escola Técnica do Recife			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		16.640	
06 — Escola Técnica de Salvador			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		10.520	
07 — Escola Técnica de Vitória			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		10.000	
08 — Escola Técnica de Campos			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		5.040	
09 — Escola Técnica de São Paulo			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		7.320	
10 — Escola Técnica de Curitiba			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		11.640	
11 — Escola Técnica de Pelotas			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		10.040	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		5.400	
13 — Escola Técnica de Goiânia			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		8.600	
14 — Escola Industrial de Belém			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		5.720	
15 — Escola Industrial de Teresina			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		9.480	
16 — Escola Industrial de Fortaleza			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		2.440	
17 — Escola Industrial de Natal			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		4.520	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
18 — Escola Industrial de João Pessôa			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		9.000	
19 — Escola Industrial de Maceió			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		10.440	
20 — Escola Industrial de Aracajú			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		7.640	
21 — Escola Industrial de Florianópolis			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		7.760	
22 — Escola Industrial de Cuiabá			
a) Contribuição à Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)		6.640	235 352
03 — Subvenções			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Fundação Getúlio Vargas (Decreto-lei número 6.693, de 14 de julho de 1944, e Decreto-lei n.º 9.486, de 18 de julho de 1946)	15.625.000		
b) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei n.º 8.450 de 26 de dezembro de 1945, e Decreto-lei n.º 9.486, de 18-7-1946)	15.625.000		
c) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945			
1) Para pessoal	56.224.100		
2) Para material	24.825.400		
3) Para outros encargos	7.032.400	88.081.900	
d) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.155, de 8-9-1946			
1) Para pessoal	13.281.900		
2) Para material	5.681.290		
3) Para outros encargos	1.657.000	20.620.190	
e) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade de Recife, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-1946			
1) Para pessoal	2.471.380		
2) Para material	240.190		
3) Para outros encargos	19.700	2.731.270	
f) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei n.º 4.175, de 13 de maio de 1942)	100.000		
g) Orquestra Sinfônica Brasileira	1.200.000		
h) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura (Decreto n.º 24.458, de 25-6-1934)	60.000		
i) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura (Decreto-lei n.º 4.634, de 8-1-1923)	50.000	144.003.360	
27 — Conselho Nacional de Serviço Social			
a) Pagamento de subvenções de acôrdo com a discriminação que fôr ordenada, em lei, pelo Congresso Nacional		30.000.000	
39 — Faculdade de Direito do Ceará			
a) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 11-4-931, e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)		6.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			
a) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 11-4-1931, e Decreto-lei n.º 8.271, de 8-12 1945)		17.200	174.116.560 384.957.912
16 — Exposições			
30 — Departamento Nacional de Saúde			
16 — Serviço Nacional de Educação Sanitária			
a) Organização de exposição e mostruários educacionais			30.000
55 — Museu Nacional de Belas Artes			
a) Organização do Salão Nacional de Belas Artes			30.000 60.000
18 — Indenizações			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
a) Compromissos contratuais de locação			15 000
20 — Intercâmbio cultural			
32 — Diretoria do Ensino Industrial			
01 — Diretoria do Ensino Industrial			
a) Para execução do programa de aperfeiçoamento do ensino industrial, em cooperação com a Inter-American Educational Foundation, Inc. (Cláusula X do acôrdo firmado entre êste Ministério e a referida Fundação, publicado no *Diário Oficial* de 15-5-946)			4.000.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas			
37 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
a) Prêmios em medalhas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes		12.000	
b) Prêmios de viagens a artistas nacionais		12.000	
c) Prêmios de pintura e escultura, Lei n.º 206, de 25-5-936, artigo 3.º		12.000	36.000
55 — Museu Nacional de Belas Artes			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
				Variável Cr$
a) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes			15.000	51.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens				
01 — Gabinete do Ministro			90.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde				
02 — Serviço de Administração				
a) Excursões de estudos			50.000	
49 — Instituto Osvaldo Cruz				
a) Excursões de estudos de parasitologia, no interior do país		100.000		
b) Recepção, hospedagens e homenagens		100.000	200.000	340.000
36 — Serviços contratuais				
04 — Departamento de Administração				
05 — Divisão do Orçamento				
a) Cota da União, para execução do programa de Saúde e Saneamento a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com o contrato de 26-11-943	20.000.000			
b) Taxas de esgotos a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, inclusive 2 % para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n.º 890, de 9-6-36. contrato de 2-3-37, Decreto n.º 78, de 26-5-37 e têrmo aditivo de 2-7-43)	40.449.000	60.449.000		
06 — Divisão do Pessoal				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		300.000	60.749.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde				
12 — Serviço de Biometria Médica				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		15.000		
14 — Serviço Federal de Bioestatística				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		60.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela				
a) Cota da União para prosseguimento dos serviços de pesquisas e outros sôbre a febre amarela realizados em cooperação com a Fundação Rockefeller (Decreto-lei n.º 8.801, de 23-1-46)		1.500.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose				
a) Serviços contratados com a Fundação Ataulfo de Paiva para fornecimento da vacina B.C.G.		80.000	1.655.000	
32 — Diretoria do Ensino Industrial				
01 — Diretoria do Ensino Industrial				
a) Funcionamento do curso Técnico de Construção Aeronáutica, na Escola Técnica Nacional (contrato de 12-4-945)			332.000	62.736.000
31 — Serviços educativos e culturais				
04 — Departamento de Administração				
05 — Divisão do Orçamento				
a) Manutenção do Edifício da Praia do Flamengo n.º 132, ocupado pelo Ministério		200.000		
b) Cursos de interpretação musical e concertos		60.000	260.000	
11 — Biblioteca Nacional				
a) Catalogação e classificação de livros escritos em línguas pouco vulgarizadas		—	100.000	
13 — Colégio Pedro II — Externato				
a) Festividades escolares		—	15.000	
14 — Colégio Pedro II — Internato				
a) Festividades escolares		—	10.000	
25 — Conselho Nacional de Educação				
a) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei n.º 174		—	10.000	
29 — Departamento Nacional de Educação				
09 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico				
a) Trabalhos previstos no art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-942		—	60.000	
32 — Diretoria do Ensino Industrial				
a) Bôlsas de estudos, inclusive transporte de bolsistas (Decreto 8.598, de 8-1-946)		40.000		
b) Realização de cursos extraordinários instituídos pelo Decreto-lei n.º 7.850, de 10-8-945		1.000.000	1.040.000	
37 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				
a) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico		200.000		
b) Conservação e restauração de monumentos históricos e artísticos		1.000.000	1.200.000	
39 — Faculdade de Direito do Ceará				
a) Solenidades de formatura			7.000	
45 — Instituto Nacional de Cinema Educativo				
a) Produção de filmes educativos			200.000	
46 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				
a) Ampliação e desenvolvimento da rede de ensino primário rural com a construção e equipamento de escolas primárias rurais e de fronteira		40.000.000		
Ampliação e desenvolvimento da rede de ensino normal rural com a construção e equipamento de escolas normais rurais		15.000.000	55.000.000	
47 — Instituto Nacional do Livro				
a) Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional		300.000		
b) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas escolares e consideradas de utilidade pública		1.000.000		
c) Organização da Biblioteca Científica e outras publicações		200.000	1.500.000	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variavel Cr$
63 — Serviço Nacional de Teatro			
a) Para o desenvolvimento do teatro nacional, inclusive amparo a companhias nacionais de teatro e à Comédia Brasileira		1.500 000	
65 — Serviço de Radiodifusão Educativa		400.000	Cr$ 1.392.000
22 — Serviços de saúde e higiene			
23 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração			
a) Inquérito sôbre a delinqüência e abandono das crianças no interior do país		100.000	
30 — Departamento Nacional de Saúde			
10 — Divisão de Organização Hospitalar			
c) Assistência a doentes de poliomielite, pênfigo, foliáceo, inclusive equipamento ortopédico hospitalar e auxílio para construção de hospitais regionais modelos		1.600.000	
11 — Divisão de Organização Sanitária			
a) Campanha contra as doenças venéreas	3.000.000		
b) Campanha contra a esquistozomose	800.000		
c) Campanha contra a bouba	800.000		
d) Campanha contra a tracoma	3.000.000		
e) Campanha contra as febres tifóidicas e desinterias	600.000		
f) Campanha contra a ancilostomose	1.500.000		
g) Campanha contra a difteria e coqueluche	300.000		
h) Atividades especiais de Engenharia Sanitária	200.000	10.200.000	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Cooperação			
c) Organização da profilaxia			
a) Organização da profilaxia mental	220.000		
02 — Seção de Administração			
a) Organização da profilaxia mental	50.000		
b) Serviços de higiene mental	70.000	120.000	
03 — Centro Psiquiátrico Nacional			
01 — Administração			
a) Manutenção do serviço de praxiterapia	30.000	430.000	
04 — Colônia Juliano Moreira			
a) Manutenção do serviço de praxiterapia		120.000	
05 — Manicômio Judiciário			
a) Manutenção do serviço de praxiterapia		8.000	558.000
16 — Serviço Nacional de Educação Sanitária			
a) Desenvolvimento da educação sanitária no país			500.000
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela			
a) Combate à febre amarela		4.000.000	
b) Custeio do Laboratório de preparo da vacina anti-amarílica		800.000	4.800.000
19 — Serviço Nacional de Lepra			
a) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem de leprosos			420.000
20 — Serviço Nacional de Malária			
a) Combate à malária			20.000.000
21 — Serviço Nacional de Peste			
a) Combate à peste			4.400.000
22 — Serviço Nacional de Tuberculose			
a) Realização do censo toráxico no país e outras campanhas relacionadas com a tuberculose			500.000
23 — Serviço de Saúde dos Portos			
a) Desinfestação de aeronaves			250.000
24 — Serviço Nacional de Cancer			30.000 43.258.000
49 — Instituto Osvaldo Cruz			
a) Prosseguimento dos estudos relativos a grandes endemias			1.000.000
b) Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por virus			300.000
c) Investigações científicas referentes à lepra			100.000
d) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras a cargo da Divisão de Higiene			100.000
e) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras			100.000
f) Pesquisas sôbre a penicilina			400.000
g) Transportes de enfermos indigentes			20.000
h) Estudos de hidrobiologia e do valor alimentar da fauna ictiológica brasileira			200.000 2.220.000 45.628.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
60 — Salários a presos, internados e educandos		
32 — Diretoria do Ensino Industrial		
01 — Diretoria do Ensino Industrial		
a) Salários dos educandos (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-46)	39.188	
48 — Instituto Nacional de Surdos Mudos	15.000	54.188
Total da Verba 3		561.219.100

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e previamente submetido à votação do Congresso Nacional	
04 — Departamento de Administração	
04 — Divisão de Obras	30.100.000
Total da Verba 4	30.100.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	
04 — Departamento de Administração	
05 — Divisão do Orçamento	150.000
Total da Verba 5	150.000

ANEXO N.º 16

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	309.348.700	706.924.600	1.016.273.300
2 — Material	—	59.166.200	59.166.200
3 — Serviços e Encargos	—	327.190.700	327.190.700
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	4.380.000	4.380.000
5 — Eventuais	—	100.000	100.000
6 — Dívida Pública	953.978.500	395.032.500	1.349.011.000
Total	1.263.327.200	1.492.794.000	2.756.121.200

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — Pessoal	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	300.008.200	135.000.000	435.608.200
II — Pessoal Extranumerário	—	73.019.300	73.019.300
III — Vantagens	8.740.500	1.619.000	10.359.500
IV — Indenizações	—	4.876.300	4.876.300
V — Outras Despesas com Pessoal	—	27.120.000	27.120.000
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	—	290.000	290.000
VII — Inativos	—	300.000.000	300.000.000
VIII — Pensionistas	—	195.000.000	195.000.000
Total da Verba 1	309.348.700	706.924.600	1.016.273.300

VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	8.904.800	8.904.800
II — Material de Consumo	—	29.503.400	29.503.400
III — Diversas Despesas	—	19.758.000	19.758.000
IV — Outras Despesas com Material	—	1.000.000	1.000.000
Total da Verba 2	—	59.166.200	59.166.200

VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	327.190.700	327.190.700
Total da Verba 3	—	327.190.700	327.190.700

VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
I — Obras Novas	—	1.000.000	1.000.000
II — Obras e Trabalhos em Prosseguimento	—	710.000	710.000
III — Obras de Reparação, Ampliação e Melhoramentos; Instalações e Equipamentos	—	2.670.000	2.670.000
Total da Verba 4	—	4.380.000	4.380.000

VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	100.000	100.000
Total da Verba 5	—	100.000	100.000

VERBA 6 — Dívida Pública			
I — Dívida Consolidada	953.978.500	—	953.978.500
II — Dívida Flutuante	—	395.032.500	395.032.500
Total da Verba 6	953.978.500	395.032.500	1.349.011.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

VERBA I — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
01 — Pessoal Permanente		300.608.200	
02 — Percentagens			105.000.00
Total da Consignação I		405.608.200	

CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário

04 — Contratados			
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias			46.800
05 — Mensalistas			
01 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria Geral	56.400		
03 — Divisão do Material	630.000		
04 — Divisão de Obras	151.800		
06 — Serviço do Pessoal	871.200		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	1.035.000		
08 — Serviço de Comunicações	1.197.600		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	3.204.600		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	981.000		
11 — Alfândegas	327.000		
12 — Caixa de Amortização	273.000		
13 — Casa da Moeda	1.990.200		
15 — Coletorias Federais	6.013.600		
19 — Conselho Superior de Tarifa	25.200		
22 — Delegacias Fiscais	1.586.400		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	5.259.000		
24 — Diretoria da Despesa Pública	480.600		
26 — Diretoria das Rendas Internas	2.092.800		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	8.589.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	3.687.000		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	396.000		
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	16.800		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	1.195.800		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	535.200		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	988.800		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	2.970.600		41.559.600
06 — Diaristas			
01 — Gabinete do Ministro	[illegible]		
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
03 — Divisão do Material	121.500		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	5.564.100		
08 — Serviço de Comunicações	501.000		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	1.149.900		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	318.000		
10 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas	177.200		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	699.600		
04 — Postos Fiscais	31.800		
11 — Alfândegas	3.579.000		
12 — Caixa de Amortização	229.400		
13 — Casa da Moeda	3.182.800		
19 — Conselho Superior de Tarifa	9.000		
22 — Delegacias Fiscais	1.216.100		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	534.600		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	677.100		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	1.452.000		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	94.200		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	166.400		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	91.200		26.901.700
07 — Tarefeiros			
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.300.000		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	211.200		1.511.200
Total da Consignação II			73.019.300

CONSIGNAÇÃO III — Vantagens

09 — Funções gratificadas			
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
02 — Biblioteca	5.400		
03 — Divisão do Material	25.800		
04 — Divisão de Obras	25.800		
06 — Serviço do Pessoal	53.400		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	31.800		
08 — Serviço de Comunicações	55.800		
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	12.000		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	408.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	428.400		
10 — Agências Fiscais			
01 — Agências Aduaneiras	12.000		
02 — Mesas de Rendas	130.800		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	77.400		
04 — Postos Fiscais	48.000		
05 — Registros Fiscais	29.400		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Tabela 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
11 — Alfândegas	780 000		
12 — Caixa de Amortização	19.800		
13 — Casa da Moeda	12.600		
17 — Conselho de Contribuintes 1.º	4.200		
18 — Conselho de Contribuintes 2.º	4.200		
19 — Conselho Superior de Tarifa	8.400		
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	27.300		
22 — Delegacias Fiscais	555.600		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	198.000		
24 — Diretoria da Despesa Pública	4.200		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	4.200		
26 — Diretoria das Rendas Internas	36.600		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.035.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	299.400		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	56.400		
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	4.200		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	40.200		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	4.200		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	43.200		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	20.400		
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	25.200	1.527 900	
13 — Gratificação por serviço extraordinário			
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	190.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	190.000		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	60 000		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	30.000		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	90.000		560.000
14 — Gratificação de representação			
12 — Caixa de Amortização	36.000		
17 — Conselho de Contribuintes 1.º	126.000		
18 — Conselho de Contribuintes 2.º	126.000		
19 — Conselho Superior de Tarifa	180.000		
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	2.800.000		
26 — Diretoria das Rendas Internas	134.400		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	115.200	3.517.600	
17 — Gratificação de representação de Gabinete			
01 — Gabinete do Ministro	300.000		
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria Geral	162.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	47.000	[illegible]	1.059 000
19 — Auxílio para diferenças de caixa			
11 — Alfândegas	135.000		
12 — Caixa de Amortização	78.000		
13 — Casa da Moeda	15.000		
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	2.400		
22 — Delegacias Fiscais	133.000		
24 — Diretoria da Despesa Pública	125.600		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	138.000		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	50.000	677.000	
		8.740.500	1.619.000
Total da Consignação III		10.359.500	

CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações

22 — Ajuda de custo			
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
03 — Divisão do Material	3.000		
04 — Divisão de Obras	10.000		
06 — Serviço do Pessoal	100.000		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	180.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	125.000		
11 — Alfândegas	111 000		
12 — Caixa de Amortização	6.000		
13 — Casa da Moeda	4.000		
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	150 000		
22 — Delegacias Fiscais	131.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	8.000		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	25.000		
26 — Diretoria das Rendas Internas	400 000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	200 000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	25.000		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	7 000		
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	3 700		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	13 000		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	25 000		1.526 700
23 — Diárias			
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
03 — Divisão do Material	25 000		
04 — Divisão de Obras	15 000		
06 — Serviço do Pessoal	80 000		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Consignação IV — Indenizações — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		140.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		320.000		
11 — Alfândegas		46.000		
12 — Caixa de Amortização		6.000		
22 — Delegacias Fiscais		76.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras	20.000	—		
02 — Agência em São Paulo	15.000	35.000		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		100.000		
26 — Diretoria das Rendas Internas		1.200.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		1.100.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		140.000		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		3.000		
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		3.600		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		10.000		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		50.000		3.349.600
Total da Consignação IV				4.876.300

CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal

25 — Substituições				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
06 — Serviço do Pessoal				[illegible]
23 — Diferença de vencimentos				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
06 — Serviço do Pessoal		609.560		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		10.440		[illegible]
27 — Outras Despesas				
03 — Salário Família				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
06 — Serviço do Pessoal				
a) Para servidores do Ministério		14.000.000		
24 — Diretoria da Despesa Pública				
a) Para inativos		12.000.000		26.000.000
Total da Consignação V				27.120.000

CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade

20 — Pessoal em disponibilidade				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
06 — Serviço do Pessoal				290.000
Total da Consignação VI				290.000

CONSIGNAÇÃO VII — Inativos

30 — Abono provisório e novas aposentadorias				
24 — Diretoria da Despesa Pública				40.000.000
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva				
24 — Diretoria da Despesa Pública				240.000.000
32 — Aposentadoria do pessoal extranumerário				
24 — Diretoria da Despesa Pública				20.000.000
Total da Consignação VII				300.000.000

CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas

33 — Abono provisório e novas pensões				
24 — Diretoria da Despesa Pública				15.000.000
34 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas				
24 — Diretoria da Despesa Pública				180.000.000
Total da Consignação VIII				195.000.000
			309.348.700	706.924.600
Total da Verba 1			1.016.273.300	

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins				
10 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas		1.400		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas		5.500		
11 — Alfândegas		1.500		8.400
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material Permanente — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
01 — Automóveis de passageiros				
01 — Gabinete do Ministro		150.000		
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
07 — Administração do Edifício da Fazenda	100.000			
11 — Alfândegas	130.000			
13 — Casa da Moeda	30.000			
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	70.000	330.000		480.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
02 — Biblioteca		150.000		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais		6.500		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		8.000		
10 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas		1.000		
11 — Alfândegas		22.500		
12 — Caixa de Amortização		1.000		
13 — Casa da Moeda		10.000		
22 — Delegacias Fiscais		51.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências		1.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		12.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		4.000		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		40.000		
31 — Recebedoria do Distrito Federal		10.000		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		25.000		6.061.600
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
02 — Biblioteca		28.000		
03 — Divisão do Material		15.000		
04 — Divisão de Obras		12.000		
07 — Administração do Edifício da Fazenda		220.000		
11 — Alfândegas		220.500		
12 — Caixa de Amortização		60.000		
13 — Casa da Moeda		5.417.200		
22 — Delegacias Fiscais		400		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências		77.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		6.500		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		25.000		6.061.600
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização				
11 — Alfândegas				10.000
06 — Material de acampamento e de campanha				
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias				5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
07 — Administração do Edifício da Fazenda		2.000		
10 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas		4.100		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas		1.500		
04 — Postos Fiscais		700		
11 — Alfândegas		14.000		
22 — Delegacias Fiscais		3.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências		1.000		26.860
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cosinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda				
01 — Gabinete do Ministro		15.000		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
01 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
01 — Diretoria Geral	4.000	
03 — Divisão do Material	15.000	
04 — Divisão de Obras	30.000	
06 — Serviço do Pessoal	40.000	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	10.000	
08 — Serviço de Comunicações	15.000	
03 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	230.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	25.000	
10 — Agências Fiscais		
02 — Mesas de Rendas	10.000	
11 — Alfândegas	96.000	
13 — Casa da Moeda	200.000	
22 — Delegacias Fiscais	168.000	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	95.000	
24 — Diretoria da Despesa Pública	14.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	600.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	200.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	140.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	10.000	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	15.000	1.972.000
Total da Consignação I		8.904.800

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência

01 — Gabinete do Ministro	35.000	
01 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
01 — Diretoria Geral	25.000	
02 — Biblioteca	7.000	
03 — Divisão do Material	26.000	
04 — Divisão de Obras	25.000	
06 — Serviço do Pessoal	42.000	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	35.000	
08 — Serviço de Comunicações	40.000	
07 — Seção de Segurança Nacional	5.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	300.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	120.000	
10 — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras	12.000	
02 — Mesas de Rendas	93.300	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	74.000	
04 — Postos Fiscais	18.500	
05 — Registros Fiscais	15.000	
11 — Alfândegas	864.000	
12 — Caixa de Amortização	160.000	
13 — Casa da Moeda	25.000	
15 — Coletorias Federais	1.317.000	
17 — Conselho de Contribuintes 1.º	4.500	
18 — Conselho de Contribuintes 2.º	4.500	
19 — Conselho Superior de Tarifa	8.000	
22 — Delegacias Fiscais	1.062.000	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	210.000	
24 — Diretoria da Despesa Pública	150.000	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	15.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas	300.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	3.000.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	270.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	20.000	
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	5.000	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	400.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	240.000	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	140.000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	12.000	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	30.000	9.109.800

18 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	1.000	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	600.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	8.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	13.000	
10 — Agências Fiscais		
02 — Mesas de Rendas	13.000	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	69.000	
04 — Postos Fiscais	2.700	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
11 — Alfândegas	1.421.000		
12 — Caixa de Amortização	15.000		
13 — Casa da Moeda	800.000		
22 — Delegacias Fiscais	93.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	110.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	53.000		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	1.000		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	40.000		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	24.000		3.234.700
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico			
11 — Alfândegas	500		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	900		1.400
21 — Forragem e outros alimentos para animais			
10 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas	1.800		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	6.000		
11 — Alfândegas	4.500		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	8.000		20.300
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes			
13 — Casa da Moeda			250.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação			
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria Geral	5.000		
03 — Divisão do Material	40.000		
06 — Serviço do Pessoal	15.000		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	292.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	7.000		
11 — Alfândegas	190.000		
12 — Caixa de Amortização	4.000		
13 — Casa da Moeda	12.000.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	4.500		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	3.000		
26 — Diretoria das Rendas Internas	5.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.000		12.566.500
23 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral			
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
02 — Biblioteca	50.000		
06 — Serviço do Pessoal	80.000		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	5.000		
11 — Alfândegas	1.500		
13 — Casa da Moeda	600.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	16.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	2.300		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	130.000		884.800
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos			
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
02 — Biblioteca	500		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	825.000		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	99.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	50.000		
10 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas	67.600		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	84.000		
04 — Postos Fiscais	8.500		
11 — Alfândegas	1.677.000		
12 — Caixa de Amortização	35.000		
13 — Casa da Moeda	200.000		
19 — Conselho Superior de Tarifa	1.800		
22 — Delegacias Fiscais	178.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	27.500		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	73.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	22.500		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	16.000		
31 — Recebedoria do Distrito Federal	1.500		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	12.000		
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	25.000		3.405.900
Total da Consignação II			29.503.400

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
20 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estiva e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte		
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	200.000	
08 — Serviço de Comunicações	10.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	11.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	6.000	
10 — Agências Fiscais		
02 — Mesas de Rendas	1.000	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	4.700	
04 — Postos Fiscais	300	
11 — Alfândegas	30.000	
12 — Caixa de Amortização	2.000	
13 — Casa da Moeda	10.000	
19 — Conselho Superior de Tarifa	1.000	
22 — Delegacias Fiscais	177.600	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	85.000	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	4.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas	3.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	350.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	24.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	6.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	20.000	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	1.200	1.046.200
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		
01 — Gabinete do Ministro	3.000	
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	900.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	60.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	18.000	
10 — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras	1.500	
02 — Mesas de Rendas	18.100	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	15.000	
04 — Postos Fiscais	6.200	
05 — Registros Fiscais	3.360	
11 — Alfândegas	415.000	
12 — Caixa de Amortização	50.000	
13 — Casa da Moeda	80.000	
19 — Conselho Superior de Tarifa	1.000	
22 — Delegacias Fiscais	230.000	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	24.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas (S. F. L.)	2.400	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	160.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	18.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	23.000	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	16.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	36.000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	3.000	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	8.000	2.091.560
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis		
10 — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras	8.400	
02 — Mesas de Rendas	76.140	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	68.400	
04 — Postos Fiscais	43.800	
05 — Registros Fiscais	6.360	
11 — Alfândegas	244.000	
15 — Coletorias Federais	1.993.000	
22 — Delegacias Fiscais	181.000	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	362.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.291.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	115.200	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	5.400	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	99.600	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	44.000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	6.000	4.544.300
32 — Assinatura de órgãos oficiais		
01 — Gabinete do Ministro	2.500	
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
01 — Diretoria Geral	1.680	
02 — Bibliotéca	700	
03 — Divisão do Material	630	
04 — Divisão de Obras	490	
06 — Serviço do Pessoal	3.500	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	520	
08 — Serviço de Comunicações	910	
07 — Seção de Segurança Nacional	70	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	9.400	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	4.500	

MINISTERIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
10 — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras	210	
02 — Mesas de Rendas	2.100	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	1.190	
04 — Postos Fiscais	840	
05 — Registros Fiscais	490	
11 — Alfândegas	8.340	
12 — Caixa de Amortização	770	
13 — Casa da Moeda	420	
17 — Conselho de Contribuintes 1.º	210	
18 — Conselho de Contribuintes 2.º	210	
19 — Conselho Superior de Tarifa	280	
22 — Delegacias Fiscais	8.680	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	1.330	
24 — Diretoria da Despesa Pública	1.100	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	770	
26 — Diretoria das Rendas Internas	1.200	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	2.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	2.700	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	840	
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	770	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	2.800	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	490	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	420	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	70	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea (em São Paulo	240	73.370
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		
01 — Gabinete do Ministro	20.000	
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
01 — Diretoria Geral	7.200	
02 — Divisão do Material	2.000	
04 — Divisão de Obras	2.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	8.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	2.000	
13 — Casa da Moeda	1.200	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	3.600	
24 — Diretoria da Despesa Pública	2.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas	3.600	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	15.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	2.400	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	2.400	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	3.000	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	2.000	77.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento		
01 — Gabinete do Ministro	42.000	
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
01 — Diretoria Geral	40.000	
02 — Biblioteca	5.000	
02 — Divisão do Material	7.000	
04 — Divisão de Obras	12.000	
06 — Serviço do Pessoal	16.000	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	26.000	
08 — Serviço de Comunicações	24.000	
07 — Seção de Segurança Nacional	1.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	100.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	42.000	
10 — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras	1.200	
02 — Mesas de Rendas	10.000	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	8.000	
04 — Postos Fiscais	7.000	
05 — Registros Fiscais	1.700	
11 — Alfândegas	80.000	
12 — Caixa de Amortização	12.000	
13 — Casa da Moeda	70.000	
17 — Conselho de Contribuintes 1.º	1.200	
18 — Conselho de Contribuintes 2.º	1.200	
22 — Delegacias Fiscais	7.000	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	11.000	
24 — Diretoria da Despesa Pública	4.000	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	3.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas	11.000	
27 — Divisão do Impôsto da Renda e Delegacias	130.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	20.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	16.000	
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	1.000	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	50.000	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa Cr$	Variável Cr$
32 — Recebedoria Federal de São Paulo	18.000	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	4.800	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	2.400	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	4.200	857.500
07 — Iluminação, fôrça motriz e gás		
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	600.000	
10 — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras	2.100	
02 — Mesas de Rendas	8.000	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	8.700	
04 — Postos Fiscais	3.220	
05 — Registros Fiscais	2.050	
11 — Alfândegas	158.000	
12 — Caixa de Amortização	78.000	
13 — Casa da Moeda	480.000	
22 — Delegacias Fiscais	102.000	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	10.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	80.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	8.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	21.000	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	6.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	10.000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	900	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo	6.000	1.783.970
08 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês		
01 — Gabinete do Ministro	320.000	
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
02 — Biblioteca	60.000	
03 — Divisão do Material	7.000	
04 — Divisão de Obras	15.000	
06 — Serviço do Pessoal	15.000	
08 — Serviço de Comunicações	15.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	200.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	28.000	
10 — Agências Fiscais		
02 — Mesas de Rendas	1.800	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	1.000	
11 — Alfândegas	203.000	
12 — Caixa de Amortização	2.000	
19 — Conselho Superior de Tarifa	4.000	
22 — Delegacias Fiscais	65.000	
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	17.500	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	6.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas	10.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	80.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	70.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	5.000	
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	15.000	
31 — Recebedoria do Distrito Federal	60.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	20.000	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	4.000	
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	2.700	1.027.000
09 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
01 — Gabinete do Ministro	70.000	
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	100.000	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	130.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	126.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	21.000	
10 — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras	1.200	
02 — Mesas de Rendas	20.000	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	18.000	
04 — Postos Fiscais	4.000	
05 — Registros Fiscais	300	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variavel Cr$
11 — Alfândegas	439 000			
12 — Caixa de Amortização	15 000			
13 — Casa da Moeda	49 000			
19 — Conselho Superior de Tarifa	1.000			
22 — Delegacias Fiscais	111.000			
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	43.000			
27 — Divisão do Impôsto de Rendas e Delegacias	150.000			
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	20.000			
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	15.000			
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	10 000			
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	20.000			
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	2.000			
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea	4.500	1 721.000		
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
04 — Divisão de Obras	800.000			
07 — Administração do Edifício da Fazenda	226.000			
10 — Agências Fiscais				
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas	4.000			
04 — Postos Fiscais	4.000			
11 — Alfândegas	142.000			
12 — Caixa de Amortização	45.000			
13 — Casa da Moeda	145.000			
22 — Delegacias Fiscais	110.000			
23 — Departamento Federal de Compras e Agências	20.000			
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	50.000			
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	30.000			
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	10.000			
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	10.000	1.596.000		3 317 000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
03 — Divisão do Material		5.000		
04 — Divisão de Obras		150.000		
06 — Serviço do Pessoal		200.000		
08 — Serviço de Comunicações		5.000		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		120.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		60.000		
10 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas		4.000		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas		5.000		
11 — Alfândegas		111.000		
12 — Caixa de Amortização		20.000		
13 — Casa da Moeda		4.000		
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior		120.000		
22 — Delegacias Fiscais		271.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências		25.000		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		70.000		
26 — Diretoria das Rendas Internas		2.000.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		250.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		70.000		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		10.000		
31 — Recebedoria do Distrito Federal		5.000		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		15.000		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		40.000		3 500 000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogrames e porte postal				
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
04 — Divisão de Obras		10.000		
07 — Administração do Edifício da Fazenda		600 000		
08 — Serviço de Comunicações		200.000		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		80.000		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		5.000		
10 — Agências Fiscais				
01 — Agências Aduaneiras		2.000		
02 — Mesas de Rendas		8.500		
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas		2.800		
04 — Postos Fiscais		2.800		
05 — Registros Fiscais		4.200		
11 — Alfândegas		144.000		
12 — Caixa de Amortização		7.000		
13 — Casa da Moeda		15.000		
19 — Conselho Superior de Tarifa		2.600		
22 — Delegacias Fiscais		108.000		
23 — Departamento Federal de Compras e Agências		23.000		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		3.000		
26 — Diretoria das Rendas Internas		6.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		110.000		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		8.200		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		8.000		
31 — Recebedoria do Distrito Federal		3.500		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		20.000		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		1.500		
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo		5.000		1.380 100
Total da Consignação III				19.758 000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(*Discriminação da Despesa*)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material		
44 — Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira		
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior		1.000.000
Total da Consignação IV		1.000.000
Total da Verba 2		59.166.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS		
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
01 — Acidentes do trabalho		
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
06 — Serviço do Pessoal		10.000
03 — Aquisição de prata		
13 — Casa da Moeda		
a) Para aquisição de prata e pagamento do ágio de moedas antigas		20.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções		
01 — Auxílios		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender ao disposto no parágrafo único do art. 193 da Constituição	151.000.000	
02 — Contribuições		
20 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	400.000	
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) À Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U.N.R.R.A.), de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.903, de 26-9-1944	300.000.000	301.400.000
07 — Serviços Judiciais		
38 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		80.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado		
01 — Gabinete do Ministro		200.000
13 — Diferenças de câmbio		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender a diferenças de câmbio		5.000.000
27 — Reajustamento econômico		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender às despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajuste de Lucros (Decreto-lei n.º 6.685, de 13-7-1944)		1.800.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens		
01 — Gabinete do Ministro		80.000
30 — Reposições e restituições		
24 — Diretoria da Despesa Pública		4.000.000
33 — Sentenças Judiciárias		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender ao pagamento devido pela Fazenda Nacional em virtude de sentenças judiciárias		7.289.123
34 — Serviços de aquisição de ouro		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para ocorrer a despesas com aquisição de ouro, na forma do Decreto número 24.469, de 28-6-1934		500.000
36 — Serviços contratuais		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	300.000	
13 — Casa da Moeda	151.200	
22 — Delegacias Fiscais		
03 — Bahia	43.400	
09 — Minas Gerais	131.800	175.200
24 — Diretoria da Despesa Pública	259.600	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	1.776.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas	1.728.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.190.377	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
31 — Recebedoria do Distrito Federal	565.450		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	322.400		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	343.350		6 811 577
Total da Verba 3			327 190 700

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Obras Novas

01 — Obras a serem iniciadas dentro do exercício
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional
04 — Divisão de Obras
Construções autorizadas na forma da legislação em vigor
a) Delegacia Fiscal na Bahia (Salvador) 600.000
b) Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte (Natal) 400.000 1.000.000
Total da Consignação I 1.000.000

CONSIGNAÇÃO II — Obras e trabalhos em prosseguimento

02 — Prosseguimento de estudos e projetos
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional
04 — Divisão de obras 80.000
03 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercício anterior
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional
04 — Divisão de Obras
a) Delegacia Fiscal em Pernambuco (Recife) 630.000
Total da Consignação II 710.000

CONSIGNAÇÃO III — Obras de reparação, ampliação e melhoramentos; instalações e equipamentos

01 — Obras de reparação, ampliação e melhoramentos; instalações e equipamentos
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional
04 — Divisão de Obras
a) Arquivo Geral e Biblioteca (Órgãos do Ministério da Fazenda) 500.000
b) Casa da Moeda (Obras destinadas a distribuição dágua às respectivas oficinas) 360.000
c) Laboratório Nacional de Análises (Obras de ampliação e modificação das respectivas instalações) 320.000
d) Palácios Presidenciais 1.500.000 2 670 000
Total da Consignação III 2.670.000
Total da Verba 4 4.380.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas
01 — Gabinete do Ministro 100 000
Total da Verba 5 100 000

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA

CONSIGNAÇÃO I — Dívida Consolidada

01 — Dívida Externa
01 — Serviço a ser efetuado de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-943, ao câmbio de £ 75,44,1/16 e US$ 18,72
01 — Para os empréstimos em libras:
a) Amortização..... £ 1.123.697
b) Juros ..... £ 2.225.592 3.349.289 252.675.750
02 — Para os empréstimos em dólares:
a) Amortização ... US$ 2.658.078
b) Juros ..... US$ 4.493.041 7.151.119 133.868.950 386 544.700
02 — Comissão aproximadamente 9.835.800
03 — Outras despesas a saber — incineração de títulos, publicações, selos, telegramas, etc. 800.000 397.180.500
02 — Dívida Interna
01 — Apólices

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Discriminação da Despesa)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
01 — Apólices uniformizadas		26.486.855		
02 — Apólices não uniformizadas		48.570		
03 — Apólices de diversas emissões		202.399.295		
04 — Apólices de Obras do Pôrto — Ao Portador		865.000		
05 — Apólices Tratados da Bolívia-Nominativas		48.870	229.848.590	
C2 — Obrigações				
07 — Obrigações do Tesouro				
a) Decreto n.º 14.946, de 15-8-921	2.803.150			
b) Decreto n.º 19.412, de 19-11-930	11.920.300			
c) Decreto n.º 21.717, de 10-8-932	17.184.650			
d) Decreto n.º 1.466, de 5-3-937	10.388.220			
e) Decreto-lei n.º 1.059, de 19-1-939	13.993.000	56 289.320		
C3 — Obrigações Ferroviárias				
a) Decreto n.º 18.438, de 22-10-928		8.703.370		
09 — Obrigações Rodoviárias				
a) Decreto n.º 16.842, de 24-3-925		3.400.000		
10 — Obrigações de Guerra				
a) Decretos-leis ns. 4.789, de 5-10-942, 6.516, de 22-5-944 e 7.113, de 4-12-944		258.496.720	326.949.410	556.798.000
Total da Consignação I				953.978.500

CONSIGNAÇÃO II — Dívida Flutuante

C3 — Exercícios findos

01 — Para pagamento da dívida a que se refere o § 2.º do art. 75, do Código de Contabilidade da União				15.000.000
C4 — Juros diversos, comissões e corretagens				
C1 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens; seguros e outras necessárias à remessa ou transferência de valores		300.000.000		
C2 — Juros de empréstimos ao Cofre de Órfãos		2.500		
03 — Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro		80.000.000		
C4 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança		30.000		380.032.500
Total da Consignação II				395.032.500
			953.978.500	395.032.500
Total da Verba 6			1.349.011.000	

QUADRO 1

VERBA 1 — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO

Dependências	04 - Contratados Cr$	05 - Mensalistas Cr$	06 - Diaristas Cr$	07 - Tarefeiros Cr$	Total Cr$
01 — Gabinete do Ministro	—	—	16.800	—	16.800
04 — Direção Geral da Fazenda Nacional					
01 — Diretoria Geral	—	56.400	—	—	56.400
03 — Divisão do Material	—	630.000	121.500	—	751.500
04 — Divisão de Obras	—	151.800	—	—	151.800
06 — Serviço do Pessoal	—	871.200	—	—	871.200
07 — Administração do Edifício da Fazenda	—	1.035.000	5.564.100	—	6.599.100
08 — Serviço de Comunicações	—	1.197.600	591.000	—	1.788.600
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	—	3.204.600	1.149.900	—	4.354.500
09 — Tribunal de Contas e Delegações	—	981.000	318.000	—	1.299.000
10 — Agências Fiscais					
02 — Mesas de Rendas					
04 — Ceará					
02 — Aracati	—	—	11.400	—	11.400
07 — Maranhão					
01 — Tutóia	—	—	72.000	—	72.000
16 — Rio Grande do Norte					
01 — Canguaretama	—	—	15.000	—	15.000
03 — Mossoró	—	—	30.000	—	30.000
17 — Rio Grande do Sul					
02 — Itaqui	—	—	16.400	—	16.400
04 — Santa Vitória do Palmar	—	—	9.600	—	9.600
20 — Sergipe					
01 — Estância	—	—	22.800	—	22.800
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas					
01 — Alagoas					
01 — Penedo	—	—	9.600	—	9.600
02 — Amazonas					
01 — Capacete	—	—	32.400	—	32.400
08 — Mato Grosso					
02 — Pôrto Esperança	—	—	22.800	—	22.800
03 — Pôrto Murtinho	—	—	153.000	—	153.000
15 — Rio de Janeiro					
01 — Angra dos Reis	—	—	58.800	—	58.800
16 — Rio Grande do Norte					
01 — Areia Branca	—	—	46.800	—	46.800
18 — Santa Catarina					
01 — Itajaí	—	—	11.400	—	11.400
19 — São Paulo					
01 — São Sebastião	—	—	183.600	—	183.600
23 — Território do Amapá					
01 — Macapá	—	—	124.200	—	124.200
24 — Território do Guaporé					
01 — Pôrto Velho	—	—	57.000	—	57.000
04 — Postos Fiscais					
02 — Amazonas					
01 — Xiborena	—	—	20.400	—	20.400
18 — Santa Catarina					
01 — Sambaqui	—	—	11.400	—	11.400
11 — Alfândegas					
01 — Aracaju	—	—	168.000	—	168.000
02 — Belém	—	—	157.200	—	157.200
03 — Corumbá	—	—	137.400	—	137.400
04 — Florianópolis	—	—	150.900	—	150.900
05 — Fortaleza	—	—	171.000	—	171.000
06 — Jaguarão	—	31.800	—	—	31.800
07 — João Pessoa	—	—	89.400	—	89.400
08 — Livramento	—	—	32.400	—	32.400
09 — Maceió	—	—	404.000	—	404.000
10 — Manaus	—	—	163.800	—	163.800
11 — Natal	—	—	171.600	—	171.600
12 — Niterói	—	69.000	482.800	—	551.800
13 — Paranaguá	—	49.200	106.200	—	155.400
14 — Parnaíba	—	—	76.500	—	76.500
15 — Pelotas	—	—	123.500	—	123.500
16 — Pôrto Alegre	—	—	141.900	—	141.900
17 — Recife	—	—	405.000	—	405.000
18 — Rio Grande	—	—	106.800	—	106.800
19 — Rio de Janeiro	—	—	1.441.800	—	1.441.800
20 — Salvador	—	—	228.000	—	228.000
21 — Santos	—	177.000	454.800	—	631.800
22 — São Francisco do Sul	—	—	30.600	—	30.600

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 1 — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO

Dependências	04 - Contratados Cr$	05 - Mensalistas Cr$	06 - Diaristas Cr$	07 - Tarefeiros Cr$	Total Cr$
23 — São Luís	—	—	236.700	—	236.700
24 — Uruguaiana	—	—	46.200	—	46.200
25 — Vitória	—	—	52.500	—	52.500
12 — Caixa de Amortização	—	273.000	229.400	—	502.400
13 — Casa da Moeda	—	1.990.200	8.182.800	—	10.173.000
15 — Coletorias Federais					
01 — Alagoas	—	44.400	—	—	44.400
02 — Amazonas	—	43.800	—	—	43.800
03 — Bahia	—	171.600	—	—	171.600
04 — Ceará	—	328.800	—	—	328.800
05 — Espírito Santo	—	88.800	—	—	88.800
06 — Goiás	—	78.000	—	—	78.000
07 — Maranhão	—	67.200	—	—	67.200
08 — Mato Grosso	—	66.600	—	—	66.600
09 — Minas Gerais	—	1.025.400	—	—	1.025.400
10 — Pará	—	55.800	—	—	55.800
11 — Paraíba	—	174.000	—	—	174.000
12 — Paraná	—	229.200	—	—	229.200
13 — Pernambuco	—	219.600	—	—	219.600
14 — Piauí	—	67.200	—	—	67.200
15 — Rio de Janeiro	—	591.600	—	—	591.600
16 — Rio Grande do Norte	—	78.000	—	—	78.000
17 — Rio Grande do Sul	—	1.021.200	—	—	1.021.200
18 — Santa Catarina	—	252.000	—	—	252.000
19 — São Paulo	—	1.393.200	—	—	1.393.200
20 — Sergipe	—	22.200	—	—	22.200
09 — Conselho Superior de Tarifa	—	25.200	9.000	—	34.200
12 — Delegacias Fiscais					
01 — Alagoas	—	26.400	—	—	26.400
02 — Amazonas	—	29.400	45.600	—	75.000
03 — Bahia	—	106.200	114.000	—	220.200
04 — Ceará	—	42.000	22.800	—	64.800
05 — Espírito Santo	—	27.600	11.400	—	39.000
06 — Goiás	—	24.000	34.200	—	58.200
07 — Maranhão	—	40.200	68.400	—	108.600
08 — Mato Grosso	—	24.000	45.600	—	69.600
09 — Minas Gerais	—	151.200	112.800	—	264.000
10 — Pará	—	43.200	57.000	—	100.200
11 — Paraíba	—	55.200	—	—	55.200
12 — Paraná	—	72.600	22.800	—	95.400
13 — Pernambuco	—	364.800	202.200	—	567.000
14 — Piauí	—	26.400	34.200	—	60.600
15 — Rio de Janeiro	—	25.200	22.800	—	48.000
16 — Rio Grande do Norte	—	79.800	45.600	—	125.400
17 — Rio Grande do Sul	—	52.200	129.600	—	181.800
18 — Santa Catarina	—	61.800	34.200	—	96.000
19 — São Paulo	—	294.600	190.100	—	484.700
20 — Sergipe	—	39.600	22.800	—	62.400
23 — Departamento Federal de Compras e Agências					
01 — Departamento Federal de Compras	—	4.558.200	434.400	—	4.992.600
02 — Agência em São Paulo	—	700.800	100.200	—	801.000
24 — Diretoria da Despesa Pública	—	480.600	—	—	480.600
26 — Diretoria das Rendas Internas					
02 — Serviço de Fiscalização Bancária	—	259.200	—	—	259.200
03 — Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias	—	910.800	—	—	910.800
04 — Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas	—	598.800	—	—	598.800
05 — Serviço de Fiscalização das Sociedades de Economia Coletiva	—	324.000	—	—	324.000
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	—	8.589.000	677.100	1.300.000	10.566.100
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	46.800	3.687.000	1.452.000	—	5.185.800
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais					
01 — Laboratório Nacional de Análises	—	225.000	54.600	—	279.600
02 — Seções Regionais de Análises					
01 — Pôrto Alegre	—	—	11.400	—	11.400
02 — Santos	—	171.000	28.200	—	199.200
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	—	16.800	—	—	16.800
31 — Recebedoria do Distrito Federal	—	1.195.800	166.400	—	1.362.200
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	—	535.200	91.200	—	626.400
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	—	988.800	—	211.200	1.200.000
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando					
01 — Seção Fronteira Apa-Mato Grosso	—	330.600	—	—	330.600
02 — Seção Rio Grande do Sul	—	2.640.000	—	—	2.640.000
Totais	46.800	44.559.600	26.901.700	1.511.200	73.019.300

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parcial Cr$	Total Cr$

CONSIGNAÇÃO III — Vantagens

09 — Funções Gratificadas

Decretos-leis e Decretos números

2.913	30-12-940.	6.168	31-12-943.
2.969	22- 1-941.	6.211	20- 1-944.
2.973	23- 1-941.	6.332	9- 3-944.
3.015	1- 2-941.	6.382	29- 3-944.
3.031	7- 2-941.	6.467	3- 5-944.
3.098	7- 4-941.	6.683	18- 7-944.
3.232	5- 5-941.	6.871	15- 9-944.
3.324	2- 6-941.	6.872	15- 9-944.
3.387	3- 7-941.	7.084	27-11-944.
3.632	18- 9-941.	7.296	2- 2-945.
3.650	24- 9-941.	7.311	8- 2-945.
3.659	25- 9-941.	7.338	26- 2-945.
3.660	25- 9-941.	7.451	9- 4-945.
4.095	6- 2-942.	7.506	30- 4-945.
4.107	11- 2-942.	7.837	7- 8-945.
4.108	11- 2-942.	7.871	16- 8-945.
4.400	24- 6-942.	8.050	8-10-945.
4.468	13- 7-942.	8.096	15-10-945.
4.473	14- 7-942.	8.604	8- 1-946.
4.587	14- 8-942.	8.854	24- 1-946.
4.676	20- 9-942.	9.034	6- 3-946.
5.021	3-12-942.	9.088	25- 3-946.
5.387	9- 4-943.	9.493	19- 7-946.
5.534	31- 5-943.	9.696	2- 9-946.
5.535	31- 5-943.	9.717	3- 9-946.
5.599	21- 6-943.	9.821	10- 9-946.
5.841	22- 9-943.	9.836	11- 9-946.
6.067	3-12-943.	9.837	11- 9-946.
6.159	31-12-943.	9.850	13- 9-946.

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional

02 — Biblioteca

Chefe da Biblioteca 5.400

03 — Divisão do Material .....

Secretário do Diretor 4.200
Chefe de Seção (3 a 5.400) 16.200
Encarregado de Depósito 5.400 25.800

04 — Divisão de Obras

Diretor 10.800
Secretário 4.200
Chefe de Seção (2 a 5.400) 10.800 25.800

06 — Serviço do Pessoal

a) Serviço do Pessoal

Secretário do Diretor 4.200
Chefe de Seção (4 a 5.400) 21.600 25.800

b) Serviço de Transportes da Presidência da da República

Encarregado do Serviço de Transportes (1) 12.000
Mecânico — Chefe (1) 6.000
Mecânico auxiliar (2 a 4.800) 9.600 27.600

07 — Administração do Edifício da Fazenda

Chefe de Escritório 13.200
Chefe de Portaria 6.600
Chefe de Garage 5.400
Chefe de Oficina Eletro-Mecânica 6.600 31.800

08 — Serviço de Comunicações

Secretário 4.200
Chefe de Seção (8 a 5.400) 43.200
Chefe de Arquivo 8.400 55.800

11 — Cursos de Aperfeiçoamento

Coordenador 7.800
Secretário 4.200 12.000 210.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Parcial Cr$	Total Cr$
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais			
01 — Contadoria Geral			
Secretário	4.200		
Chefe de Seção (5 a 5.400)	27.000		
Chefe de Portaria	3.000	34.200	
02 — Contadorias Seccionais			
Contador Seccional — Ministérios: Aeronáutica, Agricultura, Educação e Saúde, Fazenda, Guerra, Justiça, Marinha e Trabalho; Departamento de Administração do Ministério da Viação; Departamento dos Correios e Telégrafos; Delegacias Fiscais: São Paulo e Rio Grande do Sul (12 a 6.600,00)	79.200		
Contador Seccional — Repartições da Capital Federal (11); Alfândegas; Pôrto Alegre e Santos; Delegacias Fiscais: Amazonas, Ceará, Pará, Paraná, Mato Grosso e Rio de Janeiro; Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo; Recebedoria Federal em São Paulo; Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo (22 a 4.200,00)	92.400		
Contador Seccional — Alfândegas: Recife e Salvador; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos: Belo Horizonte, Niterói, Guaporé e Salvador; Rêde de Viação Cearense (7 a 3.600,00)	25.200		
Contador Seccional — Delegacias Fiscais: Bahia, Minas Gerais e Pernambuco (3 a 5.400,00)	16.200		
Contador Seccional — Alfândegas: Belém, Corumbá, Fortaleza, Manaus, Paranaguá e Rio Grande; Delegacias Fiscais: Alagôas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos: Campanha, Fortaleza, Florianópolis, Juiz de Fora, Pôrto Alegre, Recife e Ribeirão Preto; Alfândega de Niterói; Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (24 a 3.000,00)	72.000		
Contador Seccional — Alfandegas de: Aracaju Florianópolis, Jaguarão, João Pessôa, Livramento, Maceió, Natal, Parnaíba, Pelotas, São Francisco do Sul, São Luís, Uruguaina e Vitória, Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos; Aracajú, Belém, Botucatú, Campo Grande, Curitiba, Cuiabá, Diamantina, Goiânia, João Pessoa, Manaus, Maceió, Natal, São Luís, Santa Maria, Teresina, Uberaba e Vitória; Estradas de Ferro: Bragança, Bahia a Minas, Central do Rio Grande do Norte, Goiás e São Luís a Teresina (35 a 2.400,00)	84.000		
Subcontadoria Seccional — Estrada de Ferro Central do Piauí	4.800	373.800	408.000
09 — Tribunal de Contas e Delegações			
01 — Tribunal de Contas			
Diretor — quando se extinguirem os cargos de Diretor do quadro suplementar (4 a 14.400,00)	57.600		
Secretário do Diretor (4 a 4.200,00)	16.800		
Secretário do Procurador	4.200		
Chefe da Biblioteca	4.200		
Secretário das Sessões	7.800		
Chefe de Portaria	3.000	93.600	
02 — Delegações do Tribunal de Contas			
Delegado — Delegação em São Paulo	20.400		
Delegado — Delegações: Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (5 a 15.600,00)	78.000		
Delegado — Delegações: Ceará, Pará, Paraná, Santa Catarina e no Departamento Federal de Compras (5 a 13.200,00)	66.000		
Delegado — Delegações: Alagôas, Amazonas, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (10 a 10 800,00)	108.000		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parcial Cr$	Total Cr$
Delegado — Delegações nos seguintes Ministérios: Aeronáutica, Guerra e Marinha (3 a 6.600,00) .. 19.800		
Assistente — Delegações no Rio de Janeiro e Departamento Federal de Compras (5 a 4.200,00) .. 21.000		
Assistente — Delegações nos Ministérios: Aeronáutica, Guerra e Marinha (6 a 3.600,00) 21.600	334.800	
10) — Agências Fiscais		
01 — Agências Aduaneiras		
Administrador — Cobija, Guajará-Mirim e Manôa (3 a 4.200,00)	12.600	
02 — Mesas de Rendas		
Administrador — Abadia, Acaraú, Alcobaça, Aracatí, Aracruz, Camamú, Caravelas, Chaval, Cruzeiro do Sul, Conceição da Barra, Dom Pedrito, Estância, Foz do Iguaçu, Itacaré, Itaqui, Laguna, Macau, Neópolis, Ponta Porã, Pôrto Seguro, Quaraí, Rio Branco, Santa Vitória do Palmar, São Borja, São Cristóvão, Sena Madureira, Tarauacá e Tutóia (28 a 4.200,00) 117.600		
Canguaretama (1 a 6.000,00) 6.000		
Mossoró (1 a 7.200,00) 7.200	130.800	
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas		
Administrador — Aceguá, Angra dos Reis, Antonina, Areia Branca, Bela Vista, Camocim, Capacete, Ilhéus, Itajaí, Penedo, Pôrto Esperança, Pôrto Lucena, Pôrto Murtinho, Pôrto Velho e São Sebastião (15 a 4.200,00) 63.000		
Bôa Vista e Macapá (2 a 7.200,00) 14.400	77.400	
04 — Postos Fiscais		
Administrador — Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Rosário do Sul, Sambaquí, Santa Maria, Santo Angelo, São Gabriel e Xiborena (10 a 4.200,00) 42.000		
Encarregado de Pôsto Fiscal — Oiapoque e Ponta dos Índios (2 a 3.000,00) 6.000	48.000	
05 — Registros Fiscais		
Administrador — Abunã, Antimari, Campinas, Feijó, Iquirí, Juruparí e Liberdade (7 a 4.200,00) ...	29.400	298.200
11 — Alfândegas		
Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (2 a 22.800,00). 45.600		
Inspetor — Pôrto Alegre, Recife e Salvador (3 a 16.800) 50.400		
Inspetor — Belém, Florianópolis, Fortaleza, Livramento, Paranaguá, Pelotas, Rio Grande, São Francisco do Sul e Uruguaiana (9 a 14.400,00). 129.600		
Inspetor — Aracajú, Corumbá, Jaguarão, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Parnaíba, São Luís e Vitória (11 a 12.000,00) 132.000		
Assistente do Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (2 a 12.000,00) 24.000		
Secretario do Inspetor — Rio de Janeiro 5.400		
Secretário da Comissão de Tarifa 4.200		
Auxiliar do Inspetor — Rio de Janeiro 4.200		
Guarda-mór — Rio de Janeiro e Santos — quando se extinguirem os cargos correspondentes do do Quadro Suplementar (2 a 10.800,00)..... 21.600		
Guarda-mór — Recife, Salvador e Pôrto Alegre quando se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar (3 a 7.800,00).. 23.400		
Guarda-mór — Belém, Fortaleza, Florianópolis, Livramento, Paranaguá, Pelotas, Rio Grande, São Francisco do Sul e Uruguaiana, idem (9 a 6.600,00) 59.400		
Guarda-mór — Aracajú, Corumbá, Jaguarão, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Parnaíba, São Luís e Vitória (11 a 5.400,00) 59.400		
Auxiliar de Guarda-mór — Fortaleza, João Pessoa, Natal, Recife e Rio Grande (5 a 4.200,00).. 21.000		
Auxiliar de Guarda-mór — Rio de Janeiro (3 a 4.200,00) 12.600		
Auxiliar de Guarda-mór — Santos (2 a 4.200,00)... 8.400		
Comandante Aduaneiro — Rio de Janeiro e Santos — quando se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar (2 a 4.200,000) 8.400		
Comandante Aduaneiro — Recife, Salvador e Pôrto Alegre, idem (3 a 3.600,00) 10.800		
Comandante Aduaneiro — Belém, Fortaleza, Florianópolis, Livramento, Paranaguá, Pelotas, Rio Grande, São Francisco do Sul e Uruguaiana, idem (9 a 3.000,000) 27.000		
Comandante Aduaneiro — Aracajú, Corumbá, Jaguarão, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Parnaíba, São Luís e Vitória, idem (11 a 2.400,00) 26.400		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Parcial Cr$	Total Cr$
Chefe de Portaria — Aracajú, Belém, Corumbá, Fortaleza, Florianópolis, João Pessôa, Livramento, Maceió, Manaus, Natal, Paranaguá, Parnaíba, Pelotas, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Rio Grande, Santos, Salvador, S. Francisco do Sul, S. Luís, Vitória e Uruguaiana (23 a 3.000,00), dos quais 7 a serem preenchidos quando vagarem os cargos correspondentes do do Quadro Suplementar	69.000	742.800	
Serviço de Importação Aérea			
Chefe do Serviço de Importação Aérea na Alfândega do Rio de Janeiro	12.000		
Chefe do Serviço de Importação Aérea nas Alfândegas de Belém, Corumbá e Pôrto Alegre (3 a 8.400)	25.200	37.200	780.000
12 — Caixa de Amortização			
Secretário do Diretor		4.200	
Secretário da Junta Administrativa		4.200	
Auditor Chefe		5.400	
Chefe do Serviço de Obrigações de Guerra (C.A.)		6.000	19.800
13 — Casa da Moeda			
Secretário do Diretor		4.200	
Chefe da Seção do Material		5.400	
Chefe de Portaria		3.000	12.600
17 — Conselho de Contribuintes (1.º)			
Secretário			4.200
18 — Conselho de Contribuintes (2.º)			
Secretário			4.200
19 — Conselho Superior de Tarifa			
Secretário (2 a 4.200,00)			8.400
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior			
Assistente do Delegado		15.600	
Chefe da Seção de Administração e da Dívida Externa		11.700	27.300
22 — Delegacias Fiscais			
Delegado — São Paulo		25.200	
Delegado — Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (5 a 20.400,00)		102.000	
Delegado — Ceará, Pará, Paraná e Santa Catarina (4 a 16.800,00)		67.200	
Delegado — Alagôas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (10 a 14.400,00)		144.000	
Assistente do Delegado — São Paulo, Rio Grande do Sul (2 a 7.800,00)		15.600	
Secretário do Delegado Fiscal — Bahia, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina (8 a 4.200,00)		33.600	
Secretário, do Delegado Fiscal — Alagôas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (12 a 3.000,00)		36.000	
Chefe de Portaria — nos Estados (20 a 3.000,00); 6 só serão preenchidos após a extinção dos cargos correspondentes do Quadro Suplementar.		60.000	
Chefe do Serviço de Obrigações de Guerra — nos Estados (20 a 3.600,00)		72.000	555.600
23 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras			
Chefe de Serviço (2 a 12.000,00)		24.000	
Chefe de Seção de Divisão (8 a 12.000,00)		96.000	
Chefe de Seção de Serviço (2 a 9.600,00)		19.200	
Secretário do Diretor Geral (1)		12.000	
Secretário do Diretor de Divisão (3 a 7.200,00)		21.600	
Auxiliar do Diretor Geral (1)		7.200	
Auxiliar do Diretor da Divisão (5 a 3.600,00) ...		18.000	198.000
24 — Diretoria da Despesa Pública			
Secretário			4.200
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
Secretário			4.200
26 — Diretoria das Rendas Internas			
01 — Diretoria			
Secretário	4.200		
Inspetor-Chefe de Coletorias	12.000	16.200	
06 — Serviço de Fiscalização Geral de Loterias			
Fiscal Geral		13.200	
07 — Junta Consultiva do Impôsto de Consumo			
Secretário		7.200	36.600

MINISTÉRIO DA FAZENDA

		DOTAÇÃO (Em cruzeiros)		
		Parcial Cr$		Total Cr$
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias				
01 — Divisão				
Chefe de Serviço (4 a 24.000,00)	96.000			
Chefe de Seção (12 a 7.800,00)	93.600			
Secretário	4.200		193.800	
02 — Delegacias Regionais:				
a) Delegacia Regional no Distrito Federal:				
Delegado Regional	21.600			
Chefe de Serviço	13.200			
Chefe de Seção (7 a 7.800,00)	54.600			
Secretário	3.000	92.400		
b) Delegacia Regional em São Paulo				
Delegado Regional	20.400			
Chefe de Serviço	13.200			
Chefe de Seção (7 a 7.800,00)	54.600			
Secretário	3.000	91.200		
c) Delegacias Regionais em outros Estados:				
Delegado Regional no Rio Grande do Sul	16.800			
Delegado Regional — Bahia, Minas Gerais e Pernambuco (3 a 15.600)	46.800			
Delegado Regional — Pará, Paraná e Rio de Janeiro (3 a 14.400)	43.200			
Delegado Regional — Alagoas, Amazonas e Ceará (3 a 13.200)	39.600			
Delegado Regional — Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (6 a 12.000,00)	72.000			
Delegado Regional — Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina (3 a 10.800)	32.400			
Chefe de Seção — Alagôas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe (38 a 4.200)	159.600	410.400	594.000	
03 — Delegacias Secionais				
Delegado Secional — Santos	10.800			
Delegado Secional — Campinas e Pelotas (2 a 9.600)	19.200			
Delegado Secional — Araraquara, Bauru, Cachoeira do Sul, Campos, Cruz Alta, Livramento, Juiz de Fóra, Rio Claro e Ribeirão Prêto (9 a 7.800)	70.200			
Delegado Secional — Blumenau, Botucatu, Joinvile, Lavras, Ponta Grossa, Ponte Nova, Sorocaba, Taubaté, Uberaba e Varginha (10 a 6.600)	66.000			
Delegado Secional — Barra do Piraí, Cachoeiro de Itapemerim, Cataguazes, Curvelo, Garanhuns, Iguatú, Ilheus, Itajubá Jacarezinho, Juazeiro, Pesqueira, São Felix, Sobral, Souza e Teófilo Otôni (15 a 5.400)	81.000		247.200	1.035.000
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias				
01 — Diretoria				
Secretaria do Diretor (1)		5.400		
Secretário de Divisão (3 a 4.200)		12.600		
Chefe de Seção de Administração (1)		5.400		
Chefe de Seção (6 a 6.600)		39.600		
Chefe da Mapoteca (1)		4.800		
Chefe de Seção (1)		7.800	75.600	
02 — Delegacias				
a) No Distrito Federal				
Chefe de Delegacia (1)	12.000			
Chefe de Seção (3 a 6.000)	18.000			
Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz (1)	5.400			
Chefe do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (1)	4.200	39.600		
b) nos Estados				
Chefe de Delegacia — Pernambuco e São Paulo (2 9.600)	19.200			
Chefe de Delegacia — Bahia, Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (4 a 8.400)	33.600			
Chefe de Delegacia — Rio de Janeiro, Paraíba, Sergipe e Santa Catarina (4 a 7.200)	28.800			
Chefe de Delegacia — Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Pará (3 a 6.600)	19.800			
Chefe de Delegacia — Alagoas, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraná e Piauí (7 a 6.000)	42.000			
Chefe de Seção — Pernambuco e São Paulo (6 a 5.400)	32.400			
Chefe de Turma de Administração — Pernambuco São Paulo (2 a 4.200)	8.400	184.200	823.800	939.000
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais				
01 — Laboratório Nacional de Análises				
Secretário do Diretor		4.200		
Chefe de Seção (4 a 5.400)		21.600		
Chefe de Seção de Administração		4.200	30.000	
02 — Seções Regionais de Análises				
Chefe de Seção (4 a 6.600)			26.400	56.400
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública				
Secretário				4.200
31 — Recebedoria do Distrito Federal				
Chefe de Seção (5 a 6.600)			33.000	
Secretário do Diretor			4.200	
Chefe de Portaria			3.000	40.200

MINISTÉRIO DA FAZENDA

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Parcial Cr$	Total Cr$
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		
Secretário do Diretor		4.200
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		
Secretário	4.200	
Chefe de Seção	6.000	
Chefe de Seção (4 a 5.400)	21.600	
Chefe de Seção (2 a 4.200)	8.400	
Chefe de Portaria	3.000	43.200
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		
Chefe		20.400
35 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo ..		
Chefe	13.000	
Secretário do Chefe	4.200	
Porteiro	3.000	25.200
Total		4.527.900

11 — ALFANDEGAS

VERBA 1 — PESSOAL

Unidade da Federação	Consignação IV — Indenizações 22 — Ajuda de custo Cr$	23 — Diárias Cr$
01 — Aracaju	3.000	—
02 — Belém	11.000	—
03 — Corumbá	4.000	2.500
04 — Florianópolis	3.000	2.000
05 — Fortaleza	3.000	2.000
06 — Jaguarão	2.500	1.500
07 — João Pessoa	3.000	—
08 — Livramento	2.500	—
09 — Maceió	2.500	1.000
10 — Manaus	6.000	3.000
11 — Natal	3.500	2.000
12 — Niterói	3.500	3.500
13 — Paranaguá	3.500	2.000
14 — Parnaíba	2.500	—
15 — Pelotas	2.500	1.000
16 — Pôrto Alegre	3.500	3.500
17 — Recife	9.000	3.000
18 — Rio Grande	3.500	3.000
19 — Rio de Janeiro	12.000	5.000
20 — Salvador	6.000	3.000
21 — Santos	12.000	4.000
22 — São Francisco do Sul	3.000	2.000
23 — São Luiz	3.500	2.000
24 — Uruguaiana	—	—
25 — Vitória	2.500	—
Total	111.000	46.000

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade

Subconsignação 29 — Pessoal em Disponibilidade

	Cr$
Edmar de Castro Leite Ribeiro — Escriturário, classe C	14.360,00
Francisco Thompson Flores — Ministro do Tribunal de Contas	99.000,00
José Mariano Castro Araújo — Conferente da Alfândega do Rio de Janeiro	42.393,60
Lourival Antunes Maciel Júnior — Tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal	27.592,80
Luiz Alves Soares — Conferente da Alfândega do Rio de Janeiro	42.393,60
Pedro de Araújo Rangel Júnior — Oficial Administrativo, classe J	32.400,00
Total	258.140,00

Especificação nominal	258.140,00
Para novas disponibilidades	31.860,00
Total	290.000,00

10 — AGÊNCIAS FISCAIS

10-01 — AGÊNCIAS ADUANEIRAS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	Consignação II — Material de Consumo	Consignação III — Diversas Despesas						
	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros, etc. Cr$	32 — Assinatura de órgãos oficiais Cr$	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento Cr$	37 — Iluminação, fôrça motriz e gás Cr$	40 — 01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis Cr$	42 — Telefone, telegramas, radiogramas e porte postal Cr$
22 — Território do Acre								
01 — Cobija	4.000	500	3.600	70	400	900	400	1.200
02 — Manôa	4.000	500	1.800	70	400	900	400	600
24 — Território do Guaporé								
01 — Guajará Mirim	4.000	500	3.000	70	400	300	400	200
Total	12.000	1.500	8.400	210	1.200	2.100	1.200	2.000

10 — AGÊNCIAS FISCAIS

10-02 — MESAS DE RENDAS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	Consignação I — Material Permanente				Consignação II — Material de Consumo			
	01 — Animais destinados a trabalhos, produção, etc. Cr$	03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc. Cr$	09 — Material de ensino e educação, etc. Cr$	13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc. Cr$	17 — Artigos de expediente; desenho, ensino, etc. Cr$	19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc. Cr$	21 — Forragem e outros alimentos para animais Cr$	23 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc. Cr$
02 — Bahia								
01 — Abadia	—	—	—	—	800	—	—	—
02 — Alcobaça	—	—	—	—	1.000	—	—	—
03 — Camamú	—	—	—	—	1.200	—	—	—
04 — Caravelas	—	—	—	—	1.000	—	—	—
05 — Itacaré	—	300	—	—	1.200	—	—	—
06 — Pôrto Seguro	—	—	—	—	600	—	—	—
04 — Ceará								
01 — Acaraú	—	—	—	—	1.700	—	—	—
02 — Aracati	—	—	—	—	1.700	—	—	2.400
03 — Chaval	—	—	—	—	1.200	—	—	—
06 — Espírito Santo								
01 — Aracruz	—	—	—	—	800	—	—	—
02 — Conceição da Barra	—	—	—	3.000	600	—	—	—
07 — Maranhão								
01 — Tutóia	1.400	500	300	—	3.000	6.000	1.800	20.000
08 — Mato Grosso								
01 — Ponta Porã	—	—	—	—	4.000	—	—	7.000
12 — Paraná								
01 — Foz do Iguaçu	—	—	1.000	—	5.000	3.000	—	6.000
16 — Rio Grande do Norte								
01 — Canguaretama	—	—	300	—	1.500	—	—	—
02 — Macau	—	—	500	—	6.000	—	—	3.000
03 — Mossoró	—	—	300	7.000	3.000	—	—	4.500
17 — Rio Grande do Sul								
01 — Dom Pedrito	—	—	—	—	2.500	—	—	—
02 — Itaquí	—	—	800	—	4.000	—	—	6.000
03 — Quaraí	—	—	300	—	4.000	—	—	—
04 — Santa Vitória do Palmar	—	200	—	—	3.800	—	—	3.000
05 — São Borja	—	—	—	—	4.200	4.000	—	—
18 — Santa Catarina								
01 — Laguna	—	—	—	—	3.000	—	—	2.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

10 — AGÊNCIAS FISCAIS

10-02 — MESAS DE RENDAS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	Consignação I — Material Permanente				Consignação II — Material de Consumo			
	01 — Animais destinados a trabalhos, produção, etc. Cr$	03 — Livros, fichas bibliográficas, impressas, etc. Cr$	09 — Material de ensino e educação, etc. Cr$	13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc. Cr$	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino, etc. Cr$	19 — Combustíveis; material de lubrificação etc. Cr$	21 — Forragem e outros alimentos para animais Cr$	28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc. Cr$
20 — Sergipe								
01 — Estância	—	—	—	—	1.500	—	—	3.500
02 — Neópolis	—	—	500	—	5.000	—	—	3.500
03 — São Cristóvão	—	—	—	—	4.000	—	—	—
22 — Território do Acre								
01 — Cruzeiro do Sul	—	—	—	—	4.000	—	—	—
02 — Rio Branco	—	—	—	—	10.000	—	—	3.000
03 — Sena Madureira	—	—	—	—	5.000	—	—	3.000
04 — Tarauacá	—	—	—	—	3.000	—	—	—
Total	1.400	1.000	4.100	10.000	93.300	13.000	1.800	67.600

MINISTÉRIO DA FAZENDA

10 — AGÊNCIAS FISCAIS

10-02 — MESAS DE RENDAS

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

Unidade da Federação	29 — Acondicionamento e embalagem, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpesa e desinfecção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. Cr$	32 — Assinatura de órgãos oficiais Cr$	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento Cr$	37 — Iluminação; fôrça motriz e gás Cr$	38 — Publicações; serviços de impressão, etc. Cr$	40 — 01 — Adaptações; consertos, etc. Cr$	40 — 02 — Ligeiros reparos, etc., de bens imóveis Cr$	41 — Passagens, transporte de pessoal, etc. Cr$	42 — Telefone telefonemas, telegramas, etc. Cr$
03 — Bahia											
01 — Abadia ..	—	300	600	70	300	—	—	—	—	—	—
02 — Alcobaça .	—	300	600	70	300	—	—	—	—	—	—
03 — Camamú....	—	500	2.400	70	300	100	—	—	—	—	—
04 — Caravelas	—	300	1.200	70	400	—	—	—	—	—	—
05 — Itacaré ...	—	300	600	70	300	—	—	—	—	—	—
06 — Pôrto Seguro	—	300	600	70	300	—	—	—	—	—	—
04 — Ceará											
01 — Acaraú ...	—	400	960	70	300	—	—	—	—	—	—
02 — Aracati ...	—	400	960	70	400	—	—	—	—	—	—
03 — Chaval ...	—	300	600	70	300	—	—	—	—	—	—
05 — Espírito Santo											
01 — Aracruz ..	—	200	720	70	300	150	—	350	—	—	—
02 — Conceição da Barra..	—	500	1.200	70	300	200	—	—	—	—	—
07 — Maranhão											
01 — Tutóia ...	—	2.400	3.600	70	400	2.000	1.000	2.500	—	—	1.000
08 — Mato Grosso											
01 — Ponta Porã	500	400	9.600	70	400	500	—	1.000	—	—	—
12 — Paraná											
01 — Fóz do Iguaçu ...	—	500	3.000	70	400	350	—	3.500	—	—	—
16 — Rio Grande do Norte											
01 — Canguaretama	—	400	2.500	70	300	150	—	—	—	—	—
02 — Macau ...	—	800	3.600	70	300	400	—	600	—	—	—
03 — Mossoró ..	—	600	3.800	70	400	250	—	300	—	—	—
17 — Rio Grande do Sul											
01 — Dom Pedrito	—	500	4.200	70	400	250	—	—	—	—	250
02 — Itaquí	—	600	1.800	70	400	550	500	400	—	4.000	750
03 — Quaraí	—	400	4.800	70	400	200	—	—	—	—	—
04 — Santa Vitória do Palmar ...	—	800	4.800	70	400	—	—	600	—	—	300
05 — São Borja	500	600	—	70	500	1.200	—	2.000	—	—	600
18 — Santa Catarina											
01 — Laguna ..	—	700	4.800	70	300	300	300	—	—	—	700
20 — Sergipe											
01 — Estância .	—	500	1.200	70	400	300	—	—	—	—	2.500
02 — Neópolis ..	—	700	3.600	70	400	—	—	5.000	—	—	—
03 — São Cristóvão	—	700	—	70	400	—	—	2.000	—	—	—
Território do Acre											
01 — Cruzeiro do Sul....	—	900	4.800	70	300	250	—	350	—	—	600
02 — Rio Branco	—	800	3.000	70	400	250	—	300	—	—	600
03 — Sena Madureira	—	1.200	3.600	70	300	300	—	350	—	—	600
04 — Tarauacá	—	800	3.000	70	300	300	—	800	—	—	600
Total	1.000	18.100	76.140	2.100	10.600	8.000	1.800	20.000	—	4.000	8.500

MINISTÉRIO DA FAZENDA

10 — AGÊNCIAS FISCAIS

10-03 — MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	Consignação I — Material Permanente		Consignação II — Material de Consumo			
	01 — Animais destinados a trabalhos, etc. Cr$	09 — Material de ensino e educação, etc. Cr$	17 — Artigos de expediente, desenho, etc. Cr$	19 — Combustíveis, material lubrificante, etc. Cr$	21 — Forragem e outros alimentos, etc. Cr$	28 — Vestuários, uniformes e equipam., etc. Cr$
01 — Alagoas						
01 — Penedo	—	—	4.000	—	—	5.000
02 — Amazonas						
01 — Capacete	—	—	2.000	—	—	2.700
03 — Bahia						
01 — Ilhéus	—	—	6.000	—	—	6.000
04 — Ceará						
01 — Camocim	—	—	3.000	3.000	—	3.500
08 — Mato Grosso						
01 — Bela Vista	1.500	—	2.500	—	3.000	—
02 — Pôrto Esperança	—	—	2.000	4.000	—	4.800
03 — Pôrto Murtinho	1.000	300	5.000	7.000	3.000	7.000
12 — Paraná						
01 — Antonina	—	—	5.000	—	—	8.000
15 — Rio de Janeiro						
01 — Angra dos Reis	—	—	5.000	15.000	—	10.000
16 — Rio Grande do Norte						
01 — Areia Branca	—	300	5.000	15.000	—	6.000
17 — Rio Grande do Sul						
01 — Aceguá	—	300	3.000	—	—	—
02 — Pôrto Lucena	—	—	2.500	2.000	—	—
13 — Santa Catarina						
01 — Itajaí	—	—	8.000	8.000	—	12.000
19 — São Paulo						
01 — São Sebastião	—	300	8.000	8.000	—	15.000
23 — Território do Amapá						
01 — Macapá	—	—	6.000	4.000	—	—
24 — Território do Guaporé						
01 — Pôrto Velho	—	—	3.000	—	—	—
25 — Território do Rio Branco						
01 — Bôa Vista	—	—	4.000	—	—	4.000
Total	5.500	1.500	74.000	69.000	6.000	84.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

10 — AGÊNCIAS FISCAIS

10-03 — MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

Unidade da Federação	29 — Acondicionamento e embalagem, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpesa e desinfeção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imov. etc. Cr$	32 — Assinatura de órgãos oficiais Cr$	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento Cr$	37 — Iluminação; fôrça motriz e gás Cr$	38 — Publicações; serviços de impressão, etc. Cr$	40-01 — Adaptações; consertos e conservação, etc. Cr$	40-02 — Ligeiros reparos de bens imóveis, etc. Cr$	41 — Passagens, transporte de pessoal, etc. Cr$	42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. Cr$
01 — Alagôas											
01 — Penedo ...	300	300	3.000	70	300	—	300	400	—	—	—
02 — Amazonas											
01 — Capacete...	300	300	—	70	300	200	—	800	—	—	—
03 — Bahia											
01 — Ilhéus	300	500	12.000	70	400	300	—	300	—	—	—
04 — Ceará											
01 — Camocim...	200	500	3.600	70	300	600	—	600	—	—	—
08 — Mato Grosso											
01 — Bela Vista	400	400	3.600	70	400	1.000	—	300	—	—	—
02 — Pôrto Esperança...	200	500	—	70	400	200	—	1.000	—	—	—
03 — Pôrto Murtinho	200	1.300	—	70	400	1.000	—	1.000	—	2.000	—
12 — Paraná											
01 — Antonina...	300	700	5.400	70	500	500	100	1.000	—	—	500
15 — Rio de Janeiro											
01 — Angra dos Reis	400	1.200	9.000	70	600	700	100	3.000	—	—	—
16 — Rio Grande do Norte											
01 — Areia Branca ...	300	1.000	3.000	70	300	400	—	—	—	—	—
17 — Rio Grande do Sul											
01 — Aceguá ...	200	500	3.000	70	700	300	—	200	—	—	—
02 — Pôrto Lucena	200	300	3.000	70	300	—	—	—	—	—	—
18 — Santa Catarina											
01 — Itajaí	400	1.200	6.000	70	1.000	800	400	2.000	2.000	—	800
19 — São Paulo											
01 — São Sebastião ...	400	2.000	6.000	70	1.000	1.500	300	2.000	2.000	2.000	—
23 — Território do Amapá											
01 — Macapá .	200	2.000	4.800	70	400	800	—	2.000	—	—	—
24 — Território do Guaporé											
01 — Pôrto Velho	200	700	2.400	70	400	400	—	800	—	—	1.000
25 — Território do Rio Branco											
01 — Bôa Vista	200	1.000	2.400	70	300	800	—	1.000	—	—	500
Total	4.700	15.000	63.400	1.190	8.600	8.700	1.000	18.000	4.000	2.000	2.800

MINISTÉRIO DA FAZENDA

10 — AGÊNCIAS FISCAIS
10-04 — POSTOS FISCAIS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	Consignação I — Material Permanente	Consignação II — Material de Consumo			Consignação III — Diversas Despesas								
	09 — Material de ensino e educação material artístico, insígnias, etc.	17 — Artigos de expediente, desenho, etc.	19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc.	28 — Vestuários, uniformes e equipamento, etc.	29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc.	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.	32 — Assinatura de órgãos oficiais	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40-01 — Adaptação consertos etc.	40-02 — Ligeiros reparos, adaptações, etc.	42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — Amazonas													
01 — Xiborena	300	600	2.700	1.000	—	1.200	2.400	70	900	600	4.000		600
17 — Rio Grande do Sul													
01 — Alegrete	—	2.000	—	—	—	600	4.800	70	600	—	—	—	—
02 — Bagé	—	3.000	—	—	—	600	7.200	70	500	500	—	—	1.000
03 — Cachoeira do Sul ..	—	500	—	—	—	500	3.600	70	600	—	—	—	—
04 — Cruz Alta	—	2.000	—	—	600	500	4.800	70	600	—	—	—	1.000
05 — Rosário do Sul.....	—	800	—	—	—	300	3.600	70	300	—	—	—	—
06 — Santa Maria	—	3.100	—	1.500	—	500	3.600	70	800	400	—	—	600
07 — Santo Ângelo	400	1.500	—	—	—	600	3.000	70	500	400	—	—	—
09 — São Gabriel	—	1.000	—	—	—	400	4.800	70	400	—	—	—	—
13 — Santa Catarina													
01 — Sambaquí	—	1.000	—	6.000	—	600	—	70	1.000	1.000	—	4.000	—
23 — Território do Amapá													
01 — Oiapoque	—	1.400	—	—	—	400	3.000	70	400	300	—	—	—
02 — Ponta dos Índios...	—	1.400	—	—	—	400	3.000	70	400	300	—	—	—
Total.....	700	18.500	2.700	8.500	300	6.200	43.800	840	7.000	3.220	4.000	4.000	2.800

MINISTÉRIO DA FAZENDA

10 — AGÊNCIAS FISCAIS

10-05 — REGISTROS FISCAIS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	Consignação II — Material de Consumo	Consignação III — Diversas Despesas						
	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, fôros, seguros, etc. Cr$	32 — Assinatura de órgãos oficiais Cr$	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento Cr$	37 — Iluminação, fôrça, motriz e gás Cr$	40-01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis Cr$	42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. Cr$
22 — Território do Acre								
01 — Antimari	3.000	480	1.800	70	200	500	—	600
02 — Campinas	2.000	480	960	70	250	350	300	600
03 — Feijó	2.000	480	1.200	70	250	240	—	600
04 — Iquiri	2.000	480	600	70	250	240	—	600
05 — Juruparí	2.000	480	600	70	250	240	—	600
06 — Liberdade	2.000	480	600	70	250	240	—	600
24 — Território do Guaporé								
01 — Abunã	2.000	480	600	70	250	240	—	600
Total	15.000	3.360	6.360	490	1.700	2.050	300	4.200

MINISTÉRIO DA FAZENDA

11 — ALFANDEGAS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
	01 — Animais destinados a trabalho, produção, etc. Cr$	02-02 — Auto-caminhões, caminhonetes, etc. Cr$	03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas etc. Cr$	04 — Máquina, motores, aparelhos, e seus acessórios, etc. Cr$	05 — Materiais e acessórios para instalação etc. Cr$	09 — Material de ensino e educação, etc. Cr$	13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc. Cr$	17 — Artigos de expediente, desenho, etc. Cr$	19 — Combustíveis, material de lubrificação etc. Cr$	20 — Arreamento, material de ferragem, etc. Cr$	21 — Forragem e outros alimentos para animais Cr$	25 — Matérias primas e produtos manufaturados etc. Cr$	26 — Produtos químicos, biológicos, etc. Cr$	28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc. Cr$
01 — Aracajú	—	—	500	—	—	500	—	17.000	12.000	—	—	—	—	20.000
02 — Belém	—	65.000	500	—	—	500	—	45.000	42.000	—	—	—	—	250.000
03 — Corumbá ...	1.500	—	500	—	—	400	—	13.000	13.000	500	4.500	—	—	9.000
04 — Florianópolis.	—	—	500	—	—	500	—	14.000	18.000	—	—	—	—	21.600
05 — Fortaleza ...	—	—	500	—	—	500	—	30.000	27.000	—	—	—	—	30.000
06 — Jaguarão ...	—	—	500	—	—	500	—	8.000	14.000	—	—	—	—	12.000
07 — João Pessôa	—	—	500	—	—	—	—	15.000	20.000	—	—	—	—	20.000
08 — Livramento...	—	—	500	—	—	400	—	20.000	9.000	—	—	—	—	—
09 — Maceió	—	—	500	—	—	500	—	25.000	20.000	—	—	—	—	50.000
10 — Manáus	—	—	500	—	—	500	10.000	30.000	20.000	—	—	—	—	16.000
11 — Natal	—	—	500	—	—	700	10.000	20.000	33.000	—	—	—	—	33.000
12 — Niterói	—	—	500	—	—	500	—	32.000	40.000	—	—	—	—	30.000
13 — Paranaguá ...	—	—	500	500	—	400	4.000	20.000	27.000	—	—	10.000	—	50.000
14 — Parnaíba ...	—	—	500	—	—	400	—	9.000	12.000	—	—	—	—	25.000
15 — Pelotas	—	—	500	—	—	400	—	35.000	28.000	—	—	—	—	33.000
16 — Pôrto Alegre	—	—	500	—	—	700	—	50.000	30.000	—	—	—	—	40.000
17 — Recife	—	—	500	—	—	500	—	70.000	80.000	—	—	—	—	150.000
18 — Rio Grande...	—	—	500	—	—	400	—	50.000	13.000	—	—	—	—	75.000
19 — Rio de Janeiro	—	—	10.000	140.000	10.000	1.700	52 000	90.000	628.000	—	—	127.000	1.000	406.000
20 — Salvador ...	—	—	500	—	—	500	—	30.000	92.000	—	—	—	—	94.000
21 — Santos	—	65.000	1.000	80.000	—	1.700	20.000	150.000	160.000	—	—	63.000	—	191.000
22 — São Francisco do Sul ..	—	—	500	—	—	400	—	20.000	20.000	—	—	—	—	25.000
23 — São Luís ...	—	—	500	—	—	400	—	35.000	28.000	—	—	—	100	23.000
24 — Uruguaiana...	—	—	500	—	—	500	—	16.000	25.000	—	—	—	—	50.000
25 — Vitória	—	—	500	—	—	500	—	20.000	10.000	—	—	—	—	21.000
Total	1.500	130.000	22.500	220.500	10.000	14.000	96.000	864.000	1,421.000	500	4.500	190.000	1.500	1.677.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

11 — ALFANDEGAS

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

Unidade da Federação	29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. Cr$	32 — Assinatura de órgãos oficiais. Cr$	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento. Cr$	37 — Iluminação; fôrça motriz e gás. Cr$	38 — Publicações; serviços de impressão, etc. Cr$	40-01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis etc. Cr$	40-02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis. Cr$	41 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens. Cr$	42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. Cr$
01 — Aracajú	600	4.000	—	280	2.000	1.000	1.000	2.000	6.000	4.000	2.500
02 — Belém	600	10.000	—	280	1.800	8.500	8.000	30.000	8.000	4.000	4.000
03 — Corumbá	200	1.800	—	280	1.000	1.000	1.000	2.000	3.000	4.000	1.200
04 — Florianopolis	500	1.800	—	280	1.500	1.000	3.000	6.000	5.000	—	4.000
05 — Fortaleza	500	4.200	—	280	2.000	1.000	2.000	20.000	5.000	5.000	3.500
06 — Jaguarão	500	1.500	9.600	280	1.000	1.000	1.200	2.000	3.000	2.000	1.500
07 — João Pessoa	500	6.000	—	280	1.800	2.000	1.500	10.000	4.000	2.000	3.000
08 — Livramento	500	1.500	26.400	280	1.000	1.800	2.000	2.000	5.000	1.000	2.000
09 — Maceió	500	2.400	—	280	2.000	3.500	4.000	8.000	5.000	3.000	3.300
10 — Manáus	500	2.400	—	280	1.500	6.000	1.200	10.000	4.000	6.000	12.000
11 — Natal	600	4.000	—	280	3.000	2.500	2.000	10.000	7.000	4.000	6.000
12 — Niterói	500	9.000	36.000	280	3.500	3.000	5.000	8.000	5.000	7.000	4.000
13 — Paranaguá	2.000	2.200	—	280	3.000	4.000	4.000	5.000	4.000	3.000	3.600
14 — Parnaíba	500	2.400	15.000	280	2.000	500	2.500	4.000	8.000	3.000	4.000
15 — Pelotas	500	5.500	—	280	2.000	3.500	7.000	10.000	5.000	4.000	4.000
16 — Pôrto Alegre	500	10.000	1.200	280	3.500	7.000	8.000	20.000	5.000	5.000	10.000
17 — Recife	500	10.000	84.000	280	4.000	10.000	2.000	20.000	5.000	7.000	10.000
18 — Rio Grande	3.000	4.200	12.000	280	6.000	5.000	6.000	10.000	5.000	6.000	6.000
19 — Rio de Janeiro	6.000	209.000	—	1.200	15.000	50.000	100.000	170.000	10.000	15.000	25.000
20 — Salvador	500	7.500	—	280	3.000	4.000	3.000	25.000	10.000	5.000	6.000
21 — Santos	6.000	100.000	—	700	13.000	32.500	25.000	35.000	10.000	7.000	15.000
22 — São Francisco do Sul	2.000	1.000	15.400	280	1.200	1.200	600	7.000	5.000	3.000	3.000
23 — São Luis	500	8.000	30.000	280	2.000	3.000	3.000	6.000	5.000	4.000	3.000
24 — Uruguaiana	1.500	4.200	14.400	280	1.700	3.000	8.500	12.000	5.000	4.000	6.000
25 — Vitoria	500	2.400	—	280	1.500	2.000	1.500	5.000	5.000	3.000	1.400
Total	30.000	415.000	244.000	8.340	80.000	158.000	203.000	439.000	142.000	111.000	144.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

15 — COLETORIAS FEDERAIS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc. Cr$	31 — Aluguel ou rendamento imóveis; fo seguros, etc Cr$
01 — Alagôas	29.000	47.000
02 — Amazonas	16.000	18.000
03 — Bahia	120.000	170.000
04 — Ceará	40.000	60.000
05 — Espírito Santo	35.000	44.000
06 — Goiás	25.000	64.000
07 — Maranhão	35.000	49.000
08 — Mato Grosso	52.000	24.000
09 — Minas Gerais	230.000	391.000
10 — Pará	34.000	40.000
11 — Paraíba	32.000	46.000
12 — Paraná	66.000	79.500
13 — Pernambuco	52.500	98.000
14 — Piauí	37.000	35.000
15 — Rio de Janeiro	60.000	108.000
16 — Rio Grande do Norte	17.000	21.000
17 — Rio Grande do Sul	102.500	145.000
18 — Santa Catarina	39.500	72.000
19 — São Paulo	260.000	435.000
20 — Sergipe	47.000	39.000
22 — Território do Acre	1.500	1.500
23 — Território do Amapá	3.000	3.000
24 — Território do Guaporé	1.500	1.500
25 — Território do Rio Branco	1.500	1.500
Total	1.317.000	1.993.000

22 — DELEGACIAS FISCAIS

VERBA 2 — MATERIAL

Unidade da Federação	Consignação I — Material Permanente					Consignação II — Material de Const		
	02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, etc. Cr$	03 — Livros, fichas bibliográficas, impressas, etc. Cr$	04 — Máquinas, motores, aparêlhos, seus acessórios, etc. Cr$	09 — Material de ensino e educação; material, artístico, etc. Cr$	13 — Móveis e artigos de ornamentação, máquina etc. Cr$	17 — Artigos de expediente, desenho, etc. Cr$	19 — Combustíveis; material de lubrificação, etc. Cr$	28 — tuários, formes pament Cr$
01 — Alagôas	—	2.000	400	—	6.000	30.000	2.000	
02 — Amazonas	—	3.000	—	500	6.000	50.000	—	
03 — Bahia	—	3.000	—	500	6.000	70.000	20.000	
04 — Ceará	—	3.000	—	—	6.000	35.000	—	
05 — Espírito Santo	—	2.000	—	—	6.000	20.000	—	
06 — Goiás	—	2.000	—	—	6.000	25.000	1.000	
07 — Maranhão	—	2.000	—	—	6.000	40.000	—	
08 — Mato Grosso	—	2.000	—	500	6.000	30.000	—	
09 — Minas Gerais	—	5.000	—	—	40.000	169.000	—	1
10 — Pará	—	3.000	—	500	6.000	36.000	1.000	
11 — Paraíba	—	2.000	—	—	6.000	30.000	—	
12 — Paraná	—	2.000	—	—	6.000	40.000	2.000	
13 — Pernambuco	—	3.000	—	500	6.000	30.000	6.000	1
14 — Piauí	—	2.000	—	—	6.000	30.000	—	
15 — Rio de Janeiro	—	3.000	—	—	6.000	20.000	—	1
16 — Rio Grande do Norte	—	2.000	—	500	6.000	29.000	500	
17 — Rio Grande do Sul	—	1.000	—	—	6.000	120.000	—	
18 — Santa Catarina	—	2.000	—	—	6.000	18.000	500	
19 — São Paulo	—	5.000	—	—	40.000	220.000	60.000	7
20 — Sergipe	—	2.000	—	—	6.000	20.000	—	
Total	—	51.000	400	3.000	188.000	1.062.000	93.000	17

MINISTÉRIO DA FAZENDA

22 — DELEGACIAS FISCAIS

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

Unidade da Federação	29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóvel, etc. Cr$	32 — Assinatura de órgãos oficiais. Cr$	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento. Cr$	37 — Iluminação; fôrça motriz e gás. Cr$	38 — Publicações; serviços de impressão, etc. Cr$	40-01 — Adaptações, consertos e conservação, etc. Cr$	40-02 — Ligeiros reparos, etc., de bens imóveis. Cr$	41 — Passagens, transporte de pessoal, etc. Cr$	42 — Telefone, telegramas, telefonemas, porte postal, etc. Cr$
01 — Alagôas	9.000	6.000	—	350	2.800	1.000	4.000	5.000	5.000	9.000	3.500
02 — Amazonas	2.000	3.500	42.000	490	4.000	5.500	2.000	5.000	5.000	11.000	10.000
03 — Bahia	10.000	3.500	126.000	490	4.000	10.000	3.000	8.000	5.000	11.000	9.200
04 — Ceará	2.000	3.000	—	490	1.800	1.000	1.200	3.000	5.000	4.000	4.500
05 — Espírito Santo	2.000	3.000	—	350	1.500	800	1.800	2.000	5.000	4.000	2.500
06 — Goiás	1.500	3.500	—	350	1.800	1.200	2.000	3.000	5.000	10.000	2.600
07 — Maranhão	2.500	2.000	—	420	2.800	500	1.300	3.000	5.000	10.000	2.500
08 — Mato Grosso	6.500	2.000	—	420	1.500	600	1.800	3.000	5.000	4.000	2.100
09 — Minas Gerais	14.000	60.000	—	560	10.000	12.000	13.000	10.000	10.000	20.000	15.000
10 — Pará	6.000	4.000	—	490	4.000	4.000	2.500	6.000	5.000	7.000	4.000
11 — Paraíba	1.500	2.000	—	350	1.800	600	1.200	5.000	5.000	7.000	2.200
12 — Paraná	4.500	12.000	—	420	2.800	8.500	3.000	6.000	5.000	6.000	3.500
13 — Pernambuco	3.500	3.500	13.000	490	4.000	6.000	3.000	8.000	5.000	9.000	3.400
14 — Piauí	2.000	2.000	—	350	1.800	1.000	1.200	4.000	5.000	5.000	4.000
15 — Rio de Janeiro ...	2.500	3.500	—	490	1.800	1.300	2.000	4.000	5.000	5.000	2.500
16 — Rio Grande do Norte	2.000	2.000	—	350	2.800	800	1.500	4.000	5.000	9.000	4.500
17 — Rio Grande do Sul	13.000	7.000	—	560	3.000	8.500	2.500	5.000	5.000	14.000	5.800
18 — Santa Catarina ..	6.000	5.000	—	350	1.200	1.200	1.500	2.000	5.000	3.000	2.200
19 — São Paulo	80.000	90.000	—	560	10.000	36.000	15.000	20.000	10.000	120.000	20.000
10 — Sergipe	6.500	2.500	—	350	3.600	1.500	1.500	5.000	5.000	3.000	4.000
Total	177.000	230.000	181.000	8.680	72.000	102.000	65.000	111.000	110.000	271.000	108.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

23 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS E AGÊNCIAS

VERBA 2 — MATERIAL

Consignações e Subconsignações	01 — Departamento Federal de Compras Cr$	02 — Agência em São Paulo Cr$	Total Cr$
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			
03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	—	1.000	1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, etc.	75.000	2.000	77.000
09 — Material de ensino e educação, etc.	—	1.500	1.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	60.000	35.000	95.000
Total da Consignação I	135.000	39.500	174.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
17 — Artigos de expediente, etc.	150.000	60.000	210.000
19 — Combustíveis, material de lubrificação, etc.	90.000	20.000	110.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados, etc.	1.500	3.000	4.500
26 — Produtos químicos, biológicos, etc.	14.000	2.000	16.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc.	22.000	5.500	27.500
Total da Consignação II	277.500	90.500	368.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS			
29 — Acondicionamento e embalagem, etc.	60.000	25.000	85.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção, etc.	18.000	6.000	24.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.	202.000	160.000	362.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700	630	1.330
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800	3 600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.000	4.000	11.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	7.000	10.000
38 — Publicações, serviço de impressão e de encadernação; clichês	10.000	7.500	17.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, etc.			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	35.000	8.000	43.000
02 — Ligeiros reparos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	20.000
Total da Subconsignação 40	45.000	18.000	63.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	15.000	25.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas e porte postal	6.000	17.000	23.000
Total da Consignação III	363.500	261.930	625.430
Total geral	776.000	391.930	1.167.930

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
4.330 — 28- 1-1902	01) Uniformizadas	5%	Apólices uniformizadas até 31 de dezembro de 1941.....	511.889.200					
9.528 — 24- 4-1912	.....	5%	Idem emitidas para pagamento de diversos Ministérios	17.847.900					
			Total das Apólices uniformizadas		529.737.100	529.737.100			26.486.855
S/N 15.11-872	02) Não uniformizadas..	5%	Apólices gerais antigas não uniformizadas	971.400					
			Total das Apólices não uniformizadas		971.400	971.400			46.570
	03) Diversas emissões		*Estrada de Ferro*:						
7.314 — 4- 2-1909	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contratos.....	20.000.000					
7.872 — 23- 2-1910	a) nominativas		Idem, idem, idem.....	6.000.000					
8.027 — 26- 5-1910	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	2.039.000					
8.098 — 16- 7-1910	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	1.999.000					
8.154 — 18- 8-1910	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	19.980.000					
8.286 — 6-10-1910	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	1.164.000					
8.633 — 20- 3-1911	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	29.999.000					
9.345 — 24- 1-1912	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	49.998.000					
9.935 — 13-12-1912	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	50.000					
10.135 — 25- 3-1913	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	49.990.000					
11.098 — 26- 8-1914	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	20.000.000					
11.642 — 21- 7-1915	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	19.995.000					
12.159 — 9- 8-1916	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	24.999.000					
12.447 — 18- 4-1917	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	1.257.000					
12.771 — 27-12-1917	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	20.000.000					
12.857 — 30- 1-1918	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	20.000.000					
13.699 — 20- 7-1919	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	3.000.000					
14.199 — 2- 6-1920	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	40.000.000					
14.200 — 2- 6-1920	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	9.863.000					
14.824 — 24- 5-1921	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	956.000					
14.839 — 28- 5-1921	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	2.965.000					
14.951 — 17- 8-1921	a) nominativas	5%	Idem, idem, para pagamento à Great Western of Brazil Railway C.º Ltd. das despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.....	44.000.000					
15.018 — 21- 9-1921	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contratos.....	1.653.000					

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
15.026 — 28- 9-1921	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contratos.....	7.391.000					
15.091 — 3-11-1921	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	1.497.000					
15.236 — 31-12-1921	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	5.565.000					
15.420 — 29- 3-1922	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	3.794.000					
15.488 — 19- 5-1922	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	412.000					
15.495 — 24- 5-1922	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	3.000.000					
15.911 — 29-12-1922	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	5.029.000					
15.949 — 31- 1-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	2.999.000					
15.953 — 3- 2-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	7.775.000					
15.973 — 27- 2-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	6.205.000					
16.080 — 23- 6-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	5.974.000					
16.116 — 7- 8-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	2.498.000					
16.209 — 14-11-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	4.983.000					
16.242 — 5-12-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	2.132.000					
16.278 — 26-12-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	1.703.000					
16.288 — 26-12-1923	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	24.582.000					
16.611 — 24- 9-1924	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	2.995.000					
16.745 — 31-12-1924	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	2.747.000					
16.901 — 5- 5-1925	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	20.000.000					
16.988 — 29- 7-1925	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	5.184.000					
17.014 — 22- 8-1925	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	20.866.000					
17.149 — 16-12-1925	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	199.000					
17.173 — 30-12-1925	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	6.342.000					
17.198 — 27- 1-1926	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	334.000					
17.444 — 22- 9-1926	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	38.040.000					
17.499 — 30-10-1926	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	63.788.000					
22.887 — 5- 7-1933	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	18.796.000	654.742.000				
			Estrada de Ferro e Correios:						
4.555 — 10- 8-1922	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de estradas de ferro e revisão de contratos.....		8.447.000				
			Baixada Fluminense:						
9.138 — 22-11-1911	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para pagamento de serviço de drenagem dos rios, saneamento da Baixada do Rio de Janeiro.....	4.997.000					
10.282 — 18- 6-1913	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	4.997.000					
11.434 — 13- 1-1915	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	3.847.000					
15.037 — 4-10-1921	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	24.000.000	37.841.000				
			Companhia Nacional de Navegação Costeira:						
3.738 — 28- 5-1919	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para a construção da carreira e estaleiros da Companhia de Navegação Costeira..	—	6.172.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇAO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especializaçao das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
			Correios do Amazonas:						
4.933 — 5- 8-1921	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para a aquisição de um prédio para a Administração dos Correios do Amazonas..	—	612.000				
			Lóide Brasileiro:						
10.287 — 13- 8-1913	a) nominativas	5%	Apólices para pagamento de dívidas do Lóide Brasileiro.....	—	671.000				
			Sentenças Judiciárias:						
11.516 — 4- 3-1915	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para pagamento de tôdas as dívidas provenientes de sentenças judiciárias.....	—	1.844.000				
			Sentenças Arbitrais:						
12.662 — 17-10-1917	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para pagamento de sentenças arbitrais.....	400.000					
13.328 — 18-12-1918	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	663.000	1.063.000				
			Compromisso do Tesouro:						
11.694 — 28- 8-1915	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para pagamento de compromissos do Tesouro, anteriores a 1915.....	122.003.000					
11.699 — 15- 9-1915	a) nominativas	5%	Idem, idem, idem.....	1.857.900	123.860.900				
			Despesas dos Ministérios da Marinha, Guerra e Viação:						
14.011 — 20- 1-1920	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para atender as despesas dos Ministérios da Marinha, Guerra e Viação.....	—	49.854.000				
			Pôrto do Rio de Janeiro:						
15.697 — 27- 9-1922	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para ampliação do Pôrto do Rio de Janeiro.....	—	15.000.000				
			Reorganização do Exército:						
16.031 — 8- 5-1923	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para despesas com a reorganização do Exército.....	—	20.067.000				
			Despesas com o Ministério da Guerra:						
15.723 — 10-10-1922	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para reorganização do Exército.....	—	14.000.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 8 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA		
Número e data							Amortização	Juros	Total
			Correios do Rio Grande do Norte:						
15.892 — 20-12-1922	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para aquisição de um prédio para a Administração dos Correios do Rio Grande do Norte	—	200.000				
			Orfanato Osório:						
15.355 — 8- 2-1922	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para a construção do Orfanato Osório.....	—	2.160.000				
			Resgate do Papel-Moeda:						
15.628 — 23- 8-1922	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para incineração do papel-moeda.....	—	5.284.000				
			Reorganização da Marinha:						
16.252 — 12-12-1923	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para reorganização da Marinha.....	—	10.000.000				
			Prêmio João Clapp:						
16.611 — 16- 8-1922	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para pagamento do prêmio a João Clapp.....	—	50.000				
			Construção do "Forum":						
16.303 — 31-12-1923	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para construção do edifício do "Forum".....	1.555.000	—				
16.589 — 6- 9-1924	a) nominativas.....		Idem, idem, idem.....	2.400.000	3.955.000				
			Obras do Nordeste:						
15.619 — 19- 8-1922	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para ocorrer as despesas com as obras do Nordeste	—	20.000.000				
			Prêmio a Isaias Francisco Ferreira:						
15.741 — 18-10-1922	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para pagamento de prêmio a Isaias Francisco Ferreira, guarda-freios da E. F. Central do Brasil.....	—	25.000				
			Prêmio a Farias Brito:						
14.800 — 5- 5-1921	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para pagamento de prêmio a Farias Brito.....	—	50.000				
			"Revista do Supremo Tribunal Federal":						
16.179 — 18-10-1923	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para pagamento da impressão da "Revista do Supremo Tribunal Federal" e aquisição de material.....	—	800.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
			Sanatórios para Tuberculosos:						
15.806 — 11-11-1922	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para construção do Sanatório para Tuberculosos..	—	282.000				
			Prêmio a Álvaro Nunes de Carvalho:						
16.813 — 17- 2-1925	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para pagamento de prêmio a Álvaro Nunes de Carvalho, Capitão de Mar e Guerra	—	25.000				
			Obras do Pôrto de Vitória:						
16.907 — 20- 5-1925	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para encampação das obras do Pôrto de Vitória	—	6.500.000				
			Aquisição da Casa Rui Barbosa:						
16.674 — 20-11-1924	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para aquisição da casa e propriedade intelectual do Conselheiro Rui Barbosa.....	—	3.860.000				
			Ordem 3.ª de São Francisco de Assis:						
22.521 — 8- 3-1933	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para pagamento de um terreno adquirido à Venerável Ordem 3.ª de São Francisco de Assis.....	—	83.000				
			Monumentos a Santos Dumont e heróis da Laguna e Dourados:						
122 — 27-11-1935	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para construção dos monumentos a Santos Dumont e aos heróis da Laguna e Dourados	—	713.000				
			Nova Capital de Goiás:						
181 — 16- 1-1936	a) nominativas.....	5%	Apólices emitidas para despesas com a nova capital de Goiás....	—	5.663.000				
			Total das Apólices diversas emissões (nominativas)	—	—	1.002.825.900	—	50.141.295	50.141.295
			Estradas de Ferro:						
14.664 — 22- 2-1921	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de estradas de ferro, revisão de contratos e resgate de inversões de capital.....	39.685.000	—				
15.470 — 10- 3-1922	b) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	7.995.000	—				
16.171 — 10-10-1923	b) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	779.000	—				
16.258 — 12-12-1923	b) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	423.000	—				
17.379 — 15- 7-1926	b) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	22.459.000	—				
501 — 16- 6-1938	b) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	120.000.000	191.341.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DIVIDA PÚBLICA — Consignação I — Divida Consolidada — Subconsignação II — Divida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
			Baixada Fluminense:						
15.037 — 4-10-1921	*b*) ao portador.....	5%	Apólices para pagamento do serviço de drenagem dos rios, saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.....	—	20.994.000				
			Compromissos do Tesouro:						
3.232 — 5- 1-1917	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para pagamento de compromissos do Tesouro anteriores a 1915.....	59.757.000					
1.110 — 16- 2-1939	*b*) ao portador.....	5%	Idem, idem, para regularização das contas do exercício de 1930.....	581.810.000	641.567.000				
			Marinha, Guerra e Viação:						
14.011 — 20- 1-1920	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para ocorrer às despesas dos Ministérios da Marinha, Guerra e Viação.....	—	40.998.000				
			Reorganização do Exército:						
15.069 — 26-10-1921	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para reorganização do Exército.....	9.999.000					
16.031 — 8- 5-1923	*b*) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	86.250.000	96.249.000				
			Despesas do Ministário da Guerra:						
14.830 — 25- 5-1921	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para atender às despesas do Ministério da Guerra	29.997.000					
15.723 — 10-10-1922	*b*) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	50.984.000	80.981.000				
			Reorganização da Marinha:						
15.676 — 7- 9-1922	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para reorganização da Marinha.....	29.991.000					
16.252 — 12-12-1923	*b*) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	40.000.000					
16.301 — 31-12-1923	*b*) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	25.000.000	94.991.000				
			Construção do "Forum":						
15.718 — 10-10-1922	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para construção do edifício do *Forum*.....		4.000.000				
			Obras do Nordeste:						
15.619 — 19- 8-1922	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para ocorrer às despesas com as obras do Nordeste	20.000.000					
16.241 — 5-12-1923	*b*) ao portador.....	5%	Idem, idem, idem.....	75.936.000	95.936.000				
			Despesas do Ministério da Marinha:						
16.266 — 19-12-1923	*b*) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para ocorrer às despesas do Ministério da Marinha	—	34.988.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
			Prolongamento do Cais do Pôrto:						
15.793 — 9-11-1922	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para pagamento à Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas.....	—	10.999.000				
			Construção do Edifício da Câmara dos Deputados:						
15.519 — 13- 8-1922	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para construção do edifício da Câmara dos Deputados	—	8.106.000				
			Correios de Pernambuco:						
14.909 — 13- 7-1921	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para aquisição de um prédio para a administração dos Correios de Pernambuco.....	—	1.234.000				
			Empréstimo à Usina Queiroz Júnior Ltda.:						
17.035 — 9- 9-1925	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para empréstimos à Usina Queiroz Júnior Ltda. ...	—	2.380.000				
			Reajustamento Econômico:						
23.533 — 1-12-1933 23.981 — 9- 3-1934 24.233 — 12- 5-1934 1.590 — 28- 4-1937 729 — 22- 9-1938 3.048 — 13- 2-1941 6.276 — 16- 2-1944	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para pagamento de débitos de agricultores a Bancos e Casas Bancárias.....	—	940.000.000				
			Lóide Brasileiro:						
1.967 — 15- 9-1937	b) ao portador.....	5%	Apólices para pagamento de dívidas do Lóide Brasileiro.....	—	86.960.000				
			Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro:						
400 — 2- 5-1938	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para pagamento das contas de iluminação pública do Distrito Federal.....	—	70.000.000				
			The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited:						
621 — 18- 8-1938	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para pagamento de taxas de esgôto.....	—	22.000.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
			Ministério do Trabalho:						
1.450 — 27- 7-1939	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para pagamento a Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	91.882.000					
1.732 — 3-11-1939	b) ao portador.....	5%	Idem, idem a Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	7.947.000					
4.388 — 18- 6-1942	b) ao portador.....	5%	Idem, idem ao Ipase.....	12.973.000					
6.116 — 16-12-1943	b) ao portador.....	5%	Idem, idem ao Ipase.....	131.033.000					
7.393 — 16- 3-1945	b) ao portador.....	5%	Idem, idem a Institutos de Aposentadorias e Pensões.....	28.171.000	272.006.000				
			Ministério da Viação:						
4.011 — 12- 1-1942	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para completar o pagamento do capital invertido pelo Estado de Minas Gerais na Rêde Mineira de Viação.....	—	18.000.000				
7.024 — 6-11-1944	b) ao portador.....	5%	Apólices emitidas para atender às despesas decorrentes da liquidação dos débitos das emprêsas da Organização Henrique Lage.....	—	302.430.000				
			Total das Apólices Diversas Emissões (ao portador).....	—	—	3.045.160.000	—	152.258.000	152.258.000
			Total das Diversas Emissões considerado para o serviço.....	—	—	4.047.985.900	—	202.399.295	202.399.295
	04) *Obras do Pôrto:*								
4.865 — 16- 6-1903	Ao portador.....	5%	Apólices emitidas para as obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	—	—	17.300.000	—	865.000	865.000
	05) *Tratado da Bolívia:*								
7.736 — 16-12-1909	Nominativas	3%	Apólices emitidas para pagamento de reclamações bolivianas	—	—	1.629.000	—	48.870	48.870
			Total das Apólices (01-02-03-04-05)	—	—	4.597.623.400	—	229.848.590	229.848.590

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 6 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das Apólices e Obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o Serviço	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
	07) *Obrigações do Tesouro:*								
14.946 — 15- 8-1921	Ao portador	7%	Obrigações emitidas para atender as necessidades do Tesouro	40.045.000					
19.412 — 19-11-1930	Ao portador	7%	Idem idem, idem	170.290.000					
21.717 — 10- 8-1932	Ao portador	7%	Idem idem, idem	245.495.000					
1.466 — 5- 3-1937	Ao portador	6%	Idem idem, idem	173.137.000					
1.059 — 19- 1-1939	Ao portador	7%	Idem idem, idem	199.900.000	828.867.000	828.867.000		56.289.320	56.289.320
	08) *Obrigações Ferroviárias:*								
16.842 — 24- 3-1925	Ao portador	7%	Obrigações emitidas para atender as despesas com as Estradas de Ferro da União		125.191.000	125.191.000		8.763.370	8.763.370
	09) *Obrigações Rodoviárias:*								
18.438 — 22-10-1928	Nominativas	4%	Obrigações emitidas para a conservação das estradas de rodagem	53.265.000					
18.438 — 22-10-1928	Ao portador	5%	Idem, idem, idem	14.735.000	68.000.000	68.000.000		3.400.000	3.400.000
	10) *Obrigações de Guerra:*								
4.789 — 5-10-1942	1.ª Emissão	6%	Obrigações emitidas para despesas de guerra	3.000.000.000					
6.516 — 22- 5-1944	2.ª Emissão	6%	Idem, idem, idem ..	3.000.000.000					
7.113 — 4-12-1944	3.ª Emissão	6%	Idem, idem, idem ..	2.000.000.000					
				8.000.000.000		4.308.278.600		258.496.720	258.496.720
			Total das Obrigações.....			5.330.336.600		326.949.410	326.949.410
			Total geral			9.927.960.000		556.798.000	556.798.000

RECAPITULAÇÃO

Apólices e Obrigações		Taxa de juros	Em circulação — Parcial	Em circulação — Total	Totais considerados para o Serviço	Despesa Fixa — Juros — Parcial	Despesa Fixa — Juros — Total
01) Apólices Uniformizadas		5%		629.737.100			26 486.855
02) Apólices não Uniformizadas		5%		971.400			48.570
03) Apólices de Diversas Emissões:							
a) Nominativas		5%	1 002.825.900			55.141.295	
b) Ao Portador		5%	3.045.160.000	4.047.985.900		152.258.000	202.999.295
04) Apólices Obras do Pôrto — Ao Portador		5%		17.300.000			865.000
05) Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas		3%		1.629.000			48.870
Total das Apólices					4.597.623.400		229.848.590
07) Obrigações do Tesouro:							
Decreto n.º 14.946 de 15-8-921		7%	40 045.000			2.803.150	
Decreto n.º 19.412 de 19-11-930		7%	170.290.000			11.920.300	
Decreto n.º 21.717 de 10-8-932		7%	245.495.000			17.184.650	
Decreto n.º 1.466 de 5-3-937		6%	173.137.000			10.388.220	
Decreto-lei n.º 1.059 de 19-1-939		7%	199.900.000	828.867.000		13.993.000	53.289.320
08) Obrigações Ferroviárias:							
Decreto n.º 16.842 de 24-3-925		7%		125.101.000			8.763.370
09) Obrigações Rodoviárias:							
Decreto n.º 18.438 de 22-10-938		5%		63.000.000			3.400.000
10) Obrigações de Guerra:							
Decreto-lei n.º 4.789 de 5-10-942	3.000.000.000	6%					
Decreto-lei n.º 6.516 de 22- 5-944	3.000.000.000	6%					
Decreto-lei n.º 7.113 de 4-12-944	2.000.000.000	6%					258.498.720
	8.000.000.000	6%		4.308.278.600			
Total das Obrigações					5.330.336.600		326.949.410
Total Geral					9.927.960.000		556.798.000

ANEXO N.º 17

MINISTÉRIO DA GUERRA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	949.991.446	798.701.991	1.743.693.437
2 — Material	—	493.471.406	493.471.406
3 — Serviços e Encargos	—	93.158.000	93.158.000
4 — Obras, Equipamento e Aquisição de Imóveis	—	38.000.000	38.000.000
5 — Eventuais	—	550.000	550.000
Total	949.991.446	1.423.881.397	2.373 872.843

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	949.700.000	—	949.700.000
II — Pessoal Extranumerário	—	188.967.000	188.967.000
III — Vantagens	194.246	57.230.229	57.424.475
IV — Indenizações	—	15.040.000	15.040.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	25.789.632	25.789.632
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	97.200	—	97.200
VII — Inativos	—	146.500.000	146.500.000
VIII — Pensionistas	—	11.040.000	11.040.000
IX — Etapas e Auxílios	—	354.135.130	354.135.130
Total da Verba 1	949.991.446	798.701.991	1.743.693.437
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	74.803.990	74.803.990
II — Material de Consumo	—	381.590.003	381.590.003
III — Diversas Despesas	—	37.077.413	37.077.413
Total da Verba 2	—	493.471.406	493.471.406
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	93.158.000	93.158.000
Total da Verba 3	—	93.158.000	93.158.000
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	38.000.000	38.000.000
Total da Verba 4	—	38.000.000	38.000.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	550.000	550.000
Total da Verba 5	—	550.000	550.000

MINISTÉRIO DA GUERRA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
17 — Diretoria de Intendência	949.700.000	
Total da Consignação I ..	949.700.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
17 — Diretoria de Intendência		1.477.000
05 — Mensalistas		
17 — Diretoria de Intendência		37.292.400
06 — Diaristas		
17 — Diretoria de Intendência		150.196.800
Total da Consignação II..		188.967.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas		
17 — Diretoria de Intendência	88.800	
14 — Gratificação de representação		
17 — Diretoria de Intendência	24.000	
15 — Gratificação adicional		
17 — Diretoria de Intendência	81.446	
16 — Gratificação de magistério		
17 — Diretoria de Intendência		2.351.004
17 — Gratificação de representação de Gabinete		
17 — Diretoria de Intendência		650.000
21 — Gratificações militares		
17 — Diretoria de Intendência		54.229.225
	194.246	57.230.229
Total da Consignação III	57.424.475	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		
17 — Diretoria de Intendência		12.000.000
23 — Diárias		
17 — Diretoria de Intendência		3.040.000
Total da Consignação IV ..		15.040.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		
17 — Diretoria de Intendência		10.350.000
26 — Diferença de vencimentos		
17 — Diretoria de Intendência		339.632
27 — Outras despesas		
02 — Abono familiar		
17 — Diretoria de Intendência	100.000	
03 — Salário-família		
17 — Diretoria de Intendência	15.000.000	15.100.000
Total da Consignação V .		25.789.632
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade		
17 — Diretoria de Intendência	97.200	
Total da Consignação VI	97.200	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		
17 — Diretoria de Intendência		146.500.000
Total da Consignação VII		146.500.000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 — Abono provisório e novas pensões		
17 — Diretoria de Intendência		9.000.000
35 — Soldos e pensões vitalícias		
17 — Diretoria de Intendência		2.040.000
Total da Consignação VIII		11.040.000
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 — Etapas para alimentação		
17 — Diretoria de Intendência		351.185.130
37 — Auxílio para funeral		
17 — Diretoria de Intendência		900.000
38 — Auxílio para fardamento		
17 — Diretoria de Intendência		2.050.000
Total da Consignação IX		354.135.130
	949.991.446	798.701.991
Total da Verba 1	1.748.693.437	

MINISTÉRIO DA GUERRA

(Discriminação da Despesa)

(VERBA 2 — MATERIAL)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins		
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins		
17 — Diretoria de Intendência ..	4.250.000	
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros		
17 — Diretoria de Intendência	1.085.000	5.335.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
01 — Automóveis de passageiros		
17 — Diretoria de Intendência...	455.000	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
17 — Diretoria de Intendência...	4.050.000	4.505.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções		
17 — Diretoria de Intendência		437.915
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios		
17 — Diretoria de Intendência		31.278.175
06 — Material de acampamento e de campanha		
17 — Diretoria de Intendência		10.557.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música		
17 — Diretoria de Intendência		1.241.000
11 — Material de transmissão e engenharia militar		
17— Diretoria de Intendência		15.150.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda		
17 — Diretoria de Intendência.....		6.250.000
Total da Consignação I		74.803.090

(Verba 2 — Material — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
17 — Diretoria de Intendência	7.900.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
17 — Diretoria de Intendência	31.654.750
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	
17 — Diretoria de Intendência	10.940.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	
17 — Diretoria de Intendência	98.090.913
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	
17 — Diretoria de Intendência	413.475
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	
17 — Diretoria de Intendência	60.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	
17 — Diretoria de Intendência	95.048.240
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
17 — Diretoria de Intendência	6.365.250
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	
17 — Diretoria de Intendência	129.067.340
Total da Consinação II	381.590.003
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	
17 — Diretoria de Intendência	7.387.750
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
17 — Diretoria de Intendência	3.900.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	
17 — Diretoria de Intendência.....	3.236.943

MINISTÉRIO DA GUERRA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III Diversas Despesas — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
32 — Assinatura de órgãos oficiais 17 — Diretoria de Intendência	65.360
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas: 17 — Diretoria de Intendência	5.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 17 — Diretoria de Intendência	300.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 17 — Diretoria de Intendência	7.500.000
38 — Publicações serviços de impressão e de encadernação; clichês 17 — Diretoria de Intendência	259.760
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 17 — Diretoria de Intendência... 3.000.000	
02 — Ligeiros, reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 17 — Diretoria de Intendência... 5.250.000	8.250.000
41 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens 17 — Diretoria de Intendência.....	5.332.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais 17 — Diretoria de Intendência.....	840.000
Total da Consignação III	37.077.413
Total da Verba 2	493.471.406

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Acidentes do trabalho 17 — Diretoria de Intendência	80.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções 17 — Diretoria de Intendência	500.000
09 — Comissões e despesas no exterior 17 — Diretoria de Intendência.....	7.500.000
22 — Manobras militares 17 — Diretoria de Intendência.....	3.500.000

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas 17 — Diretoria de Intendência	425.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens 17 — Diretoria de Intendência	170.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização 17 — Diretoria de Intendência	360.000
36 — Serviços contratuais 17 — Diretoria de Intendência	79.873.000
48 — Custeio dos gastos com a execução da lei do serviço militar, propaganda dêsse serviço e incremento da instrução militar 17 — Diretoria de Intendência	300.000
60 — Salários a presos, internados e educandos viço e incremento da instrução militar 17 — Diretoria de Intendência	450.000
Total da Verba 3	93.158.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional 17 — Diretoria de Intendência	38.000.000
Total da Verba 4.....	38.000.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas 17 — Diretoria de Intendência	550.000
Total da Verba 5.....	550.000

ANEXO N.º 18

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	316.464.130	183.571.841	500.035.971
2 — Material	—	119.022.788	119.022.788
3 — Serviços e Encargos	—	45.250.260	45.250.260
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	30.000.000	30.000.000
5 — Eventuais	—	25.000	25.000
Total	316.464.130	377.869.889	694.334.019

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	292.673.350	—	292.673.350
II — Pessoal Extranumerário	—	120.467.974	120.467.974
III — Vantagens	23.240.580	2.969.810	26.210.390
IV — Indenizações	—	1.197.100	1.197.100
V — Outras Despesas com Pessoal	—	11.026.157	11.026.157
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	549.000	31.000	580.000
VII — Inativos	—	27.340.800	27.340.800
VIII — Pensionistas	1.200	548.000	549.200
IX — Etapas e Auxílios	—	19.991.000	19.991.000
Total da Verba 1	316.464.130	183.571.841	500.035.971
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	16.375.100	16.375.100
II — Material de Consumo	—	80.948.400	80.948.400
III — Diversas Despesas	—	21.402.188	21.402.188
IV — Outras Despesas com Material	—	297.100	297.100
Total da Verba 2	—	119.022.788	119.022.788
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	45.250.260	45.250.260
Total da Verba 3	—	45.250.260	45.250.260
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	30.000.000	30.000.000
Total da Verba 4	—	30.000.000	30.000.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	25.000	25.000
Total da Verba 5	—	25.000	25.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	292.673.350	
Total da Consignação I	292.673.350	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		797.000
05 — Mensalistas		85.864.400
06 — Diaristas		27.968.158
07 — Tarefeiros		5.838.416
Total da Consignação II..		120.467.974
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas.....	20.202.640	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		530.430
14 — Gratificação de representação	3.000.000	
15 — Gratificação adicional....	5.640	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		660.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	32.300	
21 — Gratificações militares ..		1.779.320
	23.240.580	2.969.810
Total da Consignação III	26.210.390	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo.....		433.500
23 — Diárias		718.600
Total da Consignação IV.		1.197.100
CONSIGNAÇÃO V — Outras despesas com Pessoal		
25 — Substituições		930.000
26 — Diferença de vencimentos		49.600
27 — Outras despesas.....		10.046.557
Total da Consignação V..		11.026.157
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade	549.000	31.000
Total da Consignação VI	580.000	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
30 — Abono provisório e novas aposentadorias		1.200.000
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		26.130.000
32 — Aposentadoria do pessoal extranumerário		10.800
Total da Consignação VII		27.340.800

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 — Abono provisório e novas pensões		548.000
35 — Soldos e pensões vitalícias	1.200	
	1.200	548.000
Total da Consignação VIII	549.200	
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 — Etapas para alimentação		19.861.000
37 — Auxílio para funeral.....		100.000
38 — Auxílio para fardamento.		30.000
Total da Consignação IX		19.991.000
	316.464.130	183.571.841
Total da Verba 1	500.035.971	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	225 000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e autobombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	4.633.200
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	424.900
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	5.347.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	422.000
06 — Material de acampamento e de campanha	70.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.412.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	3.841.000
Total da Consignação I	16.375.100
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.593.700
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.118.100
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	192.500
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.906.800

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Resumo por Subconsignações).

(Verba 2 — Material — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	16.067.600
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	29.023.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.844.200
27 — Sementes e mudas de plantas	41.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.161.500
Total da Consignação II	80.948.400
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.203.500
30 — Águas e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.071.150
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.108.508
32 — Assinatura de órgãos oficiais	79.010
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	100.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.409.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.891.300
39 — Serviços funerários	8.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	5.155.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.008.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.367.920
Total da Consignação III	21.402.188
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
43 — Outras despesas	297.100
Total da Consignação IV	297.100
Total da Verba 2	119.022.788

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Acidentes do trabalho	50.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	450.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	32.089.200
07 — Serviços judiciais	36.700
11 — Desenvolvimento da produção	2.750.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	5.040.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	205.000
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	400.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000
36 — Serviços contratuais	939.360
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	100.000
44 — Custeio de publicações	240 000
47 — Informações e difusão cultural	2.000.000
60 — Salários a presos, internados e educandos	900.000
Total da Verba 3	45.250.260
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 — Disponibilidade para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional	30.000.000
Total da Verba 4	30.000.000
VERBA 5 — EVENTUAIS	
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	25 000
Total da Verba 5	25.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente				
01 — Pessoal Permanente				
00 — Pessoal Civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				
01 — Quadros do Ministério	152.305.000			
02 — Quadro da Justiça	34.463.550	186.768.550		
36 — Administração do Território do Acre				
01 — Quadros do Território		9.340.800		
37 — Administração do Território do Amapá				
01 — Quadro do Território		5.424.000		
38 — Administração do Território do Guaporé				
01 — Quadro do Território		8.494.000		
41 — Administração do Território do Rio Branco				
01 — Quadros do Território		7.000.000	217.027.350	
01 — Pessoal Militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		13.186.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		62.460.000	75.646.000	292.673.350
Total da Consignação I				292.673.350
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário				
04 — Contratados				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			123.000	
37 — Administração do Território do Amapá			240.000	
38 — Administração do Território do Guaporé			200.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco			234.000	797.000
05 — Mensalistas				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			71.169.600	
36 — Administração do Território do Acre			8.000.000	
37 — Administração do Território do Amapá			2.000.000	
38 — Administração do Território do Guaporé			3.000.000	
41 — Território do Rio Branco			1.694.800	85.864.400
06 — Diaristas				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			21.537.158	
36 — Administração do Território do Acre			1.500.000	
37 — Administração do Território do Amapá			1.700.000	
38 — Administração do Território do Guaporé			1.000.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco			2.231.000	27.968.158
07 — Tarefeiros				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				5.838.416
Total da Consignação II				120.467.974
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens				
09 — Funções gratificadas				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		1.264.800		
35 — Tribunais Eleitorais		18.260.440		
36 — Administração do Território do Acre		108.600		
37 — Administração do Território do Amapá		135.600		
38 — Administração do Território do Guaporé		167.400		
41 — Administração do Território do Rio Branco		181.200	20.118.040	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Fixa Cr$	Variável Cr$
01 — Pessoal militar				
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		84.600	20.202.640	
12 — Gratificação por serviço extraordinário				
00 — Pessoal civil				
24 — Imprensa Nacional		250.000		
35 — Tribunais Eleitorais		280.490		530.490
14 — Gratificação de representação				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		370.800		
26 — Justiça do Distrito Federal				
05 — Tribunal de Justiça		24.000		
34 — Supremo Tribunal Federal		24.000		
35 — Tribunais Eleitorais		2.509.200		
36 — Administração do Território do Acre		18.000		
37 — Administração do Território do Amapá		18.000		
38 — Administração do Território do Guaporé		18.000		
41 — Administração do Território do Rio Branco		18.000	3.000.060	
15 — Gratificação Adicional				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			5.640	
17 — Gratificação de representação de gabinete				
00 — Pessoal civil				
01 — Gabinete do Ministro		400.000		
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		160.000		
34 — Supremo Tribunal Federal		50.000		
36 — Administração do Território do Acre		50.000		660.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa				
00 — Pessoal civil				
24 — Imprensa Nacional	3.840			
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	7.260			
36 — Administração do Território do Acre	5.000			
37 — Administração do Território do Amapá	5.000			
38 — Administração do Território do Guaporé	5.000			
41 — Administração do Território do Rio Branco	5.000	31.100		
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	600			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	600	1.200	32.300	
21 — Gratificações militares				
01 — Pessoal militar				
20— Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		895.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		884.320		1.779.320
			23.240.580	2.969.810
Total da Consignação III				26.210.390

CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações

22 — Ajuda de custo		
00 — Pessoal civil		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	131.500	
24 — Imprensa Nacional	12.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	20.000	
35 — Tribunais Eleitorais	140.000	
36 — Administração do Território do Acre	30.000	
37 — Administração do Território do Amapá	50.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	30.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	50.000	
42 — Agência Nacional	20.000	483.500

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba — Consignação IV — Indenizações — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
23 — Diárias:				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal	89.600			
24 — Imprensa Nacional	12.000			
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	20.000			
35 — Tribunal Eleitoral	191.000			
36 — Administração do Território do Acre	120.000			
37 — Administração do Território do Amapá	100.000			
38 — Administração do Território do Guaporé	60.000			
41 — Administração do Território do Rio Branco	100.000			
42 — Agência Nacional	15.000	707.600		
01 — Pessoal militar				
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		6.000		713.600
Total da Consignação IV				1.197.100
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal				
25 — Substituições				
00 — Pessoal civil				
04— Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal	850.000			
42 — Agência Nacional	25.000	875.000		
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	15.000			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	40.000	55.000		930.000
26 — Diferença de vencimentos				
00 — Pessoal civil				
04— Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				49.600
27 — Outras despesas				
02 — Abono familiar				
04— Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal (Para o pessoal militar)		114.000		
03 — Salário-família				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal	7.586.000			
36 — Administração do Território do Acre	460.000			
37 — Administração do Território do Amapá	160.000			
38 — Administração do Território do Guaporé	250.000			
41 — Administração do Território do Rio Branco	300.000	8.756.000		
04 — Outras despesas				
35 — Tribunais Eleitorais		1.176.557		10.046.557
Total da Consignação V				11.026.157
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade				
29 — Pessoal em disponibilidade				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			549.000	31.000
Total da Consignação VI			580.000	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos				
30 — Abono Provisório e novas aposentadorias				
00 — Pessoal civil				
36 — Administração do Território do Acre		150.000		
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	50.000			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	1.000.000	1.050.000		1.200 000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Consignação VII — Inativos — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva				
00 — Pessoal civil				
36 — Administração do Território do Acre		117.600		
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	5.520.000			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	20.000.000			
36 — Administração do Território do Acre	492.400	26.012.400		26.130 000
32 — Aposentadoria do pessoal extranumerário				
00 — Pessoal civil				
36 — Administração do Território do Acre				10.800
Total da Consignação VII				27.340.800

CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas

33 — Abono provisório e novas pensões				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		100.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		400.000		
36 — Administração do Território do Acre		48.000		548.000
35 — Soldos e pensões vitalícias				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			1.200	
			1.200	548.000
Total da Consignação VIII			549.200	

CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios

36 — Etapas para alimentação				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2.461.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		17.400.000		19.861.000
37 — Auxílio para funeral				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		20.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		80.000		100.000
38 — Auxílio para fardamento				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		10.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		20.000		30.000
Total da Consignação IX				19.991.000
			316.464.130	183.571.841
Total da Verba 1			500.035.971	

VERBA 2 — MATERIAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material			
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins			
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins			
04 — Departamento de Administração		60.000	
03 — Divisão de Material		45.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		30.000	
36 — Administração do Território do Acre		30.000	
37 — Administração do Território do Amapá		30.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		30.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		30.000	225.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas, material ferroviário de tração e de transportes; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
01 — Automóveis de passageiros			
20 — Departamento Federal de Segurança Pública	240.000		
35 — Tribunais Eleitorais	60.000		300.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão de Material	10.000		
24 — Imprensa Nacional	123.200		
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	500.000		
36 — Administração do Território do Acre	800.000		
37 — Administração do Território do Amapá	1.200.000		
38 — Administração do Território do Guaporé	800.000		
41 — Administração do Território do Rio Branco	900.000	4.333.200	4.633 200
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções			
06 — Serviços de Documentação		142.900	
24 — Imprensa Nacional		10.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores	1.000		
05 — Tribunal de Justiça	25.000	26.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		20.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		20.000	
35 — Tribunais Eleitorais		71.000	
36 — Administração do Território do Acre		35.000	
37 — Administração do Território do Amapá		35.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		20.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		35.000	
42 — Agência Nacional		10.000	424 900
04 — Máquinas, motores aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		439.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		10 000	
24 — Imprensa Nacional		162.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		300.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		40.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		6.000	
36 — Administração do Território do Acre		1.480.000	
37 — Administração do Território do Amapá		850.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		700.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		1.200.000	
42 — Agência Nacional		160.000	5.347.000
05 — Material e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transportes, de comunicação, de canalização e de sinalização			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		2.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		20.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		400.000	422.000
06 — Material de Acampamento e de Campanha			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal			70.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		72.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		16.000	
24 — Imprensa Nacional		4.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
05 — Tribunal de Justiça		1.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		25.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		30.000	
36 — Administração do Território do Acre		200.000	
37 — Administração do Território do Amapá		500.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		200.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		350.000	
42 — Agência Nacional		20.000	1.412.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		685.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		30.000	
24 — Imprensa Nacional		78.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores	5.000		
05 — Tribunal de Justiça	35.000	40.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		600.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		130.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		22.000	
35 — Tribunais Eleitorais		786.000	
36 — Administração do Território do Acre		320.000	
37 — Administração do Território do Amapá		300.000	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material Permanente — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
38 — Administração do Território de Guaporé	300.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	500.000	
42 — Agência Nacional	50.000	3.841.000
Total da Consignação I		16.375.100

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência

04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	662.700	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	40.000	
24 — Imprensa Nacional	100.000	
26 — Justiça do Distrito Federal		
02 — Juízo de Menores	5.000	
05 — Tribunal de Justiça	100.000	105.000
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.300.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	150.000	
34 — Supremo Tribunal Federal	70.000	
35 — Tribunais Eleitorais	516.000	
36 — Administração do Território do Acre	150.000	
37 — Administraçãodo Território do Amapá	100.000	
38 — Administração do Territorio de Guaporé	100.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	100.000	
42 — Agência Nacional	300.000	3.503.700

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas;material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação

04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	1.252.600	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	355.000	
24 — Imprensa Nacional	1.300.000	
26 — Justiça do Distrito Federal		
02 — Juízo de Menores	11.000	
05 — Tribunal de Justiça	40.000	51.000
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	2.200.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	700.000	
34 — Supremo Tribunal Federal	50.000	
35 — Tribunais Eleitorais	69.500	
36 — Administração do Território do Acre	800.000	
37 — Administraçãodo Território do Amapá	1.000.000	
38 — Administração do Território de Guaporé	1.000.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	1.200.000	
42 — Agência Nacional	140.000	10.116.100

20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico

04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	7.500	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	150.000	
36 — Administração do Território do Acre	10.000	
37 — Administração do Território do Amapá	10.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	5.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	10.000	192.500

21 — Forragem e outros alimentos para animais

04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	211.800	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	1.600.000	
36 — Administração do Território do Acre	35.000	
37 — Administração do Território do Amapá	30.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	10.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	20.000	1.906.800

22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes

04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	12.877.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28.000	
24 — Imprensa Nacional	33.000	
26 — Justiça do Distrito Federal		
02 — Juizo de Menores	2.600	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.242.000	
34 — Supremo Tribunal Federal	20.000	
35 — Tribunais Eleitorais	215.000	
36 — Administração do Território do Acre	750.000	
37 — Administração do Território do Amapá	400.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	300.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	200.000	16.067.600

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material de Consumo — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	1.323.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	250 000	
24 — Imprensa Nacional	25.000.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	350.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	200.000	
36 — Administração do Território do Acre	450.000	
37 — Administração do Território do Amapá	300.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	300.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	250.000	
42 — Agência Nacional	600.000	29.023.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	713.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	50.000	
24 — Imprensa Nacional	200.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	290.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	200.000	
34 — Supremo Tribunal Federal	1 200	
36 — Administração do Território do Acre	900 000	
37 — Administração do Território do Amapá	800.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	600.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	1.000.000	
42 — Agência Nacional	90 000	4.844.200
27 — Sementes e mudas de plantas		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	1.000	
36 — Administração do Território do Acre	10.000	
37 — Administração do Território do Amapá	10 000	
38 — Administração do Território do Guaporé	10.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	10 000	41.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	5.171.200	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.000.000	
24 — Imprensa Nacional	350.000	
26 — Justiça do Distrito Federal		
02 — Juízo de Menores 3.000		
05 — Tribunal de Justiça 50.000	53.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.000.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	5.000.000	
34 — Supremo Tribunal Federal	30.000	
35 — Tribunais Eleitorais	67.300	
36 — Administração do Território do Acre	450.000	
37 — Administração do Território do Amapá	450.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	450.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	500.000	
42 — Agência Nacional	40.000	15.161.500
Total da Consignação II		80.948.400

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	80.000	
24 — Imprensa Nacional	50.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	6.000	
35 — Tribunais Eleitorais	242.500	
36 — Administração do Território do Acre	400.000	
37 — Administração do Território do Amapá	500.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	400.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	500.000	
42 — Agência Nacional	25.000	2.203.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção, serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	884.550	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	40.000	
24 — Imprensa Nacional	54.500	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores	5.000		
05 — Tribunal de Justiça	50.000	55.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		490.000	
30 — Polícia do Distrito Federal		130.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		26.500	
35 — Tribunais Eleitorais		70.600	
36 — Administração do Território do Acre		80.000	
37 — Administração do Território do Amapá		50.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		50.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		50.000	
42 — Agência Nacional		90.000	2.071.150
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.736.700	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		1.511.808	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		24.000	
35 — Tribunais Eleitorais		30.000	
36 — Administração do Território do Acre		64.000	
37 — Administração do Território do Amapá		50.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		24.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		80.000	
42 — Agência Nacional		588.000	4.108.508
32 — Assinatura de órgãos, oficiais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		24.170	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		300	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores	260		
05 — Tribunal de Justiça	16.150	16.410	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		12.900	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		660	
34 — Supremo Tribunal Federal		4.850	
35 — Tribunais Eleitorais		11.020	
36 — Administração do Território do Acre		2.000	
37 — Administração do Território do Amapá		2.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		2.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		2.000	
42 — Agência Nacional		700	79.010
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		17.800	
26 — Justiça do Distrito Federal			
05 — Tribunal de Justiça		2.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		9.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		1.200	
42 — Agência Nacional		70.000	100.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		576.900	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		80.000	
24 — Imprensa Nacional		720.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
05 — Tribunal de Justiça		80.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		560.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		230.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		20.000	
35 — Tribunais Eleitorais		42.900	
42 — Agência Nacional		100.000	2.409.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês			
01 — Gabinete do Ministro		2.000	
04 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral		2.000	
06 — Serviço de Documentação		50.000	
07 — Seção de Segurança Nacional		7.000	
10 — Arquivo Nacional		50.000	
17 — Conselho Nacional do Trânsito		2.000	
18 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal		20.000	
19 — Consultoria Geral da República		40.000	
22 — Departamento do Interior e da Justiça		5.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
04 — Procuradoria Geral	1.000		
05 — Tribunal de Justiça	2.000	3.000	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
27 — Ministério Público Federal			
01 — Procuradoria Geral da República		5.000	
02 — Procuradoria Regional da República no Distrito Federal		1.500	
03 — Procuradorias Regionais da República nos Estados e Territórios			
01 — Procuradoria Regional da República em Alagoas	500		
02 — Procuradoria Regional da República no Amazonas	500		
03 — Procuradoria Regional da República na Bahia	600		
04 — Procuradoria Regional da República no Ceará	500		
05 — Procuradoria Regional da República no Espírito Santo	500		
06 — Procuradoria Regional da República em Goiás	500		
07 — Procuradoria Regional da República no Maranhão	500		
08 — Procuradoria Regional da República em Mato Grosso	600		
09 — Procuradoria Regional da República em Minas Gerais	500		
10 — Procuradoria Regional da República no Pará	500		
11 — Procuradoria Regional da República na Paraíba	500		
12 — Procuradoria Regional da República no Paraná	1.000		
13 — Procuradoria Regional da República em Pernambuco	500		
14 — Procuradoria Regional da República no Piauí	500		
15 — Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro	500		
16 — Procuradoria Regional da República no Rio Grande do Norte	800		
17 — Procuradoria Regional da República no Rio Grande do Sul	2.000		
18 — Procuradoria Regional da República em Santa Catarina	500		
19 — Procuradoria Regional da República em São Paulo	500		
20 — Procuradoria Regional da República em Sergipe	1.300		
21 — Procuradoria Regional da República no Território do Acre	600	13.800	20.300
29 — Departamento Federal de Segurança Pública			100.000
34 — Supremo Tribunal Federal			10.000
35 — Tribunais Eleitorais			1.500.000
36 — Administração do Território do Acre			20.000
37 — Administração do Território do Amapá			20.000
38 — Administração do Território do Guaporé			20.000
41 — Administração do Território do Rio Branco			20.000 2.891.300
39 — Serviços funerários			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			3.000
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			5.000 8.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis			
01 — Adaptação, consertos e conservação de bens móveis			
01 — Gabinete do Ministro		80.000	
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	200.000		
11 — Garage	100.000	300.000	
10 — Arquivo Nacional		2.000	
11 — Penitenciária Central do Distrito Federal		20.000	
12 — Presídio do Distrito Federal		45.000	
19 — Consultoria Geral da República		2.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		60.000	
22 — Departamento do Interior e da Justiça		8.000	
23 — Serviço de Assistência a Menores			
01 — Serviço de Assistência a Menores	50.000		
03 — Instituto Profissional 15 de Novembro	30.000		
04 — Patronato Agrícola Artur Bernardes	1.000	81.000	
24 — Imprensa Nacional		1.000.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
03 — Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho	3.500		
05 — Tribunal de Justiça	70.000	73.500	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
27 — Ministério Público Federal			
01 — Procuradoria Geral da República	10.000		
02 — Procuradoria Regional da República no Distrito Federal	4.000		
03 — Procuradorias Regionais da República nos Estados e Territórios			
17 — Procuradoria Regional da República no R. G. do Sul	1.000	15.000	
28 — Colônia Penal Cândido Mendes		50.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		1.000.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		30.000	
33 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política		3.500	
34 — Supremo Tribunal Federal		20.000	
35 — Tribunais Eleitorais		225.000	
36 — Administração do Território do Acre		150.000	
37 — Administração do Território do Amapá		80.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		30.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		80.000	
42 — Agência Nacional		100.000	3.455.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
04 — Divisão de Obras		1.200.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		500.000	1.700.000 5.155.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			292.000
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			3.000
24 — Imprensa Nacional			20.000
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores			6.000
30 — Polícia Militar do Distrito Federal			5.000
35 — Tribunais Eleitorais			152.000
36 — Administração do Território do Acre			200.000
37 — Administração do Território do Amapá			100.000
38 — Administração do Território do Guaporé			80.000
41 — Administração do Território do Rio Branco			100.000
42 — Agência Nacional			50.000 1.008.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			214.720
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			15.000
24 — Imprensa Nacional			30.000
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores		5.000	
05 — Tribunal de Justiça		40.500	45.500
29 — Departamento Federal de Segurança Pública			240.000
30 — Polícia Militar do Distrito Federral			25.000
34 — Supremo Tribunal Federal			7.500
35 — Tribunais Eleitorais			75.200
36 — Administração do Território do Acre			30.000
37 — Administração do Território do Amapá			10.000
38 — Administração do Território do Guaporé			10.000
41 — Administração do Território do Rio Branco			15.000
42 — Agência Nacional			600.000 1.367.920
Total da Consignação III			21.402.188

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(*Discriminação da Despesa*)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
43 — Outras despesas			
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material			
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre			
01 — Cruzeiro do Sul	9.900		
02 — Rio Branco	17.100		
03 — Sena Madureira	16.700		
04 — Tarauacá	18.700		
05 — Xapuri	17.300	79.700	
02 — Comarcas do Território do Amapá			
01 — Amapá	12.900		
02 — Macapá	12.900		
03 — Mazagão	12.900	38.700	
03 — Comarcas do Território do Guaporé			
01 — Guaporé Mirim	12.900		
02 — Pôrto Velho	12.900	25.800	
06 — Comarcas do Território do Rio Branco			
01 — Boa Vista		12.900	157.100
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			20.000
36 — Administração do Território do Acre			30.000
37 — Administração do Território do Amapá			30.000
38 — Administração do Território do Guaporé			30.000
41 — Administração do Território do Rio Branco			30.000 — 297.100
Total da Consignação IV			297.100
Total da Verba 2			119.022.788
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 — Acidentes do trabalho			
04 — Departamento de Administração			
04 — Divisão de Obras			10.000
36 — Administração do Território do Acre			10.000
37 — Administração do Território do Amapá			10.000
38 — Administração do Território do Guaporé			10.000
41 — Administração do Território do Rio Branco			10.000 — 50.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
01 — Seleção			
29 — Departamento Federal de Segurança Pública			
a) Honorários por concursò ou prova (Decretos ns. 15.614, de 16-8-922 e 24.531, de 2-7-34)			250.000
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
24 — Imprensa Nacional			
a) Honorários por aula (Decreto n.º 4.504, de 6-10-942)			200.000 — 450.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções			
01 — Auxílios			
23 — Serviço de Assistência a Menores			
01 — Serviço de Assistência a Menores			
a) Despesas de qualquer natureza com assistência a menores desligados até que se processe sua reintegração social, de acôrdo com o art. 10 do Regimento aprovado pelo Decreto número 16.575, de 11-9-944	500.000		
b) Despesas com a manutenção da Escola Feminina	300.000	800.000	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
03 — Instituto Profissional 15 de Novembro			
a) Assistência a menores retardados	43 200	843.200	
02 — Contribuições			
23 — Serviço de Assistência a Menores			
03 — Instituto Profissional 15 de Novembro			
a) Pecúlio regulamentar em favor de alunos		26 000	
03 — Subvenções			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Orçamento			
a) À Fundação Brasil Central	15.000.000		
18 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal			
a) Asilos e Patronatos particulares (art. 4.º do Decreto n.º 24.797, de 14-7-934)	125.000		
23 — Serviço de Assistência a Menores			
01 — Serviço de Assistência a Menores			
a) Ao Patronato de Menores (Lei número 55, de 23-5-935) e destinado ao Abrigo Feminino do Juízo de Menores (Decreto n.º 498, de 13-12-935)	540.000		
b) Internação de menores em estabelecimentos particulares mediante contrato, nos têrmos do Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-941)	2.323.000		
c) Atuais e novas internações em estabelecimentos particulares e despesas previstas no art. 55 e alíneas do Decreto n.º 17.943-A, de 12-10-927	6.672.000		
d) À Fundação Abrigo Cristo Redentor, de acôrdo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.760, de 19-8-943, para auxiliar a sua manutenção	4.000.000		
e) Ao Abrigo dos Filhos do Povo, de Salvador, Estado da Bahia	200.000	13.735.000	
36 — Administração do Território do Acre			
a) Prefeituras do Território, instituições educacionais sociais e beneficentes, de acôrdo com a legislação local	1.200.000		
37 — Administração do Território do Amapá			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	800 000		
38 — Administração do Território do Guaporé			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	60.000		
41 — Administração do Território do Rio Branco			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	300.000	31.220.000	32.089 200
07 — Serviços Judiciais			
27 — Ministério Público Federal			
01 — Procuradoria Geral da República			36.700
11 — Desenvolvimento da produção			
36 — Administração do Território do Acre		2.000.000	
37 — Administração do Território do Amapá		300.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		150.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		300.000	2.750.000
12 — Diligência, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado			
07 — Seção de Segurança Nacional		10.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores		30.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		5.000.000	5.040 000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas			
22 — Departamento do Interior e da Justiça		10 000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		20 000	30.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens			
01 — Gabinete do Ministro		50.000	
13 — Colônia Agícola do Distrito Federal		10.000	
28 — Colônia Penal Cândido Mendes		10.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		15.000	
36 — Administração do Território do Acre		30.000	
37 — Administração do Território do Amapá		30.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		20.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		30.000	2[illegible]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores		
36 — Administração do Território do Acre	100.000	
37 — Administração do Território do Amapá	100.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	100.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	100.000	400.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização		
24 — Imprensa Nacional	5.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	15.000	20.000
36 — Serviços contratuais		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	150.000	
11 — Penitenciária Central do Distrito Federal	35.000	
24 — Imprensa Nacional	250.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	431.960	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	31.000	
33 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política	41.400	939.360
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais		
36 — Administração do Território do Acre	50.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	50.000	100.000
44 — Custeio de publicações		
06 — Serviço de Documentação		
a) Custeio da publicação "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores", compreendendo material, impressão, colaboração e traduções	120.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		
a) Custeio da publicação "Arquivos do Departamento Federal de Segurança Pública", compreendendo material, impressão, colaboração e traduções	120.000	240.000
47 — Informações e difusão cultural		
42 — Agência Nacional		2.000.000
60 — Salário a presos, internados e educandos		
11 — Penitenciária Central do Distrito Federal	600.000	
12 — Presídio do Distrito Federal	120.000	
28 — Colônia Penal Cândido Mendes	75.000	
36 — Administração do Território do Acre	60.000	
37 — Administração do Território do Amapá	15.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	15.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco	15.000	900.000
Total da Verba 3		45.250.260

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e previamente submetido à votação do Congresso Nacional

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras	30.000.000
Total da Verba 4	30.000.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas

01 — Gabinete do Ministro	25.000
Total da Verba 5	25.000

ANEXO N.º 19

MINISTERIO DA MARINHA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	324.549.100	294.833.248	619.382.348
2 — Material	—	279.350.300	279.350.300
3 — Serviços e Encargos	—	32.845.770	32.845.770
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	8.000.000	8.000.000
5 — Eventuais	—	300.000	300.000
Total	324.549.100	615.329.318	939.878.418

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	323.700.000	—	323.700.000
II — Pessoal Extranumerário	—	168.700.700	168.700.700
III — Vantagens	841.900	42.259.400	43.101.300
IV — Indenizações	—	3.100.000	3.100.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	13.213.148	13.213.148
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	7.200	—	7.200
VII — Inativos	—	50.000.000	50.000.000
VIII — Pensionistas	—	4.560.000	4.560.000
IX — Etapas e Auxílios	—	13.000.000	13.000.000
Total da Verba 1	324.549.100	294.833.248	619.382.348
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	14.475.000	14.475.000
II — Material de Consumo	—	246.557.500	246.557.500
III — Diversas Despesas	—	18.317.800	18.317.800
Total da Verba 2	—	279.350.300	279.350.300
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	32.845.770	32.845.770
Total da Verba 3	—	32.845.770	32.845.770
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	8.000.000	8.000.000
Total da Verba 4	—	8.000.000	8.000.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	300.000	300.000
Total da Verba 5	—	300.000	300.000

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
01 — Pessoal Permanente			
19 — Diretoria de Fazenda		323.700.000	
Total da Consignação I		323.700.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
04 — Contratados			
19 — Diretoria de Fazenda			68.400
05 — Mensalistas			
19 — Diretoria de Fazenda			22.957.800
06 — Diaristas			
19 — Diretoria de Fazenda			145.674.500
Total da Consignação II			168.700.700
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
09 — Funções gratificadas			
19 — Diretoria de Fazenda		157.800	
12 — Gratificação por serviço extraordinário			
19 — Diretoria de Fazenda			125.000
14 — Gratificação de representação			
19 — Diretoria de Fazenda		132.000	
15 — Gratificação adicional			
19 — Diretoria de Fazenda		120.100	
16 — Gratificação de Magistério			
19 — Diretoria de Fazenda		432.000	
17 — Gratificação de Representação de Gabinete			
19 — Diretoria de Fazenda			134.400
21 — Gratificações militares			
19 — Diretoria de Fazenda			42.000.000
		841.900	42.259.400
Total da Consignação III		43.101.300	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
22 — Ajuda de custo			
19 — Diretoria de Fazenda			2.500.000
23 — Diárias			
19 — Diretoria de Fazenda			600.000
Total da Consignação IV			3.100.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal			
25 — Substituições			
19 — Diretoria de Fazenda			900.000
26 — Diferença de vencimentos			
19 — Diretoria de Fazenda			253.148
27 — Outras despesas			
02 — Abono familar			
19 — Diretoria de Fazenda	60.000		
03 — Salário-família			
19 — Diretoria de Fazenda	12.000.000		12.060.000
Total da Consignação V			13.213.148
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade			
29 — Pessoal em disponibilidade			
19 — Diretoria de Fazenda		7.200	
Total da Consignação VI		7.200	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos			
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva			
19 — Diretoria de Fazenda			50.000.000
Total da Consignação VII			50.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas			
33 — Abono provisório e novas pensões			
19 — Diretoria de Fazenda			4.500.000
35 — Soldos e pensões vitalícias			
19 — Diretoria de Fazenda			60.000
Total da Consignação VIII			4.560.000
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios			
36 — Etapas para alimentação			
19 — Diretoria de Fazenda			12.000.000
37 — Auxílio para funeral			
19 — Diretoria de Fazenda			200.000
38 — Auxílio para fardamento			
19 — Diretoria de Fazenda			800.000
Total da Consignação IX			13.000.000
		324.549.100	294.833.248
Total da Verba 1		619.382.348	

MINISTERIO DA MARINHA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
19 — Diretoria de Fazenda	500.000
03 — Livros, fichas, bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	
19 — Diretoria de Fazenda	350.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	
19 — Diretoria de Fazenda	10.000.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	
19 — Diretoria de Fazenda	600.000
11 — Material de transmissão e engenharia militar	
19 — Diretoria de Fazenda	25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	
19 — Diretoria de Fazenda	3.000.000
Total da Consignação I	14.475.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
19 — Diretoria de Fazenda	4.000.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
19 — Diretoria de Fazenda	54.000.000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	
19 — Diretoria de Fazenda	12.500
21 — Forragem e outros alimentos para animais	
19 — Diretoria de Fazenda	45.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão	
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	
19 — Diretoria de Fazenda	60.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	
19 — Diretoria de Fazenda	75.000.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
19 — Diretoria de Fazenda	4.500.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	
19 — Diretoria de Fazenda	19.000.000
Total da Consignação II	246.567.500
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	
19 — Diretoria de Fazenda	2.500.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
19 — Diretoria de Fazenda	750.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	
19 — Diretoria de Fazenda	800.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	
19 — Diretoria de Fazenda	12.500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	
19 — Diretoria de Fazenda	5.300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	
19 — Diretoria de Fazenda	500.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	
19 — Diretoria de Fazenda	4.000.000
38 — Publicações: serviços de impressão e de encadernação; clichês	
19 — Diretoria de Fazenda	1.000.000
39 — Serviços funerários	
19 — Diretoria de Fazenda	300.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
19 — Diretoria de Fazenda	1.500.000

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
19 — Diretoria da Fazenda	4.500.000	6.000.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens		
19 — Diretoria de Fazenda.....		2.000.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
19 — Diretoria de Fazenda		450.000
Total da Consignação III.....		18.317.800
Total da Verba 2		279.350.300

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Acidentes do trabalho	
19 — Diretoria de Fazenda	50.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
19 — Diretoria de Fazenda	9.088.770
09 — Comissões e despesas no exterior	
19 — Diretoria de Fazenda	10.500.000
22 — Manobras militares	
19 — Diretoria de Fazenda	4.000.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
19 — Diretoria de Fazenda	100.000

(Verba 3 — Consignação I — Diversos Despesas — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
19 — Diretoria de Fazenda	75.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	
19 — Diretoria de Fazenda	300.000
36 — Serviços contratuais	
19 — Diretoria de Fazenda	3.732.000
54 — Assistência Social	
19 — Diretoria de Fazenda	5.000.000
Total da Verba 3.....	32.845.770

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e previamente submetido à votação do Congresso Nacional.	
19 — Diretoria de Fazenda	8.000.000
Total da Verba 4	8.000.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não costantes das tabelas	
19 — Diretoria de Fazenda	300.000
Total da Verba 5	300.000

ANEXO N.º 20

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	24.162.500	43.182.600	67.345.100
2 — Material	—	12.712.600	12.712.600
3 — Serviços e Encargos	—	19.437.880	19.437.880
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	1.875.000	1.875.000
5 — Eventuais	—	25.000	25.000
Total	24.162.500	77.233.80	101.395.580

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	23.655.600	—	23.655.600
II — Pessoal Extranumerário	—	9.861.800	9.861.800
III — Vantagens	384.400	30.100.800	30.485.200
IV — Indenizações	—	2.680.000	2.680.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	540.000	540.000
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	122.500	—	122.500
Total da Verba 1	24.162.500	43.182.600	67.345.100
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	196.600	196.600
II — Material de Consumo	—	2.296.000	2.296.000
III — Diversas Despesas	—	10.220.000	10.220.000
Total da Verba 2	—	12.712.600	12.712.600
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	19.437.880	19.437.880
Total da Verba 3	—	19.437.880	19.437.880
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	1.875.000	1.875.000
Total da Verba 4	—	1.875.000	1.875.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	25.000	25.000
Total da Verba 5	—	25.000	25.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Resumo por Consignações)

	DOTAÇÃO (Em cruzeiros) Variável Cr$	
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	23.655.600	
Total da Consignação I ..	23.655.600	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		6.069.000
05 — Mensalistas		3.384.800
06 — Diaristas		408.000
Total da Consignação II..		9.861.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	326.400	
14 — Gratificação de representação	40.000	30.000.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete	18.000	100.800
	384.400	30.100.800
Total da Consignação III	30.485.200	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		2.500.000
23 — Diárias		180.000
Total da Consignação IV.		2.680.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com pessoal		
25 — Substituições		30.000
27 — Outras despesas		510.000
Total da Consignação V..		540.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade	122.500	
Total da Consignação VI .	122.500	
	24.162.500	43.182.600
Total da Verba 1.....	67.345.100	

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções		150.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios		6.600
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música		40.000
Total da Consignação I.....		196.600
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		1.651.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação		210.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação		
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho tecidos e artefatos		22.000
		363.000
Total da Consignação II		2.296.000

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção: serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	100.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	7.104.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	40.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	170.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	300.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e suas bagagens	1.300.000
42 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	85.000
	1.090.000
Total da Consignação III	10.220.000
Total da Verba 2.....	12.712.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	1.264.400
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	5.004.000
10 — Caracterização de fronteiras	6.947.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	1.000.000
20 — Intercâmbio cultural	3.022.480
26 — Prêmios, diplomas condecorações e medalhas	50.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	300.000
31 — Representação e propaganda no exterior..	1.850.000
Total da Verba 3.....	19.437.880

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional	1.875.000
Total da Verba 4.....	1.875.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	25.000
Total da Verba 5.....	25.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
01 — Pessoal permanente			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal		23.655.600	
Total da Consignação I		23.655.600	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
04 — Contratados			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			
a) Missões Diplomáticas	1.963.000		
b) Repartições Consulares	4.010.000		
c) Instituto Rio Branco	96.000		6.069.000
05 — Mensalistas			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			3.384.800
06 — Diaristas			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			408.000
Total da Consignação II			9.861.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
09 — Funções gratificadas			
01 — Secretaria de Estado	24.000		
04 — Departamento de Administração	126.000		
05 — Departamento Político e Cultural	74.400		
06 — Departamento Econômico e Consular	72.000		
07 — Instituto Rio Branco	30.000	326.400	
14 — Gratificação de representação			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			30.000.000
10 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes		40.000	
17 — Gratificação de representação de Gabinete			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal		18.000	100.800
		384.400	30.100.800
Total da Consignação III		30.485.200	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
22 — Ajuda de custo			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			2.500.000
23 — Diárias			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			180.000
Total da Consignação IV			2.680.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal			
25 — Substituições			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			30.000
27 — Outras despesas			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			510.000
Total da Consignação V			540.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Discriminação da Despesa)

CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
20 — Pessoal em disponibilidade		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	122.500	
Total da Consignação VI	122.500	
	24.162.500	43.182.600
Total da Verba 1	67.345.100	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	
04 — Departamento de Administração	
11 — Serviço de Documentação	150.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	6.600
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumento de música	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	40.000
Total da Consignação I	196.600
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	
a) Para aquisição no país 100.000	
b) Para aquisição na forma do Decreto número 19.731, de 28-2-41 500.000 600.000	
c) Missões Diplomáticas 500.000	
d) Repartições Consulares 550.000 1.650.000	
10 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes 1.000	1.651.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	210.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturas ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	22.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	363.000
Total da Consignação II	2.296.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e seus tratadores em viagem; seguros de transporte	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	20.000
30 — Água e artigos para limpeza e desifecção; serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	100.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis imóveis	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	
a) Missões Diplomáticas 4.537.000	
b) Repartições Consulares 2.567.000	7.104.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
32 — Assinatura de órgãos oficiais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			40.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			11.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			170.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês			
04 — Departamento de Administração			
11 — Serviço de Documentação			300 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis			
01 — Adapatações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		300.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.000.000	1.300.000
41 — Passagem, transporte de pessoal e de suas bagagens			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			85.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
a) Serviço Internacional		1.000.000	
b) Serviço Nacional		90.000	1.090.000
Total da Consignação III			10.220.000
Total da Verba 2			12.712.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
01 — Secretaria de Estado			
a) Despesas de qualquer natureza com o aperfeiçoamento e especialização de funcionários no exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil		600.000	
07 — Instituto Rio Branco		664.400	1.264.400
06 — Auxílios, contribuições e subvenções			
01 — Auxílios			
01 — Secretaria de Estado			
a) Câmara de Comércio Uruguaio-Brasileira		54.000	
02 — Contribuições			
01 — Secretaria de Estado			
a) Associação Internacional Permanente do Congresso Sul-americano de Estradas de Ferro	7.470		
b) Comité Consultivo Econômico-Financeiro Interamericano	80.646		
c) Comité Consultivo de Emergência para Defesa Política do Continente	157.300		
d) Instituto Interamericano de Estatística	107.530		
e) Instituto Internacional de Proteção à Infância	26.000		
f) Instituto de Organização Racional do Trabalho	1.000		
g) Organização Meteorológica Internacional	8.217		
h) Repartição Interamericana de Rádio	8.870		
i) Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial	9.223		
j) Repartição Internacional do Trabalho	1.538.738		
k) Repartição Sanitária Panamericana	216.139		
l) União Panamericana	972.624		
m) Comité Jurídico Interamericano	500.000		
n) Comissão Brasileira de Fomento Interamericano	60.000		
o) Comité Central Permanente de Ópio	59.056		
p) Comissão Interamericana de Mulheres	3.900		
q) Comité Intergovernamental de Refugiados Políticos	60.000		
r) Repartição Internacional para proteção das obras literárias e artísticas	14.800		
s) Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras	8.060		
t) Associação Internacional de Normas Técnicas	20.000		
u) Organização Internacional Provisória de A	910.000		
v) Ajuste para variação de cotas	30.427		
x) Comissão Panamericana de Cooperação Intermunicipal	150.000	4.950.000	5 004 000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Discriminação da Despesa)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
10 — Caracterização de fronteiras		
11 — Comissões Mistas de Limites		
01 — Primeira Divisão		
a) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos decretos números 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de junho de 1934	3.172.000	
02) Segunda Divisão		
a) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos decretos números 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de junho de 1934	3.775.000	6.947.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado		
01 — Secretaria de Estado		
a) Despesas extraordinárias no exterior, inclusive as de caráter reservado e as de repatriação e socorros a nacionais desvalidos no estrangeiros		1.000.000
20 — Intercâmbio cultural		
01 — Secretaria de Estado		
a) Auxílios a Congressos e Conferências Culturais no Brasil inclusive para atender às despesas resultantes de convênios culturais, bôlsas escolares, abonos a professores e outras correlatas		3.022.480
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas		
01 — Secretaria de Estado		
a) Para insígnias e impressão de diplomas da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul		50.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens		
01 — Secretaria de Estado		
a) Recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes dos governos estrangeiros e personalidades ilustres em visita ao Brasil		300.000
31 — Representação e propaganda no exterior		
01 — Secretaria de Estado		
a) Representação do Brasil em Congressos, Conferências e Reuniões a realizarem-se no estrangeiro bem como em tôdas aquelas em que comparecer, de conformidade com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1.565, de 5 de setembro de 1939.	1.000.000	
b) Para o custeio de tôdas as despesas do Escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América em Washington e Nova York	250.000	
c) Preparo e impressão do anuário "Brasil 1946"	400.000	
d) Novas instalações ou reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	200.000	1.850.000
Total da Verba 3		19.437.880

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional	
01 — Secretaria de Estado	1.875.000
Total da Verba 4	1.875.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	
01 — Secretaria de Estado	25.000
Total da Verba 5	25.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — Material

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de refecia.		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
MISSÕES DIPLOMÁTICAS:		
04—Ancara	5.000	
08—Assunção	10.000	
09—Atenas	5.000	
14—Beirute	5.000	
16—Belgrado	5.000	
18—Berna	10.000	
19—Bogotá	10.000	
24—Bruxelas	5.000	
25—Bucarest	5.000	
26—Budapest	5.000	
27—Buenos Aires	20.000	
32—Cairo	5.000	
Camberra	5.000	
35—Caracas	15.000	
40—Chunging	10.000	
41—Cidade de Vaticano	5.000	
44—Copenhague	5.000	
45—Costa Rica	5.000	
69—Guatemala	5.000	
72—Haia	10.000	
74—Havana	10.000	
76—Helsink	5.000	
90—La Paz	10.000	
93—Lima	10.000	
94—Lisboa	20.000	
97—Londres	30.000	
102—Madrid	10.000	
106—México	10.000	
101—Montevidéu	20.000	
Com. Cons. de Emerg. para Defesa Política do Continente	5.000	
112—Montreal (Rep. do Brasil no C. A. da Rep. Internacional do Trabalho	3.000	
114—Moscou	10.000	
Organização das Nações Unidas	5.000	
121—Oslo	5.000	
122—Otawa	10.000	
126—Panamá	5.000	
128—Paris	18.000	
135—Praga	4.000	
140—Quito	10.000	
145—Roma	16.000	
152—Santiago	10.000	
160—Stocolmo	10.000	
163—Teerã	10.000	
166—Trujilo	10.000	
União Pan Americana	5.000	
172—Varsóvia	4.000	
178—Washington	35.000	
	450.000	
Para novas Missões diplomáticas e possíveis aumentos	50.000	500.000
REPARTIÇÕES CONSULARES:		
01—Alexandria	5.000	
02—Alvear	2.000	
03—Amsterdam	9.000	
05—Antuerpia	10.000	
06—Argel	5.000	
07—Artigas	2.000	
08—Assunção	8.000	
12—Baía Blanca	5.000	
13—Barcelona	9.000	
15—Bela União	2.000	
17—Berlim	5.000	
19—Bremen	5.000	
20—Bordéus	5.000	
21—Boston	5.000	
22—Boulogne S/M	2.000	
27—Buenos Aires	21.000	
30—Cádiz	5.000	
31—Caiena	2.000	
33—Calcutá	5.000	
34—Capetown	5.000	
36—Cardiff	5.000	
37—Castilho	2.000	
38—Cherburgo	2.000	
39—Chicago	7.000	
42—Cobija	2.500	
43—Cochabamba	2.000	
44—Colônia	5.000	
46—Corrientes	2.000	
50—Dakar	4.000	
51—Dantzig	3.000	
52—Dublin	4.000	
60—Filadélfia	6.000	
62—Funchal	5.000	
63—Gdynia	4.000	
64—Genebra	5.000	
65—Gênova	5.000	
66—Glasgow	5.000	
67—Gotemburgo	4.000	
70—Hamburgo	15.000	
75—Havre	5.000	
77—Houston	5.000	
85—Kaunas	3.000	
91—Las Palmas	4.000	
92—Letícia	2.000	
94—Lisboa	12.000	
95—Liverpool	15.000	
96—Livorno	2.000	
97—Londres	22.000	
98—Los Angeles	5.000	
99—Lion	4.000	
104—Marselha	5.000	
105—Melo	2.500	
107—Miami	10.000	
108—Milão	5.000	
109—Monte Caseros	2.000	
110—Montevidéu	20.000	
111—Montreal	5.000	
115—Nápoles	5.000	
116—Norfolk	7.000	
117—Nova Orleans	7.000	
118—Nova York	34.000	
125—Paissandu	2.000	
128—Paris	14.000	
129—Paso de los Libres	2.000	
Pedro Juan Caballero	2.000	
132—Port of Spain	5.000	
133—Pôrto	10.000	
134—Posadas	2.000	
143—Rio Branco	2.000	
144—Rivera	2.000	
145—Roma	5.000	
146—Rosário de Santa Fé	5.000	
147—Roterdam	5.000	
150—Salto	2.000	
151—Santa Cruz de la Sierra	2.000	
153—Santo Tomé	2.000	
154—São Francisco	9.000	
156—Shangai	5.000	
158—Southampton	5.000	
159—Stambul	5.000	
Tanger	5.000	
165—Trieste	3.000	
171—Valparaíso	5.000	
174—Vigo	5.000	
Wellington	5.000	
180—Zurich	5.000	
	500.000	
Para novos Consulados e possíveis aumentos	50.000	550.000
Consignação III — Diversas Despesas		
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis:		
MISSÕES DIPLOMÁTICAS:		
04—Ancara	100.000	
09—Atenas	100.000	
16—Belgrado	80.000	
18—Berna	100.000	
19—Bogotá	100.000	
24—Bruxelas	115.000	
25—Bucarest	75.000	
26—Budapest	90.000	
32—Cairo	90.000	

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
35—Caracas	155.000	
40—Chungking	120.000	
41—Cidade do Vaticano	150.000	
44—Copenhague	70.000	
45—Costa Rica	70.000	
69—Guatemala	80.000	
72—Haia	90.000	
74—Havana	150.000	
76—Helsinki	85.000	
90—La Paz	110.000	
93—Lima	90.000	
94—Lisboa	140.000	
87—Londres	300.000	
106—México	140.000	
110—Montevidéu (Com. Cons. Emerg. Defesa. Pol. Continente)	39.000	
112—Montreal	20.000	
114—Moscou	100.000	
121—Oslo	60.000	
126—Panamá	70.000	
128—Paris	150.000	
135—Praga	60.000	
136—Pretória (Conselheiro Comercial)	20.000	
140—Quito	50.000	
145—Roma	185.000	
160—Stocolmo	110.000	
163—Teerã	110.000	
166—Trujilo	100.000	
172—Varsóvia	70.000	
	3.744.000	
Para novas Missões Diplomáticas e possíveis aumentos	703.000	
Para sedes e bens móveis de Missões Diplomáticas fechadas ou suprimidas	90.000	4.537.000
REPARTIÇÕES CONSULARES:		
01—Alexandria	18.000	
02—Alvear	8.000	
03—Amsterdam	19.000	
05—Antuerpia	32.000	
06—Argel	30.000	
07—Artigas	10.000	
08—Assunção	31.000	
12—Baía Blanca	15.000	
13—Barcelona	18.000	
14—Beirute	30.000	
15—Bela União	10.000	
17—Berlim	23.000	
19—Bremen	27.000	
20—Bordéus	21.000	
21—Boston	30.000	
22—Boulogne S/M	9.000	
27—Buenos Aires	133.000	
30—Cadiz	15.000	
31—Caiena	15.000	
33—Calcutá	15.000	
34—Capetown	26.000	
36—Cardif	21.000	
38—Cherburgo	6.000	
39—Chicago	30.000	
42—Cobija	12.000	
44—Colônia	20.000	
46—Corrientes	10.000	
50—Dakar	18.000	
51—Dantzig	16.000	
52—Dublin	16.000	
60—Filadélfia	37.000	
62—Funchal	10.000	
63—Gdynia	14.000	
63—Genebra	23.000	
65—Gênova	24.000	
66—Glasgow	25.000	
67—Gotemburgo	16.000	
70—Hamburgo	80.000	
75—Havre	18.000	
77—Houston	23.000	
80—Iquitos	10.000	
85—Kaunas	18.000	
91—Las Palmas	10.000	
92—Letícia	8.000	
94—Lisboa	33.000	
95—Liverpool	25.000	
96—Livorno	10.000	
97—Londres	105.000	
98—Los Angeles	25.000	
99—Lion	19.000	
104—Marselha	19.000	
105—Melo	10.000	
107—Miami	50.000	
108—Milão	18.000	
109—Monte Caseros	9.000	
110—Montevidéu	80.000	
111—Montreal	30.000	
115—Nápoles	18.000	
116—Norfolk	26.000	
117—Nova Orleans	30.000	
118—Nova York	160.000	
125—Paissandú	10.000	
127—Paramaribo	15.000	
128—Paris	75.000	
129—Paso de los Libres	8.000	
132—Port of Spain	18.000	
133—Pôrto	30.000	
134—Posadas	10.000	
143—Rio Branco	9.000	
144—Rivera	10.000	
145—Roma	24.000	
146—Rosário de Santa Fé	20.000	
147—Roterdam	15.000	
150—Salto	8.000	
151—Santa Cruz de la Sierra	18.000	
153—Santo Tomé	8.000	
154—São Francisco	40.000	
156—Shangai	16.000	
157—Sidney	20.000	
158—Southampton	15.000	
159—Stambul	15.000	
65—Trieste	14.000	
171—Valparaíso	25.000	
174—Vigo	15.000	
190—Zurich	23.000	
	2.122.000	
Para novos Consulados e possíveis aumentos de aluguel	385.000	
Para sedes e bens imóveis de Repartições Consulares fechadas	60.000	2.567.000

ANEXO N.º 21

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	71.265.200	38.753.800	110.019.000
2 — Material	—	12.521.716	12.521.716
3 — Serviços e Encargos	—	252.568.613	252.568 613
4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis	—	3.500.000	3.500.000
5 — Eventuais	—	100.000	100.000
Total	71.265.200	307.444.129	378.709 329

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	66.618.800	—	66.618.800
II — Pessoal Extranumerário	—	33.419.800	33.419.800
III — Vantagens	4.646.400	469.000	5.115.400
IV — Indenizações	—	935.800	935.800
V — Outras Despesas com Pessoal	—	3.929.200	3.929.200
Total da Verba 1	71.265.200	38.753.800	110.019.000
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	1.340.400	1.340 400
II — Material de Consumo	—	3.217.380	3.217.380
III — Diversas Despesas	—	7.963.936	7.963.936
Total da Verba 2	—	12.521.716	12.521.716
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	252.568.613	252.568.613
Total da Verba 3	—	252.568.613	252.568 613
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	3.500.000	3.500 000
Total da Verba 4	—	3.500.000	3.500.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	100.000	100.000
Total da Verba 5	—	100.000	100.000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	66.618.800	
Total da Consignação I..	66.618.800	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		49.200
05 — Mensalistas		25.790.400
06 — Diaristas		5.380.200
07 — Tarefeiros		2.200.000
Total da Consignação II ..		33.419.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	988.800	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		55.000
14 — Gratificação de representação	3.656.400	150.000
15 — Gratificação adicional ..	1.200	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		264.000
	4.646.400	469.000
Total da Consignação III	5.115.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		369.300
23 — Diárias		566.500
Total da Consignação IV		935.800
CONSIGNAÇÃO V — Outras despesas com Pessoal		
25 — Substituições		1.000.000
26 — Diferença de vencimentos		29.200
27 — Outras despesas		2.900.000
Total da Consignação V..		3.929.200
	71.265.200	38.753.800
Total da Verba 1 .	110.019.000	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	160.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	334.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte de comunicação, de canalização e de sinalização	155.000
09 — Material de ensino e de educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	14.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	677.400
Total da Consignação I.....	1.340.400
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.439.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	457.080
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	394.400
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	276.200
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos ; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	268.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	381.200
Total da Consignação II.....	3.217.380
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	254.900
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	1.190.550
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis ..	1.918.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	46.820
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	54.340
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	599.250
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.664.400
39 — Serviços funerários	5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis....	1.138.466
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	630.600
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	461.110
Total da Consignação III.....	7.963.936
Total da Verba 2.....	12.521.716

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Acidentes do trabalho	145.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	50.000
04 — Abono familiar	70.000.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	42.500.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	40.000
23 — Palácio do Trabalho	2.293.613
24 — Previdência Social	130.000.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	100.000
31 — Representação e propaganda no exterior	4.850.000
36 — Serviços contratuais	590.000
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	2.000.000
Total da Verba 3	252.568.613

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional	3.500.000
Total da Verba 4	3.500.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100.000
Total da Verba 5	100.000

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Discriminação da Despesa)

VERBA I — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	66.618.800	
Total da Consignação I ..	66.618.800	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		43.200
05 — Mensalistas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		25.790.400
06 — Diaristas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		5.360.200
07 — Tarefeiros		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		2.200.000
Total da Consignação II		33.419.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	988.800	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		55.000
14 — Gratificação de representação		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	3.656.400	150.000
15 — Gratificação adicional		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	1.200	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		
01 — Gabinete do Ministro		264.000
	4 646.400	469.000
Total da Consignação III	5.115.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		369.300
23 — Diárias		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		566.500
Total da Consignação IV		935.800

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		1.000.000
26 — Diferença de vencimentos		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		29.200
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal 2.700.000		
06 — Gratificação aos Agentes da Economia Popular		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal 200.000		2.900.000
Total da Consignação V..		3.929.200
	71.265.200	38.753.800
Total da Verba 1 .	110.019.000	

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	160.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	334.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	155.000
09 — Material de ensino e de educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	14.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	677.400
Total da Consignação I.....	1.340.400
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	1.439.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	457.080
21 — Forragem e outros alimentos para animais	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	1.000
22 — Gêneros de alimentação e de dita; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	394 400
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	276.200
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	268.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama mesa e banho; tecidos e artefatos	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	381.200
Total da Consignação II.....	3.217.380

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagens, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		198 500	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	40.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	6.800		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	9.600	56.400	254.900
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	296.150		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	771.000	1.067.150	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	3.500		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	53.300		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	61.200		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	5.400	123.400	1.190.550
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		660.000	
13 — Justiça do Trabalho			
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	929.100		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	329.400	1.258.500	1.918.500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
32 — Assinatura de órgãos oficiais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		29.020	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	2.240		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	2.400		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	10.820		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	2.340	17.800	46.820
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		51.040	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho		3.300	54.340
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	167.000		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	390.000	557.000	
13 — Justiça do Trabalho			
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	23.000		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	19.250	42.250	599.250
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.504.000	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	28.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	36.500		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	91.200		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	4.700	160.400	1.664.400
39 — Serviços funerários			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	362.500		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	20.000	382.500	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	10.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	8.300		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	19.700		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	2.900	40.900	423.400
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	615.066		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	100.000	715.066	1.138.466

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Discriminação da Despeca)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
01 — Gabinete do Ministro		20.000	
04 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral	2.000		
03 — Divisão do Material	20.000		
05 — Divisão do Orçamento	2.800		
06 — Divisão do Pessoal	30.000	54.800	
06 — Serviço de Documentação		700	
10 — Comissão de Metrologia		8.000	
12 — Serviço Atuarial		15.000	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	14.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	23.500		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	31.100		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	5.000	73.600	
15 — Delegacias Regionais		104.500	
16 — Delegacias do Trabalho Marítimo		23.400	
17 — Departamento Nacional de Imigração		35.000	
18 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio		5.000	
19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial		2.500	
20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		29.000	
21 — Departamento Nacional do Trabalho		32.000	
22 — Instituto Nacional de Tecnologia		15.000	
24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		30.000	
27 — Departamento Nacional da Previdência Social		80.000	
28 — Procuradoria da Previdência Social		2.100	
29 — Comissão Central de Preços		50.000	630.600
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	177.360		
08 — Serviço de Comunicações	190.000	367.360	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	3.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho	22.000		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	60.450		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	8.300	93.750	461.110
Total da Consignação III			7.963.936
Total da Verba 2			12.521.716

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
01 — Acidentes do trabalho		
04 — Departamento de Administração		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	15.000	
17 — Departamento Nacional de Imigração	10.000	
21 — Departamento Nacional do Trabalho		
03 — Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho		
a) Para a confecção de cartazes, cartilhas, folhetos, figuras e peças de cêra, da campanha de prevenção de acidentes do trabalho	120.000	145.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
22 — Instituto Nacional de Tecnologia		50.000
04 — Abono familiar		
24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		70.000.000

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
06 — Auxílios, contribuições e subvenções		
02 — Contribuições		
04 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Orçamento		
a) Contribuição devida à Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o Decreto-lei número 4.830, de 15-10-1942	40.000.000	
25 — Comissão Executiva Têxtil		
a) De acôrdo com os Decretos-leis ns. 6.688, de 13-7-1944 e 7.265, de 24-1 de 1946	2.500.000	42.500.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado		
13 — Justiça do Trabalho		
01 — Tribunal Superior do Trabalho		40.000
27 — Palácio do Trabalho		
04 — Departamento de Administração		

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Discriminação da Despesa)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
05 — Divisão do Orçamento		
a) Amortização e juros do empréstimo para construção do prédio do Ministério, autorizado pelo Decreto n.º 839, de 20-5-1936 ..	612.232	
b) Amortização e juros do empréstimo destinado à ampliação do edifício do Ministério, autorizado pelo Decreto-lei n.º 4.485, de 16 de julho de 1942	1.024.104	
c) Amortização e juros do empréstimo destinado à ampliação do edifício do Ministério, autorizado pelo Decreto-lei n.º 5.822, de 30 de setembro de 1943	190.218	
d) Amortização e juros do empréstimo destinado à conclusão das obras e instalações do edifício do Ministério, autorizado pelo Decreto-lei n.º 7.031, de 9 de novembro de 1944 ..	467.066	2.293.613
24 — Previdência Social		
27 — Departamento Nacional de Previdência Social		
a) Contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, nos têrmos do art. 8.º da Lei n.º 159, de 30-12-1935		130.000.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens		
01 — Gabinete do Ministro		100.000

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
31 — Representação e propaganda no exterior		
18 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio		
a) Para renovação dos mostruários da exposição permanente de produtos brasileiros .	50.000	
b) Para custeio de tôdas as despesas dos escritórios de propaganda no exterior ..	4.800.000	4.850.000
36 — Serviços contratuais		
12 — Serviço Atuarial	250.000	
24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	340.000	590.000
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais		
17 — Departamento Nacional de Imigração		2.000.000
Total da Verba 3		252.568.613

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional.

04 — Departamento de Administração

05 — Divisão de Orçamento..... 3.500.000

Total da Verba 4..... 3.500.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas

01 — Gabinete do Ministro 100.000

Total da Verba 5 ..... 100.000

ANEXO N.º 22

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	64.954.700	240.423.260	305.377.960
2 — Material	—	150.364.460	150.364.460
3 — Serviços e Encargos	—	849.025.503	849.025.503
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	508.100.000	508.100.000
5 — Eventuais	—	30.000	30.000
Total	64.954.700	1.747.943.223	1 812 897.923

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	62.880.000	—	62.880.000
II — Pessoal Extranumerário	—	206.856.660	206.856.660
III — Vantagens	2.074.700	746.000	2.820.700
IV — Indenizações	—	1.835.000	1.835.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	30.985.600	30.985.600
Total da Verba 1	64.954.700	240.423.260	305.377.960
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	21.562.500	21.562.500
II — Material de Consumo	—	110.987.000	110.987.000
III — Diversas Despesas	—	17.814.960	17.814.960
Total da Verba 2	—	150.364.460	150.364.460
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	849.025.503	849.025.503
Total da Verba 3	—	849.025.503	849.025.503
VERBA 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis			
VII — Disponibilidades	—	508.100.000	508.100.000
Total da Verba 4	—	508.100.000	508.100.000
VERBA 5 — Eventuais			
I — Diversos	—	30.000	30.000
Total da Verba 5	—	30.000	30.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	62.880.000	
Total da Consignação I..	62.880.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		149.400
05 — Mensalistas		71.446.060
06 — Diaristas		135.051.200
07 — Tarefeiros		210.000
Total da Consignação II..		206.856.660
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	1.878.600	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		280.000
14 — Gratificação de representação	170.000	
17 — Gratificação de representação de Gabinete.....		466.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	26.100	
	2.074.700	746.000
Total da Consignação III	2.820.700	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		255.500
23 — Diárias		1.579.500
Total da Consignação IV		1.835.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras despesas com Pessoal		
25 — Substituições		150.000
26 — Diferença de vencimentos		41.800
27 — Outras despesas.....		30.793.800
Total da Consignação V..		30.985.600
	64.954.700	240.423.260
Total da Verba 1.....	305.377.960	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	6.350.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	153.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	9.970.000

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	3.930.000
06 — Material de acampamento e de campanha	25.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música.....	59.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.000.000
Total da Consignação I	21.562.500
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.198.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	60.355.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	46.325.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	867 000
27 — Sementes e mudas de plantas	15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.227.000
Total da Consignação II	110.987.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.668.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	546.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.464.100
32 — Assinatura de órgãos oficiais	20.660
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	26.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.048.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	693.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	11.622.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	425.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	301.500
Total da Consignação III	17.814.960
Total da Verba 2	150.364.460

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Acidentes do trabalho	395.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	847.500

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Resumo por Subconsignações)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	192.423.300
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000
18 — Indenizações	315.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	80.000
29 — Reflorestamentos e instalações de hortos	2.000.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	470.000
36 — Serviços contratuais	67.342.403
38 — Serviços postais-telegráficos	570.105.600
45 — Serviços pluvio-fluviométricos	326.700
56 — Estradas de ferro mantidas em regimes especiais	15.000.000
Total da Verba 3	849.025.503

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
10 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo, e previamente submetido à votação do Congresso Nacional	508.100.000
Total da Verba 4	508.100.000

VERBA 5 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	30.000
Total da Verba 5	30.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		
a) Quadro I	35.880.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas		
a) Quadro X	1.830.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí		
a) Quadro IX	870.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		
a) Quadro IX	1.170.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás		
a) Quadro VII	2.100.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina		
a) Quadro VIII	2.130.000	
14 — Rêde de Viação Cearense		
a) Quadro VI	6.300.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		
a) Quadro V	12.600.000	
Total da Consignação I	62.880.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		149.400
05 — Mensalistas		
Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		71.446.060
06 — Diaristas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		135.051.200
07 — Tarefeiros		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		210.000
Total da Consignação II		206.856.660
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	1.878.600	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	20.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	10.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	40.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	20.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	60.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	20.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	10.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	80.000	280.000
14 — Gratificação de representação		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	50.000	
24 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	120.000	170.000
17 — Gratificação de representação de gabinete		
01 — Gabinete do Ministro		466.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
19 — Auxílio para diferenças de caixa				
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas		2.200		
03 — Estrada de Ferro Bragança		2.300		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí		2.100		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		1.900		
08 — Estrada de Ferro Goiás		2.800		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina		3.500		
14 — Rêde de Viação Cearense		3.200		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		8.100	26.100	
			2.074.700	746.000
Total da Consignação III			2.820.700	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações				
22 — Ajuda de custo				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		44.000		
06 — Serviço de Documentação		3.500		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	50.000			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	3.000			
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	8.000			
08 — Estrada de Ferro Goiás	10.000			
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	12.000			
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	10.000	98.000		
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		40.000		
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		30.000		
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		40.000		255.500
23 — Diárias				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		22.000		
06 — Serviço de Documentação		7.500		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	400.000			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	30.000			
03 — Estrada de Ferro Bragança	30.000			
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	20.000			
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	80.000			
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	30.000			
08 — Estrada de Ferro Goiás	180.000			
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	60.000			
14 — Rêde de Viação Cearense	80.000			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	130.000	1.040.000		
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		120.000		
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		260.000		
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		120.000		1.579.500
Total da Consignação IV				1.835.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal				
25 — Substituições				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				150.000
26 — Diferença de vencimentos				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		22.400		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.200			
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.000			
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	4.900			
08 — Estrada de Ferro Goiás	3.500			
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	3.000			
14 — Rêde de Viação Cearense	2.200			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	3.600	19.400		41.800
27 — Outras Despesas				
03 — Salário-família				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		30.000.000		
04 — Outras despesas				
45 — Fábrica Nacional de Motores		793.800		30.793.800
Total da Consignação V				30.985.600
			64.954.700	240.428.260
Total da Verba 1			305.377.960	

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variavel Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins			
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros			
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas			50 000
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.000.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	1.100.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	210.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	100.000	2.410.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		240.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		2.700.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		1.000 000	6.350 000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		15.000	
06 — Serviço de Documentação		60.000	
31 — Departamento Naconal de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	20.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	2.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	500		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	500		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	2.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	2.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	1.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	500		
16 — Viação Férrea Leste Brasileiro	5.000	33.500	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		15.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		20.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		15.000	158.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		20.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	700.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	500.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	100.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	500.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	100.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	2.000.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	900.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	1.000.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	3.000.000	8.800.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		100.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		750.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		300 000	9.970 000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	100.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	100.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	70.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	140.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	500.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	700.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	230.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	1.800.000	3.640.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		280.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		30.000	3.950.000
06 — Material de acampamento e de campanha			
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		15.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		10.000	25.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música			
06 — Serviço de Documentação		40.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
08 — Estrada de Ferro Goiás	4.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	4.000	8.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		10.000	59.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de cópa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		20.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	50.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	40.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	20.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	20.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	10.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	60.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	100.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	50.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60.000	430.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		150.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		300.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		100.000	1.000.000
Total da Consignação I			21.562.500
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo			
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		98.000	
06 — Serviço de Documentação		70.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	100.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	30.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	180.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	20.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	130.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	130.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	60.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	80.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	400.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	200.000	1.330.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		200.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		250.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		250.000	2.198.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		120.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	15.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	4.000.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	2.500.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.000.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	2.000.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	7.000.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	6.900.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	3.500.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	9.000.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	20.000.000	55.915.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1.120.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		2.000.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		1.200.000	60.355.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		43.000	
06 — Serviço de Documentação		125.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	7.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	4.000.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	2.500.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.200.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.800.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	3.700.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	5.300.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	4.800.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	5.500.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	16.500.000	45.307.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		100.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		600.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		150.000	46.325.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	67.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	20.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	20.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	90.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	70.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	60.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	60.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	200.000	540.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		80.000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		30.000
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		150.000 867.000
27 — Sementes e mudas de plantas		
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		76.000
06 — Serviço de Documentação		12.000
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	20.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	20.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	2.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	10.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	60.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	2.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	200.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	30.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	70.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	600.000	1.014.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		30.000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		80.000
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		15.000 1.227.000
Total da Consignação II		110.987.000

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	18.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	15.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	15.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	5.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	200.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	10.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	100.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	35.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	50.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	190.000	638.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		200.000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		230.000
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		600.000 1.668.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		62.000
06 — Serviço de Documentação		18.000
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	36.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	12.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	5.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	8.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	10.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	30.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	45.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	120.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60.000	841.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		28.000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		62.000
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		35.000 [illegible]
31 — Aluguel ou arendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		90.000
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	591.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	3.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	5.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	19.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	10.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	30.000	

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
14 — Rêde de Viação Cearense	600		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	43.000	706.600	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		222.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		145.500	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		300.000	1.464.100
32 — Assinatura de órgãos oficiais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			20.660
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
01 — Gabinete do Ministro		6.600	
06 — Serviço de Documentação		8.800	
24 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		2.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		2.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		2.700	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		1.400	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		2.700	26.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		60.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	17.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	30.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	12.400		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	50.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	180.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	200.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	49.100		
14 — Rêde de Viação Cearense	30.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	250.000	838.500	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		20.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		80.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		50.000	1.048.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		30.500	
06 — Serviço de Documentação		150.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	190.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	2.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	5.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	4.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	3.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	10.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	2.500		
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	10.000	232.500	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		100.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		90.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		90.000	693.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis			
01 — Adaptação, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	25.000		
06 — Serviço de Documentação	25.000		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	25.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	2.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	4.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	2.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	5.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	30.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	6.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	15.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	10.000	114.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1.800.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		9.000.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		80.000	11.044.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservações de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		20.000	
06 — Serviço de Documentação		15.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	7.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	6.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	20.000	33.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		500.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		10.000	578.000 11.622.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	40 000	
06 — Serviço de Documentação	20 000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	80 000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	7.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	3.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	2.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	3.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	7.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	30.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	8.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	4.000	149.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		100.000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		70.000
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		40 000 425 000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		41.300
06 — Serviço de Documentação		15.000
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	30.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.200	
03 — Estrada de Ferro Bragança	4.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.500	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	5.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	3.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	4.500	
14 — Rêde de Viação Cearense	3.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	28.000	85.200
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		50.000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		50.000
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		60.000 301 500
Total da Consignação III		17.814.960
Total da Verba 2		150.364.460

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 — Acidentes do Trabalho		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	25.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	15.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	5.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	10.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	30.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	40.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	25.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	25.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	100.000	275.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		10.000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		10.000
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		100.000 295 000
02 — Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal		
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	30.000	
a) Gratificação de professôres	24.000	54.000
b) Diárias de aprendizes		
08 — Estrada de Ferro Goiás	72.400	
a) Gratificação de professôres	207.600	280.000
b) Diárias de aprendizes		
14 — Rêde de Viação Cearense	33.500	
a) Gratificação de professôres	150.000	183.500
b) Diárias de aprendizes		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		30.000 547 500
a) Gratificação de professôres		
06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções		
01 — Auxílios		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
a) Auxílio à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul (Decreto-lei n.º 552, de 12-7-38)		20.000.000
02 — Contribuições		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
a) Contribuição para a Associação Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro	9.000	
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Curso Superior)	18.000	
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	31 000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões..	400.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica)	6.000			
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes.....	4.000	410.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões..	542.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	42.000	584.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí				
a) Diferença de contribuição. para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.....		180.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões..	240.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	35.000			
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes.....	4.000	279.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões .	590.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	30.000	620.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões .	600.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica)	9.000			
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	613.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões .	500.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	70.000	570.000		
14 — Rêde de Viação Cearense				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões .	1.600.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	42.000	1.642.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões .	3.000.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação e assistência técnica)	36.000			
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	3.040.000	7.969.000	
03 — Subvenções				
16 — Comissão de Marinha Mercante				
a) Subvenções a linhas de navegação deficitária				
Lóide Brasileiro.....	40.000.000			
Companhia Nacional de Navegação Costeira	8.750.000			
Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará (SNAP)...	7.000.000			
Serviço de Navegação da Bacia do Prata..	5.000.000			
Serviço de Navegação do Guaporé.....	700.000			
Serviço de Navegação do Madeira.....	200.000			
Serviço de Transporte do Amapá.....	350.000			
Navegação dos Autazes.....	150.000			
Navegação Araguaia-Tocantins.....	486.000			
Navegação Fluvial do Maranhão.....	350.000			
Navegação Baiana do São Francisco.....	440.000			
Navegação do Rio Doce.....	24.000			
Navegação do Baixo São Francisco.....	350.000	63.800.000		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
04 — Estrada de Ferro Central do Brasil (Ex-vi do art. 28 do Decreto-lei número 3.306, de 24 de maio de 1941)				
a) Quadro II	93.600.000			
b) Funções gratificadas	544.200			
c) Diferença de vencimentos	10.100			
d) Salário-família	6.500.000	100.654.300	164.454.300	192.423.300
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado				
07 — Seção de Segurança Nacional				20.000
18 — Indenizações				
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas		50.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança		20.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí		8.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		15.000		

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	10.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	60.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís e Teresina	32.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	30.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60.000	285.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		10.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		20.000	315.000
26 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens			
01 — Gabinete do Ministro			80.000
29 — Reflorestamento e instalação de hortos			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
03 — Estrada de Ferro Bragança		100.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		200.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás		500.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís e Teresina		200.000	
14 — Rêde de Viação Cearense		300.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		700.000	2.000.000
35 — Serviços clínicos e hospitalização			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	10.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	30.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	15.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	20.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	30.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	80.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	65.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	10.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	120.000	380.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		10.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		30.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		50.000	470.000
36 — Serviços Contratuais			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
a) Reembôlso à Viação Fér. Fed. do Rio Grande do Sul, correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá, sôbre o rio Jaguarão (Exp. de motivos do M. F. n.º 112, de 20-1-42)	20.000		
b) Prosseguimento da construção, por intermédio da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, da linha Joaquim Murtinho Fazenda Monte Alegre, de acôrdo com a cláusula X do contrato firmado entre as Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. e o Banco do Brasil S. A. (projeto e orçamento aprovados)	26.000.000	26.020.000	
14 — Rêde de Viação Cearense			
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		130.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	96.000		
b) Para pagamento à Caixa Econômica Federal, de acôrdo com o previsto pelo Decreto-lei n.º 1.039, de 11-1-39	74.000	170.000	26.320.000
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás (Decreto-lei n.º 7.668, de 18-11-1909)			
a) Iluminação; instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais		38.844.300	
b) Iluminação de novas áreas		1.000.000	
c) Cota de previdência — 2 % de contribuição		804.361	
d) Cota adicional de 10 % (Decreto-lei n.º 7.524, de 5-5-45)		124.886	
e) Iluminação do Túnel Novo		248.856	41.022.403 67.342.403
38 — Serviços postais-telegráficos			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de Dezembro de 1945)			
a) Pessoal			466.284.000
b) Material			53.770.000
c) Serviços e Encargos			50.946.000
d) Para atender ao pagamento de gratificação de funcionários postais e telegráficos das agências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que serviram durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte:			
a) Para os da Câmara dos Deputados	72.000		
b) Para os doSenado Federal	33.600	105.600	570.105.600
45 — Serviços pluvio-fluviométricos			
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas			326.700
56 — Estradas de ferro mantidas em regimes especiais			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
09 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		12.000.000	
13 — Estrada de Ferro Tocantins		3.000.000	15.000.000
Total da Verba 3			849.025.503

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras		
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição		
a) Ligações ferroviárias situadas dentro do polígono de secas		
1. Ligação Itapipoca-Sobral	3.000.000	
2. Ligação Mombaça-Sousa	3.000.000	
3. Ligação Patos-Campina Grande	8.000.000	
4. Prolongamento Alagoa de Baixo-Afogado do Ingazeiro	10.000.000	
5. Ligação Cruz das Almas-Santo Antônio de Jesus	2.000.000	
6. Ligação Itaíba-Mundo Novo	6.000.000	
7. Ligação Contendas-Brumado-Monte Azul	36.000.000	
8. Ligação Bananeiras-Picuí	3.000.000	71.000.000
04 — Estrada de Ferro Central do Brasil		
a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição		
a) Conclusão das obras de ligação ferroviária Montes Claros-Monte Azul, compreendendo a consolidação da linha, ao reforço de aterros e descarga de cortes, a terminação de estações, construção de casas de agentes e de turmas, abastecimento de água e terminação da construção do depósito de conservação e reparação de locomotivas em Montes Claros		20.000.000
Total da Consignação III		91.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Diversas		
11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		
a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição		
a) Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos, inclusive levantamento topográfico, dentro do plano geral do Departamento	4.100.000	
b) Prosseguimento de estudos agrológicos em todo o Nordeste	400.000	
c) Estudos experimentais e pesquisas agrícolas	1.200.000	
d) Idem, idem, atinentes à piscicultura	200.000	
e) Idem, hidrométricos	100.000	6.000.000
12 — Obras (art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)		
40 — Departamento Federal de Obras Contra as Sêcas		
a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição		
a) Prosseguimento da construção do açúde público "Mãe D'Água"	4.500.000	
b) Aquisição e montagem de aparelhamento para completar a instalação do açude "Curema"	600.000	
c) Prosseguimento dos trabalhos de construção e fiscalização de açudagem e irrigação por cooperação	10.000.000	
d) Prosseguimento da construção do sistema de irrigação do açude público General Sampaio	4.000.000	
e) Conservação e exploração de acampamentos, açudes públicos, sistema de irrigação, campos de pouso, etc.	1.500.000	
f) Prosseguimento dos trabalhos de perfuração e instalação de poços em todo o Nordeste	4.000.000	
g) Conservação da rêde rodoviária a cargo do Departamento	8.000.000	
h) Prosseguimento dos trabalhos de construção das seguintes rodovias:		
Barão de Grajaú-Carolina — Estado do Maranhão	4.000.000	
Teresina-Berlengas Picos, no Estado do Piauí	4.000.000	
Icó-Floriano	4.000.000	
Ramal de Piancó, Estado da Paraíba	3.000.000	
Ramal Curema-São Bento, no Estado da Paraíba	600.000	
Rodovia Central de Pernambuco, trecho Leopoldina-Ouricuri-São Gonçalo	4.000.000	
Ramal de Itaparica, trecho Mirim-Petrolândia, no Estado de Pernambuco	3.000.000	
Rodovia Campina Grande-Caruaru	800.000	
Rodovia Central de Alagoas, trecho Santana de Ipanema, Mata Grande-Espírito Santo	3.000.000	
Rodovia Central de Sergipe, trecho Geremoabo-Canudos-Joazeiro	8.000.000	
Rodovia Transnordestina, construção da ponte sôbre o rio Jaguaribe, no Estado do Ceará	1.500.000	
Ramal de Mossoró, construção da ponte sôbre o rio Açu, no Rio Grande do Norte	2.000.000	
Reposição de revestimento, pavimentação, melhoramentos em geral nas rodovias a cargo do Departamento	4.000.000	
i) Prosseguimento dos trabalhos de demonstração agrícola, orientação e fomento da lavoura irrigada, nos Postos Agrícolas	3.000.000	
j) Prática de piscicultura, peixamento, fiscalização de pesca nos açudes a cargo do Departamento	500.000	
k) Obras diversas de melhoramento e acabamento em sistemas de irrigação	1.000.000	
l) Ampliação e melhoramento das instalações do Serviço de Piscicultura	500.000	
m) Instalação de dois grupos turbogeradores de 900 Kva no açude Curema	3.100.000	
n) Projeto e construção da ponte de Tabaiana	1.500.000	
o) Rodovia Jatobá-Bonito-Piancó	500.000	
p) Estudo do Rio Paraíba	500.000	
q) Ponte no Município de Nova Cruz, ligando o Estado da Paraíba ao do Rio Grande do Norte	500.000	85.600.000

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Discriminação da Despesa)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	
40 — Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas	
a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição	
a) Prosseguimento das desapropriações de terras e benfeitorias nas bacias hidráulicas dos açudes públicos "Curema" e "Mãe D'Água", no Estado da Paraíba e em outras bacias hidráulicas, etc.	500.000
Total da Consignação VI.....	92.100.000
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e previamente submetido à votação do Congresso Nacional	
04 — Departamento de Administração	
05 — Divisão do Orçamento	
a) Para obras diversas..... 224.000.000	
b) Para atender ao disposto no art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da discriminação a ser feita em lei..... 101.000.000	325.000.000
Total da Consignação VII.....	325.000.000
Total da Verba 4	598.100.000
VERBA 5 — EVENTUAIS	
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	
01 — Gabinete do Ministro	30.000
Total da Verba 5	30.000

LEI DO
IMPÔSTO DE CONSUMO

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 436

PREÇO: Cr$ 10,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PREÇO DÊSTE SUPLEMENTO Cr$ 2,30

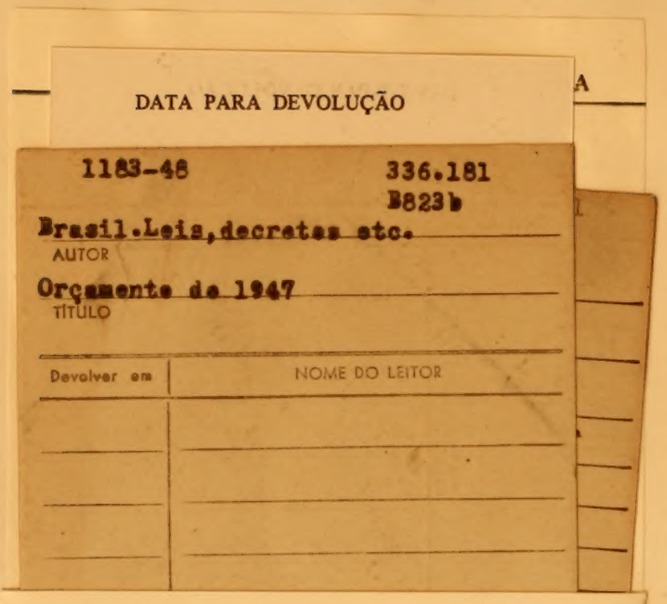

1183-48 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc

Orçamento de 1947

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369